

Boletim ^{de} Serviço



SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 121 (CENTO E VINTE E UMA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, PROEX, PROAD, HUAP.....02

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

CPTA.....16

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

TCE, ESS, ESD, CMM, VCX, EEIMVR, INF, CGB, MCC, PPGCI, PCE, MG, STC, MMC, VQI, CMS, VEP,
MCV, MEM, TER, GRC, CHT, TEC, GLC, PDE, GQA, TEP, VCE.....29

SEÇÃO IV

EDITAL

MESTRADO E DOUTORADO EM SOCIOLOGIA E DIREITO.....55

TERMO ADITIVO AO EDITAL MESTRADO E DOUTORADO EM SOCIOLOGIA E DIREITO.....80

MESTRADO EM ENGENHARIA DE BIOSISTEMAS.....81

MESTRADO EM DINÂMICA DOS OCEANOS E DA TERRA.....92

MESTRADO E DOUTORADO EM ESTUDOS DE LINGUAGEM.....97

CONSULTA ELEITORAL ICEX, PPGE.....112

COMISSÃO ELEITORAL DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA.....115

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – INFES.....117

CONSULTA ELEITORAL DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES.....118

RETIFICAÇÃO DO CALENDÁRIO ELEITORAL DA FACULDADE DE LETRAS.....121

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 61.299 de 9 de maio de 2018.

Retificação de Portaria de Concessão de Progressão por Mérito Profissional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar, em parte, o anexo 1 à Portaria nº 60132 de 08/11/2017** que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, publicada no BS/UFF nº 201 de 09/11/2017, **alterando padrão de vencimento** do(a) servidor(a) **JOSÉ CARLOS TEIXEIRA JUNIOR**, matrícula **SIAPE nº 1657588**, conforme se segue:

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1657588	José Carlos Teixeira Junior	TECNICO DE LABORATORIO-AREA	D	6	7	15/09/2017

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16170-7240 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.429 de 29 de maio de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.005086/2018-13,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar MAURÍCIO LAURO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 2844790, da função gratificada de **Chefe da Seção de Distribuição do Serviço de Farmácia, do Hospital Universitário Antônio Pedro** - Código **FG-5** para o qual foi designado através da Portaria nº 51.650, de 11/06/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 16363-4896 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.430 de 29 de maio de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.005086/2018-13,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar GILBERTO BARCELOS SOUZA**, Farmacêutico, código 701.087, Matrícula SIAPE nº0303455, para exercer a função gratificada de **Chefe da Seção de Distribuição do Serviço de Farmácia, do Hospital Universitário Antônio Pedro - Código FG-5**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 16364-4896 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.431 de 29 de maio de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, com base no que dispõem a Lei nº 8.112 de 11.12.90;

RESOLVE:

Art.1º **Lotar BETTINA MONIKA RUPPELT**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1218390, redistribuído do Quadro Permanente da Universidade Federal do Paraná, para o desta Universidade, no Departamento de Tecnologia Farmacêutica da Faculdade de Farmácia.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 16464-7964 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.453 de 4 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.021956/2018-93,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar THAYANNE RIBEIRO RANGEL**, Matrícula SIAPE nº 2218605, da função gratificada de **Chefe da Secretaria Geral de Graduação do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia - Código FG-7** para o qual foi designado através da Portaria nº 61.224, de 02/05/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 16456-1574 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.456 de 4 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.005309/2018-34,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a partir de 01/06/2018, **FRANCISCO JOSE AZEVEDO DA SILVA MATTOS**, Matrícula SIAPE nº 1445406, da função gratificada de **Chefe da Seção de Controle de Estoque do Serviço de Farmácia, da Coordenação de Serviços Técnicos Auxiliares, do Hospital Universitário Antônio Pedro - Código FG-5** para o qual foi designado através da Portaria nº 47.069, de 06/06/2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16463-125 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.463 de 6 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.004352/2018-82,

RESOLVE:

Art.1º **Alterar** na Portaria nº 24.153 de 14/01/97, publicada no D.O.U. nº 16, seção 2, pág 547, de 23/01/97 e no Boletim de Serviço nº 19, de 28/01/97.

EXCLUIR:

FG-1: Divisão de Pagamentos de Inativos e Pensionistas, da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal, do Departamento de Administração, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;

FG-4: Seção de Controle Financeiro, da Divisão de Pagamentos de Inativos e Pensionistas, da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal, do Departamento de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

INCLUIR:

FG-1: Divisão de Pagamentos de Aposentados e Pensionistas, da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal, do Departamento de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;

FG-4: Seção de Controle Financeiro de Inativos, da Divisão de Pagamentos de Aposentados e Pensionistas, da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal, do Departamento de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16457-9387 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.464 de 6 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.004352/2018-82,

RESOLVE:

Art.1º **Dispensar PÉRICLES ISAÍAS BISPO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 0311692, da função gratificada de **Diretor da Divisão de Pagamentos de Inativos e Pensionistas, da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal, do Departamento de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código FG-1** para o qual foi designado através da Portaria nº 44.931, de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16458-9387 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.467 de 6 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.004352/2018-82,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar PÉRICLES ISAÍAS BISPO DOS SANTOS**, Técnico em Contabilidade, código 701.224, Matrícula SIAPE nº0311692, para exercer a função gratificada de **Diretor da Divisão de Pagamentos de Aposentados e Pensionistas, da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal, do Departamento de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código FG-1.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16459-9387 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.468 de 6 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.004352/2018-82,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar NATHALIE VACARIUC BITTENCOURT**, Técnico em Contabilidade, código 701.224, Matrícula SIAPE nº2421540, para exercer a função gratificada de **Chefe da Seção de Controle Financeiro de Inativos, da Divisão de Pagamentos de Aposentados e Pensionistas, da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal, do Departamento de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código FG-4.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16460-9387 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.870 de 14 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.009340/2017-63.

RESOLVE

Art.1º Nomear **LEONARDO GUIMARÃES MIQUELUTTI** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 213/2017, publicado no D.O.U. de 31/08/2017, retificado pelos D.O.U. de 02/09/2017, de 05/09/2016, de 12/09/2016, de 04/04/2017, de 12/04/2017, de 24/04/2017, de 04/05/2017, de 05/05/2017, de 17/05/2017, de 25/07/2017, de 26/07/2017 e de 26/07/2017, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 58/2018, publicado no D.O.U. de 21/02/2018 e retificado pelos D.O.U. de 22/02/2018 e de 23/02/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Geologia e Geofísica do Instituto de Geociências, Área de Conhecimento: Geofísica - Métodos Elétricos e Eletromagnéticos, em regime de 20 (vinte) horas semanais, no código de vaga nº 927477, decorrente da posse em outro cargo inacumulável de **JOÃO PAULO STEFFENS**, Portaria nº 55.305, publicada no D.O.U. de 12/01/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 14451-7268 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX, N.º 05 de 04 de junho de 2018.

O Pró-Reitor de Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 – **Dispensar** a pedido, **BETTINA MONICA RUPPELT**, Professora do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 1218390, da função gratificada de Chefe do Serviço de Controle de Qualidade da Divisão de Controle de Qualidade do Laboratório Universitário **RODOLPHO ALBINO** da Pró-Reitoria de Extensão – Código FG-5.

2 – **Designar DANIELA CALDEIRA SAMPAIO**, Farmacêutica, Matrícula SIAPE n.º 1842590, para função gratificada de Chefe do Serviço de Controle de Qualidade da Divisão de Controle de Qualidade do Laboratório Universitário **RODOLPHO ALBINO** da Pró-Reitoria de Extensão – Código FG-5

Esta Determinação de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

CRESUS VINICIUS DEPES DE GOUVÊA
Pró-Reitor de Extensão
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, N.º 013 de 04 de junho de 2018.

O Pró-Reitor de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** a servidora **CARLA DE AGUIAR SOARES**, matrícula Siape 2080796, para a fiscalização do Contrato n.º44/2013/PROAD, celebrado com a empresa **Spectru Instrumental Científico Ltda.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOÃO PAULO MARQUES MORAES
Substituto Eventual do Pró-Reitor de Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, N.º 14 de 06 de junho de 2018.

O **Pró-Reitor de Administração**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os servidores, conforme tabela abaixo, para serem fiscais do **Contrato n.º 44/2013**, referente a empresa **SPECTRU INSTRUMENTAL CIENTÍFICO**.

LOCAL	SERVIDO RES	SIAPE
Departamento de Geoquímica	Ana luiza Spadano Albuquerque	1142698
Reitoria	Antonio Claudio Lucas da Nobrega	6310674
Dep. Patologia e Clinica Veterinária	Ana Maria Reis Ferreira	6310683
Departo de Física	Wallace de Castro Nunes	1691983
Departo. de Ciencias Basicas Nova Friburgo	Vinicius Davila Bitencourt Pascoal	1917096
Pós-Grad.Hig.V.Proc.Tec. Or.Anim.	Mônica Queiroz de Freitas	6310512
Departo de Biol.Marinha	Diana Negrão Cavalcanti	1037921
Instituto de Biologia	Izabel Christina Nunes de Palmer Paixão	6308121

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOÃO PAULO MARQUES MORAES
Substituto Eventual do Pró-Reitor de Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, N.º 015 de 06 de junho de 2018.

O **Pró-Reitor de Administração**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a DTS n.º. 04 de 25 de janeiro de 2018, que designou o servidor **WANDERLEY FERREIRA DA SILVA**, matrícula Siape 1968888, e o servidor **RAFAEL MACHADO ALVES**, matrícula Siape 1630679, para a fiscalização dos serviços da **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC**, conforme Contrato n.º 009/2015.

2 - **Designar** o servidor **RAFAEL MACHADO ALVES**, matrícula Siape 1630679, para exercer a função de **fiscal titular**, e a servidora **NICOLI CAROLINE ALVES VIANA**, matrícula Siape 2997240, para exercer a função de **fiscal substituto** dos serviços da **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A - EBC**, conforme **Contrato n.º 009/2015**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOÃO PAULO MARQUES MORAES
Substituto Eventual do Pró-Reitor de Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º. 025 de 04 de junho de 2018.

EMENTA: Designação de Fiscalização de Contrato.

O **Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 – **Substituir** o fiscal do Contrato n.º **04/2017**, celebrado entre o Hospital Universitário Antônio Pedro e a empresa **“ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA”**, Contratação de serviço de suporte técnico “on-line” e atualização do produto ORACLE (Banco de Dados) licenciado do Hospital Universitário Antônio Pedro.

De: **JOÃO LUIZ FERNANDES** - SIAPE 7303201

Para: **DIEGO ROSSI RAMOS ALVES** – SIAPE 2359747

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCISIO RIVELLO
Superintendente
#####

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 048 de 14 de maio de 2018.****Assunto:** Remoção de ofício para ajuste de lotação.

A **Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.003826/2018-79,

RESOLVE

1 - **Remover** de ofício para ajuste de lotação servidores do quadro da Superintendência de Tecnologia da Informação, abaixo relacionados, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013:

NOME	CARGO	MAT. SIAPE	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO
Alexandre Santana Vieira	Analista de Tecnologia da Informação	2258090	Sup. de Tecnologia da Informação – UORG 1497	Coordenação Técnica – UORG1507
André Luis de Oliveira Fonseca	Técnico de Tecnologia da Informação	1980613	Sup. de Tecnologia da Informação – UORG 1497	Coordenação Técnica – UORG1507
Breno de Castro Nogueira	Técnico de Tecnologia da Informação	2258091	Sup. de Tecnologia da Informação – UORG 1497	Divisão de Qualidade de Dados e Sistemas – UORG 1526
Bruno Neves Belizario	Técnico de Tecnologia da Informação	2263435	Sup. de Tecnologia da Informação – UORG 1497	Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas – UORG 1524
Edil D Aguila Rocha	Técnico de Tecnologia da Informação	2998947	Sup. de Tecnologia da Informação – UORG 1497	Divisão de Qualidade de Dados e Sistemas – UORG 1526
Felipe Saulo Rodrigues de Souza Catojo	Analista de Tecnologia da Informação	1276988	Sup. de Tecnologia da Informação – UORG 1497	Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas – UORG 1524
Henry Maiques Schutz	Técnico de Tecnologia da Informação	2202273	Sup. de Tecnologia da Informação – UORG 1497	Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas – UORG 1524
Higor dos Santos Pinto	Técnico de Tecnologia da Informação	2261834	Sup. de Tecnologia da Informação – UORG 1497	Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas – UORG 1524
Marcos Vinicius Policarpo Cortes	Analista de Tecnologia da Informação	1944201	Sup. de Tecnologia da Informação – UORG 1497	Assistência de Suporte de Banco de Dados – UORG 1525
Matheus Bersot Siqueira Barros	Analista de Tecnologia da Informação	1976936	Sup. de Tecnologia da Informação – UORG 1497	Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas – UORG 1524

Rafael Jose do Nascimento Silva	Analista de Tecnologia da Informação	1178410	Sup. de Tecnologia da Informação – UORG 1497	Gerência de Desenvolvimento de Novas Tecnologias – UORG 2075
Raphaela Pedreira Nunes	Analista de Tecnologia da Informação	1219273	Sup. de Tecnologia da Informação – UORG 1497	Divisão de Qualidade de Dados e Sistemas – UORG 1526
Rosalina Simões Alcantara Alves de Souza	Telefonista	1083369	Sup. de Tecnologia da Informação – UORG 1497	Divisão de Telefonia – UORG 1519
Thiago Nazareth de Oliveira	Analista de Tecnologia da Informação	2055140	Sup. de Tecnologia da Informação – UORG 1497	Gerência de Relacionamento Externo – UORG 1504
Tielle da Silva Alexandre	Analista de Tecnologia da Informação	2994252	Sup. de Tecnologia da Informação – UORG 1497	Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas – UORG 1524
Patrícia Gama Rocha	Assistente em Administração	1102559	Setor de Apoio Administrativo da STI – UORG 1499	Gerência Operacional Financeira – UORG 1500
Luiz Henriques Ancaes	Técnico de Tecnologia da Informação	0306713	Gerência Operacional Financeira – UORG 1500	Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas – UORG 1524
Rosina Angela Perrotta de Oliveira	Secretario Executivo	0303895	Gerência Operacional Financeira – UORG 1500	Setor de Apoio Administrativo da STI – UORG 1499
Helcio de Almeida Rocha	Técnico de Tecnologia da Informação	0302823	Gerência de Desenvolvimento Institucional – UORG 1501	Sup. de Tecnologia da Informação – UORG 1497
Henrique Oswaldo Uzeda Pereira de Souza	Analista de Tecnologia da Informação	0306763	Gerência de Relacionamento Externo – UORG 1504	Gerência de Governança e Segurança da Informação – UORG 2076
Alberto Augusto de Oliveira Soares	Técnico de Tecnologia da Informação	1092815	Coordenação Técnica – UORG1507	Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas – UORG 1524
Cleuson de Oliveira Alves	Analista de Tecnologia da Informação	1642540	Coordenação Técnica – UORG1507	Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas – UORG 1524
Cosme Faria Correa	Analista de Tecnologia da Informação	1855011	Coordenação Técnica – UORG1507	Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas – UORG 1524
Diego Cardoso Campos	Analista de Tecnologia da Informação	1755465	Coordenação Técnica – UORG1507	Seção de Sistemas Administrativos – UORG1527
Leonardo Moraes Rizzo	Técnico de Tecnologia da Informação	0418609	Coordenação Técnica – UORG1507	Divisão de Telefonia – UORG 1519
Deise Ludmila Lamarao	Telefonista	0308411	Seção de Monitoramento e Sup. Operacional – UORG1521	Divisão de Telefonia – UORG 1519

Henileia dos Santos Gonçalves Rodrigues	Telefonista	0306858	Seção de Monitoramento e Sup. Operacional – UORG1521	Divisão de Telefonia – UORG 1519
Marilza Gomes Gouveia	Telefonista	1080913	Seção de Monitoramento e Sup. Operacional – UORG1521	Divisão de Telefonia – UORG 1519
Sérgio Antonio dos Santos Gonçalves	Técnico em Eletrotécnica	0306556	Seção de Manutenção – UORG1522	Coordenação Técnica – UORG1507
Caio Guilherme Alvino Cruz Lima	Analista de Tecnologia da Informação	1859789	Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas – UORG 1524	Seção de Sistemas Administrativos – UORG1527
Gloria Maria de Paula Oliveira Damasceno	Analista de Tecnologia da Informação	1464242	Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas – UORG 1524	Gerência de Governança e Seguro da Informação – UORG 2076
Lucio Oswaldo Farias Ferreira	Analista de Tecnologia da Informação	1880506	Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas – UORG 1524	Gerência de Governança e Seguro da Informação – UORG 2076
Nubia dos Santos Rosa Santana Santana dos Santos	Analista de Tecnologia da Informação	1861296	Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas – UORG 1524	Gerência de Desenvolvimento de Novas Tecnologias – UORG 2075
Regina Celia Silveira Pitombo	Técnico de Tecnologia da Informação	0307500	Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas – UORG 1524	Seção de Recursos Humanos – UORG 1529
Rozana de Oliveira Guimarães Moreira	Analista de Tecnologia da Informação	1859699	Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas – UORG 1524	Divisão de Qualidade de Dados e Sistemas – UORG 1526
Tatiana Barboza	Analista de Tecnologia da Informação	1636181	Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas – UORG 1524	Seção de Recursos Humanos – UORG 1529
Carlos Augusto dos Santos	Técnico de Tecnologia da Informação	0302820	Divisão de Qualidade de Dados e Sistemas – UORG 1526	Seção de Sistemas Acadêmicos – UORG 1528
Alexandre Lucas Gomes	Técnico de Tecnologia da Informação	2427190	Seção de Recursos Humanos – UORG 1529	Gerência de Relacionamento Externo – UORG 1504

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
 Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
 #####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, Nº. 049 de 15 de maio de 2018.**Assunto:** Remoção de ofício para ajuste de lotação.

A **Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.003822/2018-91,

RESOLVE

1 - **Remover** de ofício para ajuste de lotação os servidores do quadro da Superintendência de Arquitetura e Engenharia/SAEN, abaixo relacionados, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013:

NOME	CARGO	MAT. SIAPE	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO
Gustavo Moreira dos Santos	Engenheiro-Área	2259479	Superintendência de Arquitetura e Engenharia – UORG 1356	Divisão de Bens Móveis – UORG 1319
Leonardo Favaro Rocha de Almeida	Engenheiro-Área	1882317	Superintendência de Arquitetura e Engenharia – UORG 1356	Divisão de Desenvolvimento de Projetos da CARQ– UORG 1363
Simone Oliveira de Abreu	Assistente em Administração	1492931	Setor de Apoio Administrativo da SAEN – UORG 1358	Secretaria da Superintendência de Arquitetura e Engenharia – UORG 1357
Antonio Ricardo Ribeiro do Outao	Engenheiro-Área	6306608	Divisão de Fiscalização de Obras – UORG 1361	Superintendência de Arquitetura e Engenharia – UORG 1356
Juliana Ribeiro Costa	Engenheiro-Área	1757042	Divisão de Fiscalização de Obras – UORG 1361	Divisão de Bens Imóveis– UORG 1320
Daniel de Almeida Silva	Arquiteto e Urbanista	1759897	Divisão de Desenvolvimento de Projetos da CARQ– UORG 1363	Coordenação de Engenharia – UORG 1360
Julio Emilio de Souza Lima	Arquiteto e Urbanista	1657914	Divisão de Desenvolvimento de Projetos da CARQ– UORG 1363	Divisão de Fiscalização de Obras – UORG 1361
Luiz Antonio Affonso	Analista em Ciência e Tecnologia	0775284	Divisão de Desenvolvimento de Projetos da CARQ – UORG 1363	Coordenação de Projetos – UORG 1362
João dos Santos	Contramestre-Ofício	0305155	Divisão de Bens Imóveis – UORG 1320	Superintendência de Arquitetura e Engenharia – UORG 1356

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
 Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
 #####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 050 de 15 de maio de 2018.**Assunto:** Remoção de ofício para ajuste de lotação.

A **Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.000656/2018-71,

RESOLVE

1 - **Remover** de ofício para ajuste de lotação os servidores do quadro da Superintendência de Arquitetura e Engenharia/SAEN, abaixo relacionados, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013:

NOME	CARGO	MAT. SIAPE	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO
Ailton das Neves	Contramestre-Ofício	0302803	Divisão Técnica de Manutenção – UORG 169	Div. de Bens Imóveis – UORG 1320
Antonio Cipriano da Silva	Contramestre-Ofício	0304001	Núcleo de Manutenção 01 – UORG 927	Div. de Bens Imóveis – UORG 1320
Francisco Carlos de Oliveira da Costa	Contramestre-Ofício	0308759	Núcleo de Manutenção 01 – UORG 927	Div. de Bens Imóveis – UORG 1320
Ivan Miguel Mendes Martins	Assistente de Laboratório	0304492	Núcleo de Manutenção 01 – UORG 927	Div. de Bens Imóveis – UORG 1320
Job Pereira da Silva	Mestre de Edif. e Infraestrutura	0307921	Núcleo de Manutenção 01 – UORG 927	Div. de Bens Imóveis – UORG 1320
Jose Carlos dos Santos	Servente de Obras	0307353	Núcleo de Manutenção 01 – UORG 927	Div. de Bens Imóveis – UORG 1320
Rogério da Silva	Eletricista	0311726	Núcleo de Manutenção 01 – UORG 927	Div. de Bens Imóveis – UORG 1320
Carlos Alberto Rabelo Fernandes	Contramestre-Ofício	0304831	Núcleo de Manutenção 02 – UORG 928	Div. de Bens Imóveis – UORG 1320
Jorge Luiz da Silva	Contramestre-Ofício	0307925	Núcleo de Manutenção 02 – UORG 928	Div. de Bens Imóveis – UORG 1320
Jose Aroldo Goulart	Contramestre-Ofício	0302832	Núcleo de Manutenção 02 – UORG 928	Div. de Bens Imóveis – UORG 1320
Nereu Francisco da Costa	Eletricista	0306505	Núcleo de Manutenção 02 – UORG 928	Div. de Bens Imóveis – UORG 1320
Oseas Alves Pina	Jardineiro	0306689	Núcleo de Manutenção 02 – UORG 928	Div. de Bens Imóveis – UORG 1320
Paulo Nunes da Cunha	Contramestre-Ofício	0308866	Núcleo de Manutenção 02 – UORG 928	Div. de Bens Imóveis – UORG 1320
Sebastião Jose Carneiro do Nascimento	Servente de Obras	0305463	Núcleo de Manutenção 02 – UORG 928	Div. de Bens Imóveis – UORG 1320

Valdemiro Alberto da Silva	Mecanico	0308653	Núcleo de Manutenção 02 – UORG 928	Div. de Bens Imóveis – UORG 1320
Valter Saraiva dos Santos	Contramestre-Ofício	0308761	Núcleo de Manutenção 02 – UORG 928	Div. de Bens Imóveis – UORG 1320
Vilson Duarte da Silva	Pedreiro	0303042	Núcleo de Manutenção 02 – UORG 928	Div. de Bens Imóveis – UORG 1320
Danilo da Silva Abreu	Contramestre-Ofício	0303582	Núcleo de Manutenção 03 – UORG 929	Div. de Bens Imóveis – UORG 1320
Jose Magno Nunes Figueiredo	Contramestre-Ofício	0303140	Núcleo de Manutenção 03 – UORG 929	Div. de Bens Imóveis – UORG 1320
Antonio Pacheco Filho	Auxiliar de Encanador	0308744	Núcleo de Manutenção 04 – UORG 930	Div. de Bens Imóveis – UORG 1320
Jorge Gomes da Silva	Contramestre-Ofício	0307466	Núcleo de Manutenção 04 – UORG 930	Div. de Bens Imóveis – UORG 1320
Jose Carlos Cruz Rangel	Contramestre-Ofício	0306043	Núcleo de Manutenção 04 – UORG 930	Div. de Bens Imóveis – UORG 1320
Mateus Maciel Grijo	Pintor-Área	0305676	Núcleo de Manutenção 04 – UORG 930	Div. de Bens Imóveis – UORG 1320
Reisanquile Siqueira Vieira	Contramestre-Ofício	0304007	Núcleo de Manutenção 04 – UORG 930	Div. de Bens Imóveis – UORG 1320
Valdeci Santana	Contramestre-Ofício	0304384	Núcleo de Manutenção 04 – UORG 930	Div. de Bens Imóveis – UORG 1320
Carlison Magno Chaves Machado	Tecnico em Eletricidade	0308902	Núcleo de Manutenção 05 – UORG 931	Div. de Bens Imóveis – UORG 1320
Eraldo Dias Ribeiro	Contramestre-Ofício	0305399	Núcleo de Manutenção 05 – UORG 931	Div. de Bens Imóveis – UORG 1320
João Carlos Moreira da Silva	Contramestre-Ofício	0307700	Núcleo de Manutenção 05 – UORG 931	Div. de Bens Imóveis – UORG 1320
João Ferreira Quintanilha	Contramestre-Ofício	0307923	Núcleo de Manutenção 05 – UORG 931	Div. de Bens Imóveis – UORG 1320
Jose Gomes de Matos	Contramestre-Ofício	0308919	Núcleo de Manutenção 05 – UORG 931	Div. de Bens Imóveis – UORG 1320
Jose Wilson Garcia Fuentes	Contramestre-Ofício	0304588	Núcleo de Manutenção 05 – UORG 931	Div. de Bens Imóveis – UORG 1320
Julio Cesar Damasceno	Contramestre-Ofício	0308935	Núcleo de Manutenção 05 – UORG 931	Div. de Bens Imóveis – UORG 1320
Manoel Batista da Silva	Contramestre-Ofício	0308799	Núcleo de Manutenção 05 – UORG 931	Div. de Bens Imóveis – UORG 1320
Paulo Oliveira de Araujo	Contramestre-Ofício	0303713	Núcleo de Manutenção 05 – UORG 931	Div. de Bens Imóveis – UORG 1320
Pedro Paulo de Souza	Contramestre-Ofício	0305869	Núcleo de Manutenção 05 – UORG 931	Div. de Bens Imóveis – UORG 1320
Roberto da Silva Madalena	Auxiliar de Carpintaria	0303033	Núcleo de Manutenção 05 – UORG 931	Div. de Bens Imóveis – UORG 1320
Ademoraci Jose da Silva	Pedreiro	0307004	Núcleo de Manutenção 07 – UORG 933	Div. de Bens Imóveis – UORG 1320
Alcies da Silva Santos	Auxiliar de Eletricista	0306683	Núcleo de Manutenção 07 – UORG 933	Div. de Bens Imóveis – UORG 1320

Dejair Clemente da Silva	Pedreiro	0308908	Núcleo de Manutenção 07 – UORG 933	Div. de Bens Imóveis – UORG 1320
Geraldo Antonio Macedo	Contramestre-Ofício	0309030	Núcleo de Manutenção 07 – UORG 933	Div. de Bens Imóveis – UORG 1320
Jorge Ferraz Lima	Tecnico em Eletricidade	0306725	Núcleo de Manutenção 07 – UORG 933	Div. de Bens Imóveis – UORG 1320
Paulo Roberto de Souza	Contramestre-Ofício	0308910	Núcleo de Manutenção 07 – UORG 933	Div. de Bens Imóveis – UORG 1320
Pedro Paulo dos Santos	Cenotecnico	0308886	Núcleo de Manutenção 07 – UORG 933	Div. de Bens Imóveis – UORG 1320
Renato da Silva Guimarães	Auxiliar de Eletricista	0304493	Núcleo de Manutenção 07 – UORG 933	Div. de Bens Imóveis – UORG 1320
Renato Macedo Rosina	Tec. em Moveis e Esquadrias	0305893	Núcleo de Manutenção 07 – UORG 933	Div. de Bens Imóveis – UORG 1320
Salvador Ribeiro da Silva	Contramestre-Ofício	0308804	Núcleo de Manutenção 07 – UORG 933	Div. de Bens Imóveis – UORG 1320
Sidnei Rocha	Contramestre-Ofício	0309055	Núcleo de Manutenção 07 – UORG 933	Div. de Bens Imóveis – UORG 1320
Valdeci de Souza Terra	Bombeiro Hidráulico	0304672	Núcleo de Manutenção 07 – UORG 933	Div. de Bens Imóveis – UORG 1320
Valmir Jose da Silva	Contramestre-Ofício	0307945	Núcleo de Manutenção 07 – UORG 933	Div. de Bens Imóveis – UORG 1320
Derneval da Silva	Técnico em Eletromecânica	0307936	Núcleo de Manutenção 09 – UORG 935	Div. de Bens Móveis – UORG 1319
Edson Nei Ribeiro	Técnico em Refrigeração	0306905	Núcleo de Manutenção 09 – UORG 935	Div. de Bens Móveis – UORG 1319

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
 Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
 #####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 058 de 25 de maio de 2018.

Assunto: Remoção de ofício para ajuste de lotação.

A **Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.002023/2017-16,

RESOLVE

1 - **Remover** de ofício para ajuste de lotação e exercício de servidores, do quadro da Pró-Reitoria de Extensão para a Superintendência de Tecnologia da Informação, abaixo relacionados, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013:

NOME	CARGO	MAT. SIAPE	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO
Pedro Carlos de Oliveira Lima	Assistente em Administração	0308953	Pró-Reitoria de Extensão – UORG 218	Divisão de Exibição – UORG 1488
Renato Revelles Mathias	Diretor de Programa	0305195	Pró-Reitoria de Extensão – UORG 218	Divisão de Programação – UORG 1487

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 059 de 25 de maio de 2018.**Assunto:** Remoção de ofício para ajuste de lotação.

A **Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.003731/2018-55,

RESOLVE

1 - **Remover** de ofício para ajuste de lotação e exercício de servidores, do quadro da Pró-Reitoria de Extensão, abaixo relacionados, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013:

NOME	CARGO	MAT. SIAPE	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO
Afonso Vicente Araujo Almeida	Assistente em Administração	1082968	Pró-Reitoria de Extensão – UORG 1754	Escola de Extensão – UORG 1778
Amanda Lacerda Jorge	Assistente em Administração	2146182	Pró-Reitoria de Extensão – UORG 1754	Gerencia Plena Financeira da PROEX – UORG 1757
Fernanda de Carvalho Bermudes	Assistente em Administração	3001221	Pró-Reitoria de Extensão – UORG 1754	Secretaria da Pró-Reitoria de Extensão – UORG 1755
Gabriela Bastos Lourenço	Assistente em Administração	2259134	Pró-Reitoria de Extensão – UORG 1754	Gerencia Plena Financeira da PROEX – UORG 1757
Gina da Gloria Mendes de Souza Balestiero	Assistente em Administração	0305354	Pró-Reitoria de Extensão – UORG 1754	Secretaria da Pró-Reitoria de Extensão – UORG 1755
Paulo Santos Viola Coelho	Assistente em Administração	1200479	Pró-Reitoria de Extensão – UORG 1754	Escola de Extensão – 1778
Santhyago Camello	Assistente em Administração	2258089	Pró-Reitoria de Extensão – UORG 1754	Camara Técnica – UORG 1759
Jose Luis dos Santos	Auxiliar de Topografia	0308871	Nucleo de Educação e Cidadania – UORG 1762	Pró-Reitoria de Extensão – UORG 1754
Anna Silvana Cavaliere	Assistente em Administração	0306536	Nucleo de Pesq., Inf. E Políticas Públicas – UORG 1763	Divisão de Fomento – UORG 1767
Flavio Genival Guiso	Tecnico de Laboratório Área	0305516	Laboratório de Hialotecnica – UORG 1764	Pró-Reitoria de Extensão – UORG 1754
Silvia Regina de Queiroz Ferreira	Assistente em Administração	0308826	Divisão de Fomento – UORG 1767	Divisão de Informação, Difusão e Memória – UORG 1768

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
 Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
 #####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 60 de 25 de maio de 2018.

Assunto: Retificação de DTS.

A **Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013 e tendo em vista o disposto no Processo de nº 23069.003970/2018-13 e na nota nº 00148/2018, emitida em 03/05/2018, pela Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1 - **Retificar** a Determinação de Serviço CPTA nº 090, de 16/10/2017, publicada no Boletim de Serviço da UFF nº 188, de 19/10/2017, de Remoção a pedido da servidora **DANIELE BAPTISTA MARTINS RIBEIRO**, a fim de fazer constar que o exercício da servidora no instituto de saúde de Nova Friburgo deve ocorrer no dia 18 de maio de 2018, ficando inalterados os demais termos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 061 de 06 de junho de 2018

Assunto: Remoção de ofício para ajuste de lotação.

A **Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº **23069.000023/2018-62**,

RESOLVE:

1 - **Remover** o servidor **RAFAEL SAAR DA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, matrícula SIAPE: 1888948, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, da Divisão de Imagem - DIM/CPIM – UORG 1496, vinculada à Superintendência de Comunicação Social – SCS, para a Seção de Análise de Conteúdo – SAC/DPR – UORG 1547, subordinada à Coordenação Unitevê – CTV/STI, vinculada à Superintendência de Tecnologia da Informação – STI.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 062 de 06 de junho de 2018.

Assunto: Remoção de ofício para ajuste de lotação.

A **Coordenadora De Pessoal Técnico - Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº **23069.005444/2018-80**,

RESOLVE:

1 - **Remover** o servidor **ROBERTO DO CARMO RAMOS**, ocupante do cargo de Médico/Área, Matrícula SIAPE nº 0303059, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, da Coordenação de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida – CASQ/GEPE – UORG 1370, para a Seção Médica - SME/DAS – UORG 1376, da Divisão Médica – DAS/CASQ, vinculada à Coordenação de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida – CASQ/GEPE.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 063 de 06 de junho de 2018.

Assunto: Remoção a pedido da unidade de destino.

A **Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº **23069.002653/2017-91**,

RESOLVE:

1 - **Remover** a servidora **JANAINA FLÁVIA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Recepcionista, Matrícula SIAPE nº 1075796, da Coordenação de Emergência – CEM/HU – UORG 455, vinculada ao Hospital Universitário Antônio Pedro – HUAP, para a Divisão de Orçamento – DO/PLOR – UORG 1679, vinculado à Coordenação de Orçamento e Custos - PLOR, da Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, Nº. 064 de 06 de junho de 2018.

Assunto: Remoção de ofício para ajuste de lotação.

A **Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº **23069.002602/2018-40**,

RESOLVE:

1 - **Remover** o servidor **GILSON MAGALHÃES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1092931, da Gerência Operacional de Produção Cultural e Comunicação – GOPC/ART – UORG 1739, vinculada ao Centro de Artes – CEART, para a Coordenação Unitevê – CTV/STI – UORG 1998, vinculada à Superintendência de Tecnologia da Informação – STI;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 065 de 06 de junho de 2018.

Assunto: Remoção de ofício para ajuste de lotação.

A **Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º **23069.003827/2018-13**,

RESOLVE

1 - **Remover** de ofício para ajuste de lotação os servidores da Superintendência de Documentação - SDC, abaixo relacionados, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013:

NOME	CARGO	MAT. SIAPE	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO
EDILSON JOSÉ CURVELLO MACHADO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	0310259	BIBLIOTECA DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS BIG/SDC UORG 1589	SEÇÃO DE ARQUIVO INTERMEDIÁRIO SAIN/CAR UORG 1568
ELAZIMAR MENEZES	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	0306432	SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO SDC UORG 1555	BIBLIOTECA DA FACULDADE DE DIREITO BFD/SDC UORG 1575
ISABELLA COELHO MEDEIROS	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	1637526	SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO SDC UORG 1555	BIBLIOTECA DA FACULDADE DE NOVA FRIBURGO BNF/SDC UORG 1582
ROSALE DE MATTOS SOUZA	ARQUIVISTA	1088139	SEÇÃO DE ARQUIVO INTERMEDIÁRIO SAIN/CAR UORG 1568	COORDENAÇÃO DE ARQUIVOS CAR/SDC UORG 1564

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

Parte 4:**DECISÃO Nº 02 de 24 de maio de 2018.**

O Presidente do Colegiado da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

DECIDE:

Por deliberação unânime do Colegiado da Escola de Engenharia, em sua reunião ordinária realizada em 22 de maio de 2018, apresentar VOTO DE LOUVOR aos Professores **EDUARDO UCHÔA BARBOZA**, SIAPE nº 1355584 e **ARTUR ALVES PESSOA**, SIAPE nº 1546563, integrantes do Núcleo de Logística Integrada e Sistemas (LOGIS), da Escola de Engenharia, pela premiação internacional obtida, qual seja: Melhor artigo, conferido pela Revista Mathematical Programming Computation, da editora alemã Springer, pelo trabalho Improved branch-cut-and-price for capacitated vehicle routing, publicado em 2017.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente do Colegiado da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESS, Nº. 05 de 24 de maio de 2018.

A Direção da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **Designar** para comporem a Banca Examinadora para Avaliação de Desempenho, visando à concessão de Progressão Funcional de Adjunto Nível IV para Associado Nível I da docente **SIMONE ROCHA DA ROCHA PIRES MONTEIRO**, SIAPE 2643180, e de Adjunto IV para Associado I da docente **ADRIANYCE ANGELICA SILVA DE SOUSA**, SIAPE 1728302, os seguintes professores da Faculdade de Direito: **EDSON ALVISI NEVES**, SIAPE 2363071, **WILSON MADEIRA FILHO**, SIAPE 2291088 e o **JOAQUIM LEONEL DE REZENDE ALVIM**, SIAPE 3225718.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCINE HELFREICH COUTINHO DOS SANTOS
Diretora da Escola de Serviço Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESD, N.º 006 de 06 de junho de 2018

EMENTA: Constitui comissão para instauração de Sindicância para apurar responsabilidades da servidora docente Célia Barbosa Abreu

O Diretor da Faculdade de Direito, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) informe dos docentes **EDUARDO MANUEL VAL** e **ENZO BELLO**; 2) exposição da própria docente **CÉLIA BARBOSA ABREU** reconhecendo os atos praticados, ainda que em alegada condição psicológica especial,

RESOLVE:

1 - **Indicar** como membros da Comissão para instauração de Sindicância, em conformidade com a Lei 8.112/1990, os docentes **DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA** – SIAPE 1213149 -, **ESTHER BENAYONYAGODNIK** – SIAPE 1803298 e Raquel Nery Cardozo – SIAPE 1728662, que indicarão, entre si, o seu presidente. A Comissão terá como secretário servidor designado pelo seu presidente, podendo a indicação recair em um de seus membros.

O prazo para a conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desse ato.

WILSON MADEIRA FILHO

Diretor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM, Nº. 07 de 05 de maio de 2018.

O Diretor da Faculdade de Medicina, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE

I - **Instituir**, em atendimento à indicação feita pelo Colegiado da Faculdade de Medicina da UFF, em Reunião Ordinária do dia 04 de abril de 2018 e, em consonância com o disposto no Artigo 12 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais, a **Comissão Eleitoral Local (CEL)** incumbida do Processo de Escolha para os Chefes e Subchefes dos seguintes **Departamentos de Ensino Cirurgia Geral e Especializada, Materno-Infantil, Medicina Clínica e Radiologia**, desta Unidade Acadêmica.

II - **Designar** para compô-la: os Docentes : **ANDRÉ GOMES DE SOUZA NETO, (titular)** SIAPE 0307529-9, lotado no Departamento de Medicina Clínica, **LUIZ SÉRGIO KEIM, (titular)** lotado no Departamento de Medicina Clínica **MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO, (Suplente)**, SIAPE 303-850, lotada no Departamento de Patologia; o Servidor Técnico-Administrativo, **AMADEU GONÇALVES RIBEIRO JÚNIOR, SIAPE 17554586**, lotado na Faculdade de Medicina , e a Discente, **TERESA FERRAZ DO AMARAL RODRIGUES, mat-UFF 217016159**, indicada pelo DABT.

III - A Presidência desta Comissão deverá ser indicada pelos seus pares, na primeira reunião.

IV - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO
Diretor da Faculdade de Medicina

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX, N.º 08 de 04 de junho de 2018.

EMENTA: Designação de Comissão Eleitoral para escolha dos representantes técnico-administrativos no colegiado de unidade do Instituto de Ciências Exatas- ICEx.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas, da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1. **Indicar** os servidores **ELISABETH DE MORAES D'ANDREA** - SIAPE: 1938019, **GÉRSO CHAVES DE ALMEIDA** – SIAPE 1944252 como membros titulares e **NATHALIA MACHADO LIMA FERREIRA** – SIAPE: 1972810 e **LUÍSA DE OLIVEIRA ALMEIDA** - SIAPE: 2156081 como membros suplentes para comporem comissão eleitoral para escolha dos representantes técnico-administrativos no Colegiado de Unidade do Instituto de Ciências Exatas.

2. A esta designação não corresponde função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

CARLOS EDUARDO FELLOWS
Diretor do Instituto de Ciências Exatas
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 17 de 05 de junho de 2018.

EMENTA: Inclusão de docente na DTS EEIMVR n.º 14 de 07 de maio de 2018.

A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Incluir** na DTS EEIMVR n.º 14, de 07/05/2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 84, de 11/05/2018, seção II, página 016, o docente **Fernando Tadeu Pereira de Medeiros, Matrícula SIAPE 0302953**.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA
Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF, N.º 17, de 25 de maio de 2018.

EMENTA: Altera a composição dos Membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Graduação em Matemática – Bacharelado do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

O Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor;

RESOLVE:

1- **Alterar** a composição dos Membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Graduação em Matemática – Bacharelado do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INFES, de Santo Antônio de Pádua, designada pela DTS INF nº 06, de 25 de maio de 2017, passando a vigorar com a seguinte forma:

Presidente - THIAGO JORDEM PEREIRA, SIAPE 2083865 / **Titular - CLÉBER DE ALMEIDA CORRÊA JUNIOR**, SIAPE 1769574 / **Titular – ERICK JAVIER PALACIOS ESCOBAR**, SIAPE 1231955 / **Titular – JOVIANA SARTORI DE SOUZA**, SIAPE 1768780 / **Titular – RICARDO SILVEIRA SOUSA**, SIAPE 1717314 / **Titular – ROSILENE ABREU PORTELLA CORRÊA**, SIAPE 1769564.

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

TIBÉRIO BORGES VALE

Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - INFES

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CGB, Nº. 01 de 06 de junho de 2018.

EMENTA: Altera DTS CGB nº 04 de 22/06/2017 para modificação de membros discentes do Colegiado de Curso de Graduação em Biomedicina do ISNF.

O Coordenador do Curso de Graduação em Biomedicina do ISNF no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Alterar** a DTS CGB nº 04 de 22/06/2017, publicada em BS nº113 de 28/06/2017, considerando a necessidade de substituição de membros discentes do Colegiado de Curso de Graduação em Biomedicina do ISNF.

A atual composição do colegiado será:

Docentes como professores titulares, **LEONARDO DE SOUZA MENDONÇA** (Mat. SIAPE 2028204), **CÁSSIA MONICA DE OLIVEIRA ROCHA** (Mat. SIAPE 1581740), **RENATO GUIMARÃES VARGES** (Mat. SIAPE 2567642), **NATALIA IORIO LOPES PONTES** (Mat. SIAPE 149577), **ALINE CARDOSO CASECA** (Mat. SIAPE 1893467), **AISLAN CRISTINA RHEDER FAGUNDES PASCOAL** (Mat. SIAPE1191052) e o discente (titular) **MATEUS ÇONÇALVES MIRANDA** (Mat. 116079001) e sua **RAISSA MOREIRA BARREIRA** (Mat. 116079025) como respectiva discente suplente, os professores **FÁTIMA MARIA EUSÉBIO DE BRITO** (Mat. SIAPE 167919) e **CAROLINE FERNANDES DOS SANTOS BOTTINO** (Mat. SIAPE 1880516) como os respectivos suplentes, do colegiado do curso de graduação em Biomedicina do ISNF, sob a presidência do primeiro.

2. Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

LEONARDO DE SOUZA MENDONÇA
Coordenador do Curso de Graduação em Biomedicina
Instituto de Saúde de Nova Friburgo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCC, N.º 001 de 17 de maio de 2018.

EMENTA: Constituição da Comissão Verificadora das Atividades Complementares

O Coordenador acadêmico do curso de Graduação em Ciências Contábeis – Macaé – MCC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Remover** as docentes **VANUZA DA SILVA FIGUEIREDO**, SIAPE n.º 2128689 e **ANDREA BARBOSA OSÓRIO SARANDY**, SIAPE n.º 1527189 da Comissão Verificadora das Atividades Complementares.

2- **Designar** os docentes **MAURO SILVA FLORENTINO**, SIAPE n.º 1805264, **GABRIEL AUGUSTO DE SOUSA**, SIAPE n.º 2363356, **DÁRIO BEZERRA DE ANDRADE**, SIAPE n.º 1804814, sob a presidência do primeiro, para comporem especificamente a Comissão Verificadora das Atividades Complementares.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

DÁRIO BEZERRA DE ANDRADE
Coordenação do Curso de Graduação de Ciências Contábeis
Macaé – MCC
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGCI, N.º 02 de 09 maio de 2018.

EMENTA: designa representantes para compor a Comissão de Seleção para o Mestrado 2019.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação - Mestrado e Doutorado, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores, **JÓICE CLEIDE CARDOSO ENNES DE SOUZA**, Matrícula SIAPE 2581076, **ELISABETE GONÇALVES DE SOUZA**, Matrícula SIAPE n.º 4030007, **CLARISSA MOREIRA DOS SANTOS SCHMIDT**, Matrícula SIAPE 2046159 e **NATÁLIA BOLFARINI TOGNOLI**, matrícula SIAPE n.º 3020418 (suplente), para, sob a Presidência da primeira, compor a **Comissão de Seleção para o Mestrado 2019**.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura

ANA CÉLIA RODRIGUES
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência
da Informação – Mestrado e Doutorado
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGCI, N.º 03 de 09 de maio de 2018.

EMENTA: designa representantes para compor a Comissão de Seleção para o Doutorado para o primeiro semestre de 2019.

A Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciência da Informação-Mestrado e Doutorado, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores, **ROSA INÊS DE NOVAIS CORDEIRO**, matrícula SIAPE n° 384370, **CARLOS HENRIQUE MARCONDES DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n° 0311543, **VITOR MANOEL MARQUES DA FONSECA**, matrícula SIAPE n° 161712 e **REGINA DE BARROS CIANCONI**, Matrícula SIAPE n° 659909 (suplente), para, sob a Presidência da primeira, compor a **Comissão de Seleção para o Doutorado para o primeiro semestre de 2019.**

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura

ANA CÉLIA RODRIGUES
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência
da Informação - Mestrado e Doutorado
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGCI, N.º 04 de 09 de maio de 2018.

EMENTA: designa representantes para compor a Comissão Temporária de Seleção para Bolsista do PNPd/CAPES 2019-2020.

A Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciência da Informação-Mestrado e Doutorado, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores, **ANA CÉLIA RODRIGUES**, matrícula SIAPE n° 1672230, **LÍDIA SILVA DE FREITAS**, Matrícula SIAPE n° 311632, **REGINA DE BARROS CIANCONI**, Matrícula SIAPE n° 659909 e **CARLOS HENRIQUE MARCONDES**, matrícula SIAPE n°0311543 (suplente) para, sob a Presidência da primeira, compor a **Comissão Temporária de Seleção para Bolsista do PNPd/CAPES 2019-2020.**

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

ANA CÉLIA RODRIGUES
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência
da Informação - Mestrado e Doutorado
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PCE, N.º 004 de 22 de maio de 2018.

EMENTA: Designação *pró tempore* dos membros do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia de Petrópolis

O Coordenador do Curso de Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria No. 54.193 de 07 de julho de 2015 publicada BS 096 de 09/07/2015)

RESOLVE:

1- **Tornar** sem efeito a DTS nº 001/2018, que designava a composição anterior do colegiado do curso de Engenharia de Produção.

2 - **Designar** os membros abaixo relacionados, por indicação do Departamento de Engenharia de Produção (PDE/PEP), até que o quadro da Unidade seja suficiente para a realização de eleições, para comporem, como membros titulares, o Colegiado *pró tempore* do Curso de Engenharia de Produção:

Membros docentes:

Titular: MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES - SIAPE 3254392

Titular: MOACYR AMARAL DOMINGUES FIGUEIREDO - SIAPE 1562770

Titular: ANÍBAL VILCAPOMA IGNÁCIO - SIAPE 1667623

Titular: FÁBIO RIBEIRO CERQUEIRA - SIAPE 1716041

Titular: ANA CAROLINA SCANAVACHI MOREIRA CAMPOS – SIAPE 1031276

Titular: ERCÍLIA DE STEFANO – SIAPE 3020401

Titular: CARMEN LÚCIA CAMPOS GUIZZE – SIAPE 1810393

Membros discentes:

Titular: EDSANDRO PRESTES TRINDADE – Matrícula 216115065

Suplente: THAÍS RODRIGUES DE OLIVEIRA – Matrícula 216115083

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

MOACYR AMARAL DOMINGUES FIGUEIREDO
Coordenador do Curso de Engenharia de Produção
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGV, N.º 007 de 05 de junho de 2018.

EMENTA: Revogação e Designação de Membros para a Comissão de Revalidação de Diploma de Graduação em Medicina Veterinária.

A Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1-**Tornar** sem efeito a DTS n.º 004 de 25 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 079, de 04/05/2018, pág. 013.

2- **Designar** os professores **CLAUDIA EMILIA TEIXEIRA**, matrícula Siape n.º 1333145, **DANIEL DE BARROS MACIEIRA**, matrícula Siape n.º 1708362, **JOSÉ ANTÔNIO SILVA RIBAS**, matrícula Siape n.º 1551734, **PHILLIPE BAUER DE ARAÚJO DORIA**, matrícula Siape 3418835, **ROBERSON SAKABE**, matrícula Siape n.º 1951863 e **VIVIANE ALEXANDRE NUNES DEGANI**, matrícula Siape n.º 2449635, para constituírem Comissão designada para a Revalidação de Diploma de Graduação em Medicina Veterinária, emitido por Universidade Estrangeira, relativo ao processo 23069.003180/2018-20.

3-Estas designações não correspondem à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

VIRGINIA LÉO DE ALMEIDA PEREIRA

Coordenadora do Curso

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STC, N.º 01 de 06 de junho de 2018.

EMENTA: Constitui Comissão Interna para Avaliação de Progressões Funcionais e de Estágio Probatório dos Docentes do Departamento de Ciências Atuariais e Finanças e designa professores para integrá-la.

O Chefe Pro Tempore do Departamento de Ciências Atuariais e Finanças, no uso de suas atribuições, de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE:

1 - **Constituir** Comissão Interna para Avaliação de Progressões Funcionais e de Estágio Probatório dos Docentes do Departamento de Ciências Atuariais e Finanças;

2 - A Comissão será composta pelos seguintes professores apresentados a seguir, sendo a presidência exercida pelo primeiro.

Docente	SIAPE
MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH	6307619
CESAR FREDERICO DOS SANTOS VON DOLLINGER	2321560
FABIO FERREIRA RIBEIRO	2503303

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura e revoga todas as Determinações de Serviço que tratam do assunto.

JOSÉ GERALDO ABUNAHMAN
Chefe Pro Tempore do Departamento Ciências Atuariais e Finanças
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STC, N.º 02 de 07 de junho de 2018.

EMENTA: Constitui Comissão Interna de Concursos para o Departamento de Ciências Atuariais e Finanças e designa professores para integrá-la.

O Chefe Pro Tempore do Departamento de Ciências Atuariais e Finanças, no uso de suas atribuições, de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE:

1 - **Constituir** Comissão Interna de Concursos para o Departamento de Ciências Atuariais e Finanças e designa professores para integrá-la.

A Comissão será composta pelos seguintes professores apresentados a seguir, sendo a presidência exercida pelo primeiro.

Docente	SIAPE
EDGARD COELHO DE ANDRADE	306457
MIRIAN PICININI MEXAS	1764228
FRANCISCO MARCELO GARRITANO BARONE DO NASCIMENTTO	1780509

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura e revoga todas as Determinações de Serviço que tratam do assunto.

JOSÉ GERALDO ABUNAHMAN
Chefe Pro Tempore do Departamento Ciências Atuariais e Finanças
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STC, N.º 03 de 07 de junho de 2018.

EMENTA: Constitui Comissão Interna de Infraestrutura e Espaço Físico do Departamento de Ciências Atuariais e Finanças e designa professores para integrá-la.

O Chefe Pro Tempore do Departamento de Ciências Atuariais e Finanças, no uso de suas atribuições, de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE:

1 - **Constituir** Comissão Interna de Infraestrutura e Espaço Físico do Departamento de Ciências Atuariais e Finanças e designa professores para integrá-la.

A Comissão será composta pelos seguintes professores apresentados a seguir, sendo a presidência exercida pelo primeiro.

Docente	SIAPE
FERNANDO FREIRE BLOISE	6306285
CARLOS ALBERTO CAMPELLO RIBEIRO	310774
LEONARDO BRUNO VANA	3715917

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura e revoga todas as Determinações de Serviço que tratam do assunto.

JOSÉ GERALDO ABUNAHMAN
Chefe Pro Tempore do Departamento Ciências Atuariais e Finanças
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC, N.º 003 de 05 de junho de 2018.

O Chefe do Departamento de Medicina Clínica no uso de suas atribuições ,

RESOLVE:

1 - **Designa** os Professores, **MÁRCIA MARIA SALES DOS SANTOS, MARIA AUXILIADORA NOGUEIRA SAAD, RICARDO MENDES MARTINS**, para comporem a Banca de avaliação de trabalho final de curso do aluno (a): **PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE CARVALHO**, referente ao projeto “**AMILOIDOSE PRIMÁRIA: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA**”.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSA LEONORA SALERNO SOARES
Chefe do Departamento de Medicina Clínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VQI, N.º 004 de 06 de junho de 2018.

EMENTA: Designar membros para compor a Comissão Organizadora da Agenda Acadêmica 2018

O **Chefe do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas** no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** o professor **LEANDRO MARANGHETTI LOURENÇO**, SIAPE 2083475, como presidente e os professores **ANDRÉA APARECIDA RIBEIRO ALVES**, SIAPE 1151875, e **RICARDO DE FREITAS BRANCO**, SIAPE 1857757, como membros efetivos da **Comissão Organizadora da Agenda Acadêmica de 2018**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DIEGO PEREIRA SANGI
Chefe do Departamento de Química – VQI
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMS, N.º 05 de 06 de junho de 2018.

A **Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1- **Designar** as Professoras **VALÉRIA TRONCOSO BALTAR**, SIAPE 1998902 (presidente), **FABÍOLA GIORDANI**, SIAPE 2004918 e **MARIA LUIZA GARCIA ROSA**, SIAPE 2318220, para membros titulares, e a Professora **SANDRA MARA SILVA BRIGNOL**, SIAPE 1452750, para membro suplente da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, na classe Assistente 20 horas, na área de Bioestatística, do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística (MEB).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARIA INÊS COUTO DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEP, N.º 07 de 23 de maio de 2018.

EMENTA: Indicação de Banca Examinadora para o Processo de Seleção de Monitores – 2018 do VEP.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **NILSON BRANDALISE**, matrícula SIAPE n.º: 1524009, **GLAUDIANE LILIAN DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º: 1866379, e **CHRISTIAN AUGUSTO GUIMARÃES VARGAS CARNEIRO**, matrícula SIAPE n.º: 1522186, para, sob a presidência do primeiro, comporem Banca Examinadora do Processo de Seleção de Monitores 2018 do **Projeto VEPA0001 – MONITORIA APLICADA AO ENSINO DA ENGENHARIA ECONÔMICA**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIAN AUGUSTO G. VARGAS CARNEIRO
Chefe do Depto. de Eng. de Produção – VEP
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCV, N.º 007 de 05 de junho de 2018.

EMENTA: Designação de Professor responsável pela Coordenação de Estágio do MCV

O Chefe do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1- **Designar** a Professora **MARIA DE LOURDES GONÇALVES FERREIRA**, SIAPE 3172325, como Coordenadora de Estágio no Departamento de Patologia e Clínica Veterinária durante o ano de 2018.

2 - **Cessar**, a partir da data de publicação desta DTS em Boletim de Serviço, os efeitos da DTS MCV 007/2017.

3 - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

DANIEL DE BARROS MACIEIRA
Chefe do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCV, N.º 008 de 05 de junho de 2018.

EMENTA: Designação de Professor responsável pela Coordenação de atividades externas (viagens) do MCV.

O Chefe do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1 - **Designar** o Professor **CARLOS OTAVIO DE PAULA VASCONCELOS**, SIAPE 2440417, como Coordenador de Atividades Externas (viagens) no Departamento de Patologia e Clínica Veterinária durante o ano de 2018.

2 - Cessar, a partir da data de publicação desta DTS em Boletim de Serviço, os efeitos da DTS MCV 009/2017.

3 - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

DANIEL DE BARROS MACIEIRA
Chefe do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEM, N.º 08 de 04 de junho de 2018.

EMENTA: Designar composição de banca examinadora para Seleção Simplificada de Professor Substituto para a Área Específica Enfermagem em Saúde Coletiva.

O Chefe do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os docentes **FELIPE GUIMARÃES TAVARES**, SIAPE 1816579, **ALDIRA SAMANTHA GARRIDO TEIXEIRA**, SIAPE 2250304, **SIDÊNIA ALVES SIDRÍÃO DE ALENCAR MENDES**, SIAPE 307525, como membros titulares e o docente **AUDREY VIDAL PEREIRA**, SIAPE 2322111, como membro suplente para a composição da Banca Examinadora de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, área de concentração **Enfermagem em Saúde Coletiva**.

2 - Esta DTS substitui a DTS MEM nº 07, de 04 de maio de 2018.

Esta DTS entrará em vigor nesta data.

DONIZETE VAGO DAHER
Chefe do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER, N.º. 009 de 05 de junho de 2018.

EMENTA: Designação de Agente Patrimonial.

O Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente da Escola de Engenharia, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar, ANA CAROLINE LOPES MARIA**, matrícula SIAPE nº 2424428 como agente patrimonial do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIO CASTRO DA SILVA
Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente – TER
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GRC, N.º. 03 de 16 de maio de 2018.

O Chefe do Departamento de Geografia de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores Dr^a. **SANDRA FERNANDES DE ANDRADE (PRESIDENTE DA COMISSÃO)**, MATRÍCULA SIAPE N° 1774569, **DR. MARCO ANTÔNIO SAMPAIO MALAGOLI**, MATRÍCULA SIAPE N° 1744420, **DRA. ERIKA VANESSA MOREIRA SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2069374, como titulares, e **THIAGO PINTO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1849260, como suplente, para integrarem a **Comissão de Avaliação de Estágio Probatório**, incumbida de avaliar os docentes em Estágio Probatório do Departamento de Geografia (GRC).

2 – A presente designação não corresponde a função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO MANUEL ROSA BULHÕES
Chefe do Departamento de Geografia de Campos
#####

Visto:

ROBERTO CEZAR ROSENDO SARAIVA DA SILVA
Diretor de Unidade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GRC, Nº. 04 de 16 de maio de 2018.

O Chefe do Departamento de Geografia de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores Dr^a. **ELZIRA LÚCIA DE OLIVEIRA** (presidente da Comissão), Matrícula SIAPE nº 1714663, Dr^a. **CAMILAH ANTUNES ZAPPES**, Matrícula SIAPE nº 2047035, Dr. **LEANDRO BRUNO SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2248563, como titulares, e o Prof. Dr. **CLÁUDIO HENRIQUE REIS**, Matrícula SIAPE nº 3220994, como suplente, para integrarem a **Comissão de Avaliação de Desempenho Docente para fins de Progressão Funcional, incumbida de proceder a Avaliação dos professores lotados no GRC.**

2 - A presente designação não corresponde a função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO MANUEL ROSA BULHÕES
Chefe do Departamento de Geografia de Campos
#####

Visto:

ROBERTO CEZAR ROSENDO SARAIVA DA SILVA
Diretor de Unidade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GRC, N.º. 05 de 16 de maio de 2018.

O Chefe do Departamento de Geografia de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar** o Professor Doutor **GUSTAVO HENRIQUE NAVES GIVISIEZ**, Matrícula SIAPE nº 1222402, como Coordenador de Pesquisa do Departamento de Geografia de Campos.

2 - A presente designação não corresponde a função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO MANUEL ROSA BULHÕES
Chefe do Departamento de Geografia de Campos
#####

Visto:

ROBERTO CEZAR ROSENDO SARAIVA DA SILVA
Diretor de Unidade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GRC, N.º. 06 de 16 de maio de 2018.

O Chefe do Departamento de Geografia de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar** o Professor Doutor **EDIMILSON ANTONIO MOTA**, Matrícula SIAPE nº 1572344, como Coordenador de Extensão do Departamento de Geografia de Campos.

2 - A presente designação não corresponde a função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO MANUEL ROSA BULHÕES
Chefe do Departamento de Geografia de Campos
#####

Visto:

ROBERTO CEZAR ROSENDO SARAIVA DA SILVA
Diretor de Unidade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GRC, N.º. 07 de 16 de maio de 2018.

O Chefe do Departamento de Geografia de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar** o Professor Doutor **THIAGO PINTO DA SILVA**, Matrícula SIAPE n° 1849260, como Representante do Departamento de Geografia de Campos para assuntos de trabalho de campo na UFF.

2 - A presente designação não corresponde a função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO MANUEL ROSA BULHÕES
Chefe do Departamento de Geografia de Campos
#####

Visto:

ROBERTO CEZAR ROSENDO SARAIVA DA SILVA
Diretor de Unidade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GRC, N.º. 08 de 16 de maio de 2018.

O Chefe do Departamento de Geografia de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 -Revogar as seguintes Determinações de Serviço do GRC:

- DTS GRC n° 03/2016 - Comissão de Avaliação de Estágio Probatório;
- DTS GRC n° 04/2016 - Comissão de Avaliação de Desempenho Docente para fins de Progressão Funcional;
- DTS GRC n° 09/2016 – Coordenação de Pesquisa;
- DTS GRC n° 10/2016 – Coordenação de Extensão.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO MANUEL ROSA BULHÕES
Chefe do Departamento de Geografia de Campos
#####

Visto:

ROBERTO CEZAR ROSENDO SARAIVA DA SILVA
Diretor de Unidade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CHT, Nº. 08 de 15 de maio de 2018

EMENTA: Designar a Comissão para regulamentar a saída para Licença Capacitação.

O **Chefe do Departamento História de Campos**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar** a Comissão para regulamentar a saída para Licença Capacitação, são eles:

Os docentes:

- **PAULO HENRIQUE DE CARVALHO PACHÁ**. SIAPE: 2359424
- **ROBERTO MOLL NETO**. SIAPE: 1886830
- **ERIKA BASTOS ARANTES**. SIAPE: 2247886

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO CASTRO REZENDE
Chefe Departamento História de Campos
#####

Visto:

CRISÓSTOMO LIMA DO NASCIMENTO
Diretor de Unidade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, N.º 012 de 04 maio de 2018.

O Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores: **MANOEL ISIDRO DE MIRANDA NETO**, Matrª SIAPE nº 3542986, **BRUNO TEIXEIRA LIMA**, Matrª SIAPE nº 1759646 e **RUBENEI NOVAIS SOUZA**, Matrª SIAPE nº 301268, como Membros Efetivos e os Professores **ROBSON PALHAS SARAMAGO**, Matrª SIAPE nº 1715006 e **FRANCISCO GONCALVES QUARANTA**, Matrª SIAPE nº 1182526, como Membros Suplentes, sob a presidência do primeiro, para juntos comporem a Banca Examinadora da Seleção Simplificada para Professor Substituto, na área: **MECÂNICA DOS SOLOS - ASSISTENTE I – 20 horas, do Departamento de Engenharia Civil.**

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO
Chefe do Departamento de Engenharia Civil – TEC
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, N.º 013 de 04 maio de 2018.

O Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores: **LUIZ ANTÔNIO VIEIRA CARNEIRO**, Matrª SIAPE nº 3012978, **ELIE CHAH DAN MOUNZER**, Matrª SIAPE nº 2619248 e **MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO**, Matrª SIAPE nº 2446725, como Membros Efetivos e os Professores **RENATA GONÇALVES FAÍSCA**, Matrª SIAPE nº 2524327 e **MAURÍCIO DOS SANTOS SGARBI GOULART**, Matrª SIAPE nº 1808503, como Membros Suplentes, sob a presidência do primeiro, para juntos comporem a Banca Examinadora da Seleção Simplificada para Professor Substituto, na área: **CONCRETO ARMADO E CONCRETO PROTENDIDO - AUXILIAR I – 20 horas, do Departamento de Engenharia Civil.**

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO
Chefe do Departamento de Engenharia Civil – TEC
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, N.º. 014 de 04 maio de 2018.

O **Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores: **RENATA GONÇALVES FAÍSCA**, Matrª SIAPE n.º 2524327, **SERGIO LUIZ BRAGA FRANÇA**, Matrª SIAPE n.º 1746919 e **WILSON DAS NEVES SIMÕES TEIXEIRA**, Matrª SIAPE n.º 1044451, como Membros Efetivos e os Professores **IZABELLA PESSOA DE CASTRO**, Matrª SIAPE n.º 1063653 e **LEVI SALVI**, Matrª SIAPE n.º 1550258-2, como Membros Suplentes, sob a presidência do primeiro, para juntos comporem a Banca Examinadora da Seleção Simplificada para Professor Substituto, na área: **SISTEMAS PREDIAIS - AUXILIAR I – 20 horas, do Departamento de Engenharia Civil.**

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO
Chefe do Departamento de Engenharia Civil – TEC
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLC, N.º. 16 de 05 de junho de 2018.

EMENTA: designa comissão de avaliação docente.

O **Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** **RONALDO AMORIM OZÓRIO DA MATTALIMA**, Professor Adjunto 04, Mat. SIAPE n.º 2342235, **CIRLENE DE SOUSA SANSON**, Professor Adjunto 01, Mat. SIAPE n.º 1447377, e **ANDRÉ LUIZ DIAS LIMA**, Professor Adjunto 04, Mat. SIAPE n.º 2524537, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de avaliação do relatório de progressão funcional a professor Adjunto I da Profa. Dra. **ADRIANA LEITE DO PRADO REBELLO**, mat. SIAPE n.º 2125452.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

BEETHOVEN B. ALVAREZ
Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PDE, N.º 016 de 05 de junho de 2018.

EMENTA: Designar banca examinadora de processo seletivo para professor substituto.

O Chefe de Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia de Petrópolis – PDE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (PORTARIA N.º 54.192 de 07 de julho 2015 publicada BS 096 de 09/07/2015).

RESOLVE:

1 – **Designar** o docente **MOACYR AMARAL DOMINGUES FIGUEIREDO** (membro titular), matrícula SIAPE n.º 1562770; o docente **FABIO RIBEIRO CERQUEIRA** (membro titular), matrícula SIAPE n.º 1716041; a docente **ERCILIA DE STEFANO** (membro titular), matrícula SIAPE n.º 3020401 e a docente **CARMEN LUCIA CAMPOS GUIZZE** (membro suplente), matrícula SIAPE n.º 1810393, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão examinadora da seleção pública simplificada para professor Substituto na área de conhecimento de Engenharia da Qualidade, deste departamento.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANIBAL ALBERTO VILCAPOMA IGNACIO
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção
da Escola de Engenharia de Petrópolis
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PDE, N.º 017 de 05 de junho de 2018.

EMENTA: Designar banca examinadora de processo seletivo para professor substituto.

O Chefe de Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia de Petrópolis – PDE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (PORTARIA N.º 54.192 de 07 de julho 2015 publicada BS 096 de 09/07/2015).

RESOLVE:

1 – **Designar** o docente o docente **ANIBAL ALBERTO VILCAPOMA IGNACIO** (membro titular), matrícula SIAPE n.º 1667623; a docente **MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES** (membro titular), matrícula SIAPE n.º 3254392; a docente **ANA CAROLINA SCANAVACHI MOREIRA CAMPOS** (membro titular), matrícula SIAPE n.º 1031276 e o docente **LUIZ HELENO MOREIRA DUQUE** (membro suplente) matrícula SIAPE n.º 1278494, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão examinadora da seleção pública simplificada para professor Substituto na área de conhecimento de Planejamento e Controle de Produção e Logística, deste departamento.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANIBAL ALBERTO VILCAPOMA IGNACIO
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção
da Escola de Engenharia de Petrópolis
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQA, N.º 23 de 24 de maio de 2018.

A Chefe do Departamento de Química Analítica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os docentes **FELIPE SILVA SEMAAN**, professor Associado I, matrícula SIAPE 1372084, **ROBERTA AMORIM DE ASSIS**, professor Associado IV, matrícula SIAPE 0310636, e **IVO LEWIN KÜCHLER**, professor Associado IV, matrícula SIAPE 0308242, para comporem banca de revisão de nota de prova de Química Analítica II (GQA00021) da aluna Natália Nascimento Gomes.

2 - Esta designação não corresponde a cargo de direção nem a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor nesta data.

AÍDA MARIA BRAGANÇA BITTENCOURT FILHA
Chefe do Departamento de Química Analítica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP, N.º. 024 06 de junho de 2018.

Designa Comissão de Avaliação de Pedidos de Auxílio Financeiro no âmbito do Projeto de Iniciação à Docência 2018 do TEP

O Chefe do Departamento de Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme item 3 do processo 23069.012663/2017-34

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes **MARCOS COSTA ROBOREDO**, **PAULO ROBERTO PFEIL GOMES PEREIRA** e **JOÃO CARLOS CORREIA BAPTISTA SOARES DE MELLO** (presidente) para comporem a comissão responsável por avaliar e deliberar sobre os pedidos de auxílio financeiro encaminhados pelos discentes, de acordo com as regras constantes no item 3 do Projeto de Iniciação à Docência 2018 do TEP no processo 23069.012663/2017-34.

2. Esta designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

JOÃO CARLOS CORREIA BAPTISTA SOARES DE MELLO
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção de Niterói
#####

DECISÃO VCE Nº 001 / 2018

O Chefe do Departamento de Ciências Exatas, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, no uso de suas atribuições regimentais,

DECIDE:

Aprovar, “ad referendum” da Plenária Departamental, o Relatório Anual de Docentes (RAD), referente ao exercício de 2017, da Professora Substituta **LÍVIA BATISTA LOPES ESCOBAR**, matrícula SIAPE 2407708.

Volta Redonda, 25 de maio de 2018.

TIAGO ARAÚJO NEVES
Chefe do Departamento de Ciências Exatas - VCE
#####

SEÇÃO IV

EDITAL DE SELEÇÃO PPGSD 2018

A Universidade Federal Fluminense torna pública, para conhecimento dos interessados e das interessadas, a abertura das inscrições para as provas de seleção para o Mestrado e para o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito (PPGSD), com ingresso no segundo semestre letivo de 2018.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 06/06/2018 A 20/07/2018

Inscrições somente por meio de preenchimento do formulário eletrônico (acesso pelo site do Programa: <http://ppgsd.sites.uff.br/>, seção “Processo Seletivo 2018”)

Ao se candidatar ao processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito, o candidato ou a candidata concordará com as normas estabelecidas neste Edital.

A homologação das inscrições será publicada no portal <http://ppgsd.sites.uff.br/>, na (seção “Processo seletivo 2018”), após averificação da documentação apresentada.

Local da Seleção: Faculdade de Direito – Rua Presidente Pedreira, 62, Ingá, Niterói RJ, das 09 - 18 h.

1. DO PPGSD

1.1. Objetivos

Formar profissionais para as atividades acadêmicas e preparados para a reflexão, o ensino e a pesquisa, bem como formar profissionais que, mesmo estando orientados para o mercado ou o serviço público, possam repercutir, em sua prática cotidiana, as preocupações básicas com o trabalho, a cidadania, a exclusão social, os direitos humanos, o acesso à justiça e a questão ambiental.

1.2. Funcionamento

As aulas ocorrem semanalmente em três turnos (manhã, tarde e noite), no campus do Gragoatá (Instituto de Ciências Humanas e Filosofia/ICHF, Bloco O, sala 303) e nos prédios da Faculdade de Direito (Rua Presidente Pedreira 62 e Rua Tiradentes 17, Ingá).

Obs. Maiores informações sobre o corpo docente, suas atividades atuais, linhas, grupos e projetos de pesquisa poderão ser obtidos no endereço eletrônico do programa (<http://ppgsd.sites.uff.br/>) ou na Plataforma Lattes (www.cnpq.br).

1.4. Estruturas Curriculares

Os estudantes do Mestrado deverão cumprir, em um prazo máximo de 24 meses, e em um tempo útil mínimo de 720 (setecentas e vinte) horas/aula, uma estrutura curricular correspondente a 48 (quarenta e oito) créditos.

Atividades – Mestrado	Disciplinas	Total de Créditos	Carga Horária
Metodologia científica (disciplina obrigatória)	1	4	60
Teoria do Direito (disciplina obrigatória)	1	4	60
Teoria Sociológica (disciplina obrigatória)	1	4	60
Disciplinas Optativas (5)/Podendo haver substituição por até 2 Eletivas	5	15	225

(externas)			
Defesa de Projeto	1	04	060
Orientação e Preparo de Dissertação	1	17	255
Total	10	48	720

Os estudantes do Doutorado deverão cumprir, em um prazo máximo de 48 meses e em um tempo útil mínimo de 1470 (mil, quatrocentas e setenta) horas/aula, uma estrutura curricular correspondente a 98 (noventa e oito) créditos.

Atividades – Doutorado	Disciplinas	Créditos	Carga Horária
Epistemologia (disciplina obrigatória)	1	4	60
Seminário de Tese (disciplina obrigatória)	1	6	90
Disciplinas Optativas (6)/Podendo haver substituição por até 2 Eletivas (externas)	6	18	270
Orientação	1	0	450
Qualificação	1	10	150
Defesa de Tese	1	30	450
Totais	11	98	1470

1.4.1. Estágio Docência – Os alunos e as alunas que vierem a receber bolsas de estudo deverão, obrigatoriamente, desenvolver projeto de Estágio Docência para estudantes de graduação, sob supervisão de seu professor orientador, com um mínimo de 60 horas anuais.

2. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO (MESTRADO E DOUTORADO)

2.1. Número de vagas. ATÉ 19 (dezenove) VAGAS DE MESTRADO E ATÉ 17 (dezesete) VAGAS DE DOUTORADO PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2018. Deste total de 36 (trinta e seis) vagas, pelo menos 20% (vinte por cento) será reservado para afrodescendentes/indígenas que assim o declararem, cabendo aos membros de cada linha de pesquisa a distribuição das mesmas entre o Mestrado e/ou o Doutorado. A este total de vagas, se somarão mais **2 (duas) vagas** para candidatos que se autodeclararem transexuais e travestis e mais **2 (duas) vagas** para pessoas com deficiência. Total de vagas oferecidas em ambas as modalidades (ampla concorrência e reserva de vagas): **40 (quarenta) vagas**.

As vagas serão distribuídas entre as linhas de pesquisa e docentes do programa da seguinte forma, considerando-se uma entrada no ano letivo – no **segundo semestre/2018** – a depender da ordem de classificação do candidato e a candidata e da candidata no processo seletivo:

Acesso à justiça, Relações de trabalho, Direitos sociais e Instituições – até **05** vagas de Mestrado e até **03** vagas de Doutorado, sendo, pelo menos, **02** vagas reservadas para afrodescendentes autodeclarados e indígenas.

Orientador(a)	Tema(s) de interesse/Projeto de pesquisa	M	D
Cleber Francisco Alves	Assistência Jurídica Gratuita Acesso à Justiça	1	1
João Pedro Chaves Valadares Pádua	Direito e moralidades Linguagem e Direito	1	-
Marcelo Pereira de Mello	Teoria Social Teorias Sociojurídicas Cultura legal e relações sociais	-	1
Vladimir de Carvalho Luz	Assessoria Jurídica Popular	2	-
Roberto da Silva Fragale Filho	Sociologia do Poder Judiciário/Sociologia das Profissões/Memória Social.	1	1

Ementa - Partindo-se da premissa de que a busca de um fim justo pressupõe a construção de um meio justo, examina-se a qualidade da prestação jurisdicional brasileira sob o enfoque do modelo constitucional de processo nas esferas administrativa e judicial, privilegiando-se o debate das contradições entre direitos individuais e direitos coletivos, o conflito de poderes envolvendo a efetivação de direitos fundamentais no campo das reformas processuais civis. Paralelamente ao aperfeiçoamento das práticas processuais no âmbito das instituições públicas (Ministério Público, Defensoria Pública, Advocacia Pública etc.), propõe-se a construção de uma cidadania processual independente do Poder Público através de meios alternativos de resolução de conflitos. Somado a isto, consideram-se que as articulações entre instituições, direitos sociais e relações de trabalho estão presentes em teorizações e estratégias sociopolíticas diferenciadas que disputam construções múltiplas (políticas, jurídicas, sociais etc.) buscando uma organicidade (sentido) para essas ações (falas e atos). As configurações assumidas pelas instituições, direitos sociais e relações de trabalho bem como suas articulações são objeto de estudo da presente linha de pesquisa voltada para questões teóricas e empíricas desse universo de maneira a analisar as opções conceituais e materiais que se apresentam no mundo contemporâneo.

Humanidades, Políticas Públicas e Desigualdades - até **04** vagas de Mestrado e até **06** vagas Doutorado, sendo, pelo menos, **02** vagas reservadas para afrodescendentes autodeclarados e indígenas.

Orientador(a)	Tema(s) de interesse/Projeto de pesquisa	M	D
Carmen Lúcia Tavares Felgueiras	Pensamento Social no Brasil	-	1
Eder Fernandes Monica	Democratização da esfera privada, sexualidade e poder	1	-
Gabriel Rached	Estado, Instituições e Governança; Economia Política Internacional	1	1
Gizlene Neder	História do Direito, Direitos Humanos, Instituições Jurídicas	-	1
Luís Antônio Ribeiro	Biopolítica e controle social	1	1
Maria Alice Nunes Costa	Cidades e Culturas; Governança e Políticas Públicas	-	1
Marcus Fabiano Gonçalves	Sociologia dos sentimentos morais	1	1

Ementa - A Linha de Pesquisa agrega estudos transdisciplinares no âmbito das Ciências Humanas e Sociais, articulando os campos do Direito, da Sociologia, da Filosofia, da História, da Economia Política e da Antropologia. As pesquisas confluem na reflexão e na análise de processos de geração das desigualdades sociais, culturais e institucionais; dos processos de governança e das políticas públicas; da cidadania e da democracia; e, da filosofia da moral, ética e hermenêutica nos campos sociojurídicos e políticos. As pesquisas objetivam o aprofundamento do debate teórico sobre novas epistemologias e interdisciplinaridades, com base em teorias e análises comparativas de diversos contextos, de forma a responder adequadamente às questões contemporâneas, questionando os limites epistemológicos de cada campo de pesquisa e incorporando diferentes perspectivas e procedimentos interdisciplinares das ciências humanas e sociais.

Conflitos Socioambientais, rurais e urbanos – até **05** vagas de Mestrado e até **04** vagas de Doutorado, sendo, pelo menos, **02** vagas reservadas para afrodescendentes autodeclarados e indígenas.

Orientador(a)	Tema(s) de interesse/Projeto de pesquisa	M	D
Jacques d'Adesky	Racismo ambiental	2	-
Letícia Veloso	Conflitos Urbanos; Marcadores Sociais da Diferença	-	1

Napoleão Miranda	Governança ambiental; Grandes empreendimentos e conflitos territoriais e socioambientais	-	1
Ronaldo Joaquim da Silveira Lobão	Populações tradicionais; Jusdiversidade; Administração alternativa de Conflitos Socioambientais	1	1
Valter Lúcio de Oliveira	Sociologia rural e ambiental Mediação social	1	1
Wilson Madeira Filho	Segurança alimentar e nutricional; Conflitos socioambientais; Conflitos urbanos, identidade e território	1	-

Ementa - Conflitos socioambientais, rurais e urbanos - Os conflitos permeiam os usos e processos de decisão (planejamento, legislação e gestão) sobre os territórios urbanos e rurais. Em sociedades economicamente desiguais, instituições e mecanismos jurídico-políticos tanto são arenas democráticas de gestão e solução de conflitos e de remediação de danos quanto são instrumentos operantes da desigualdade. Os conflitos socioambientais enfocam não apenas as disputas sobre usos, posse, propriedade, planejamento e gestão de territórios urbanos e rurais, como também as implicações sobre a qualidade e os modos de vida de seus habitantes. As políticas de desenvolvimento econômico efetivadas no Brasil têm destinado a maior parte dos seus danos sociais, econômicos e ambientais a grupos sociais vulneráveis (trabalhadores urbanos e rurais, populações de baixa renda, comunidades tradicionais, segmentos raciais discriminados) e os compelido a deslocarem-se, enquanto que os danos ambientais sistêmicos também não são previstos nem remediados. A linha de pesquisa sobre os conflitos socioambientais enfoca o meio urbano e o meio rural e os instrumentos de planejamento, legislação e gestão dos territórios, tendo como quadro de referência os direitos amplos de cidadania e de participação dos movimentos sociais.

Políticas de Segurança Pública e Administração Institucional de Conflitos – até **05** vagas de Mestrado e até **04** vagas de Doutorado, sendo, pelo menos, **02** vagas reservadas para afrodescendentes autodeclarados e indígenas.

Orientador(a)	Tema(s) de interesse/Projeto de pesquisa	M	D
Daniel Veloso Hirata	Mercados informais, ilegais e ilícitos Formas do controle social Sociologia da punição e violência urbana	1	1
Delton Ricardo Soares Meirelles	"História e ensino do Direito Processual brasileiro"	2	-
Frederico Policarpo de Mendonça Filho	Políticas públicas de saúde e justiça sobre drogas, práticas de uso de drogas	-	2
Lenin dos Santos Pires	Práticas policiais de administração institucional de conflitos, mercados informais, ilegais e ilícitos	1	-
Pedro Heitor Barros Geraldo	Políticas públicas judiciárias Administração judicial de conflitos	1	1

Ementa - A presente linha de pesquisa reúne pesquisadores que desenvolvem estudos empíricos, em especial com enfoque etnográfico e comparativo, em abordagens que indaguem acerca do papel dos discursos e práticas organizacionais e das políticas públicas no âmbito da administração institucional dos conflitos no Brasil. Os possíveis contextos de pesquisas privilegiam a natureza dos conflitos e sua dimensão social, as imbricações entre legalidade e ilegalidade, as controvérsias entre formalidade e informalidade, seja nos âmbitos institucionais investigados, seja no espaço público, na esfera pública, nas tramas sociais onde interagem sujeitos específicos. Esses constituem objetos nos quais se possam enfatizar, entre outros aspectos, as disposições de mercado, as configurações sociais de agenciamento e de tratamento dos sujeitos de acordo com as categorias sob as quais são classificadas socialmente as suas ações, as formas variadas de controle social e, especialmente, mas não exclusivamente, o controle social institucionalizado. A linha abrigará igualmente estudos que enfatizem as abordagens sobre as

instituições responsáveis pela segurança pública (polícias, guardas municipais, ministério público, judiciário entre outros) salientando o contexto de atuação e desenvolvimento das práticas institucionais e não institucionais cotidianas de administração institucional de conflitos, identificando e contrastando as lógicas de argumentação contraditória àquelas de produção de consensos. Também serão abrigadas abordagens descritivas e analíticas sobre a implementação das políticas de segurança pública nestas instituições, nas diferentes esferas políticas da federação.

2.1.1. Não havendo preenchimento de todas as vagas de ampla concorrência de uma linha de pesquisa, as vagas excedentes poderão ser, a critério do Colegiado de Seleção, redistribuídas para as demais linhas de pesquisa, com base na ordem decrescente de demanda, observada a reserva de vagas prevista neste Edital.

2.1.1.1. A linha de pesquisa que, eventualmente, vier a obter vaga conforme o item 2.1.1, seguirá a ordem de classificação dos aprovado/as na mesma.

2.1.1.2. Poderão ser aproveitadas vagas remanescentes do edital de seleção de estudantes estrangeiros não residentes no Brasil, seguindo os critérios dos itens **2.1.1** e **2.1.1.1**.

2.1.1.3. As vagas ofertadas para candidatos transexuais e travestis e para pessoas com deficiência, poderão, caso não preenchidas, ser aproveitadas pelos candidatos e pelas candidatas que se autodeclararem afrodescendentes e indígenas, de forma a ampliar sua presença no programa;

2.1.1.4. Não havendo preenchimento do total de vagas deste edital, as mesmas poderão ser, a critério do Colegiado de Seleção, revertidas a favor de eventuais excedentes aprovado/as no processo de seleção para estudantes estrangeiros não residentes no Brasil, seguindo os critérios nos itens **2.1.1**, **2.1.1.1** e **2.1.1.2**.

2.2. Dos documentos necessários

2.2.1. Até o dia 20 de julho de 2018, o candidato ou a candidata deverá entrar na página do Programa - <http://ppgsd.sites.uff.br> -, na seção “Processo Seletivo 2018” e acessar o “formulário eletrônico de inscrição” e seguir os procedimentos ali contidos. Os documentos abaixo requisitados deverão ser submetidos digitalizados através do próprio formulário de inscrição:

2.2.1.1. Ficha de inscrição preenchida conforme o Anexo I.

2.2.1.2. Retrato digital (3 x 4, frente, rosto) e cópia do CPF e RG/RNE (para estrangeiros domiciliados no Brasil).

2.2.1.3. GRU para pagamento da inscrição e seu comprovante de pagamento. Ver abaixo o item **2.2.3** acerca dos procedimentos para o pagamento da inscrição.

2.2.1.4. Frente e Verso do Diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso (candidatos ao Mestrado) e diploma de Mestrado (candidatos ao Doutorado).

2.2.1.4.1. Os candidatos e as candidatas ao Mestrado que ainda estiverem cursando a graduação poderão se inscrever mediante a apresentação de declaração da instituição de ensino de origem de que será provável concluinte até o início do segundo semestre letivo de 2018. Neste caso, a matrícula do candidato e da candidata aprovado/a será condicionada à apresentação do diploma e/ou certificado de conclusão da graduação.

2.2.1.4.2. Os candidatos e as candidatas ao Doutorado que ainda estiverem cursando o Mestrado poderão se inscrever mediante a apresentação de uma declaração da instituição de ensino de origem de que será provável concluinte até o início do segundo semestre letivo de 2018. Neste caso, a matrícula do candidato e da candidata aprovado/a será condicionada à apresentação do diploma e/ou certificado de conclusão do Mestrado *stricto sensu*.

2.2.2. Entre os dias 23 e 27 de julho de 2018 os candidatos e as candidatas deverão entregar impresso na Secretaria do PPGSD (Rua Tiradentes 17, térreo do Casarão, Ingá, Niterói/RJ, CEP.: 24.210-510), conforme cronograma a ser publicizado na página do programa – <http://ppgsd.sites.uff.br>, na seção “Processo Seletivo 2018” -, ou enviar por Correio via SEDEX no prazo acima: a) **Curriculum Lattes** (disponível no sítio eletrônico www.cnpq.br), b) **Comprovantes dos títulos** avaliáveis do Currículo; c) **Quadro detalhado da pontuação pretendida** conforme os critérios do item 2.3.2.3, seguindo o modelo dos Anexos VIII e IX; d) **Projeto de pesquisa**, conforme o Anexo VII deste Edital.

2.2.3. Do Pagamento das inscrições: O pagamento das inscrições deverá ser realizado no período entre 07/06/2018 a 20/07/2018, com a submissão do comprovante feita por meio do formulário eletrônico de inscrição. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). As instruções para o preenchimento da GRU deverão ser acessadas no site do Programa (<http://ppgsd.sites.uff.br>), na Seção “Processo Seletivo 2018”.

2.2.3.1 A isenção da Taxa de inscrição poderá ser solicitada apenas por aqueles candidatos beneficiários de políticas públicas que estiverem cadastrados no CADUNICO, instituído pelo Decreto n. 6.135 de 26 de junho de 2007. A isenção do pagamento da Taxa de inscrição está prevista no Decreto 6.593/08, regulamentado pela Lei 8.102/90. Para que o pedido seja avaliado, o candidato e a candidata deverá preparar e encaminhar, no formulário eletrônico de inscrição, um documento de próprio punho e um documento que comprove seu CADUNICO. Eventuais pedidos de isenção deverão ser feitos no formulário eletrônico entre os dias 07/06 e 20/07. O pedido terá resposta até o dia 23/07/2018, divulgada no site do Programa (<http://ppgsd.sites.uff.br>), na Seção “Processo Seletivo 2018”.

2.3. Da seleção

Os candidatos e as candidatas serão avaliados em quatro etapas, desde que não sejam eliminados por faltar a uma das etapas e/ou não obtiverem a nota mínima exigida:

1ª etapa – Prova escrita sobre a bibliografia (Anexo VI);

2ª etapa - Prova escrita de proficiência em língua estrangeira (Inglês e Francês);

3ª etapa - Exame dos títulos (currículo);

4ª etapa - Apresentação e defesa oral do projeto.

2.3.1. Das Bancas Examinadoras.

A seleção será efetuada por até 04 (quatro) bancas indicadas pelas Linhas de Pesquisa do Programa, composta por seus professores. A coordenação do PPGSD exercerá a presidência geral da seleção.

2.3.2. Das etapas de seleção

2.3.2.1. Primeira etapa (eliminatória): prova escrita desidentificada, com duração de 3 (três) horas, versando sobre a bibliografia indicada no Anexo VI, vedada a consulta.

2.3.2.1.1. A prova será composta de: a) uma questão geral para todos os candidatos e candidatas, versando sobre as conexões teóricas entre Sociologia e Direito; b) uma segunda questão relacionada ao conteúdo específico da linha de pesquisa escolhida pelo candidato e pela candidata no momento da inscrição.

2.3.2.1.2. Cada uma das questões constituirá metade da nota referente à prova escrita, cujo valor máximo será de 10,0 (dez) pontos, sendo eliminados os candidatos e as candidatas que não atingirem o mínimo de 7,0 (sete) pontos nesta etapa, salvo aqueles que se autodeclararem afrodescendentes, indígenas,

transexuais e pessoa com deficiência que, nesta etapa e somente nesta etapa, não terão nota mínima de corte.

2.3.2.2. Segunda etapa (classificatória): prova escrita de proficiência em língua estrangeira – Inglês ou Francês.

2.3.2.2.1. Os candidatos e as candidatas ao Mestrado serão avaliados em uma língua estrangeira, e os candidatos e as candidatas ao Doutorado em duas línguas estrangeiras;

2.3.2.2.2. Caso o candidato e a candidata ao Doutorado **requeiram isenção da prova de língua estrangeira**, deverão, no momento da inscrição (via formulário eletrônico), apresentar cópia digitalizada de documento comprobatório de conclusão do respectivo curso, ou certificado de aprovação em exame de proficiência, ou comprovação de aprovação em uma língua estrangeira em exame de seleção em Programa de Pós-Graduação no Brasil credenciado pela CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, com data não superior a três anos.

2.3.2.2.2.1. A isenção dependerá de parecer da Banca Examinadora, sendo limitada a apenas uma língua estrangeira.

2.3.2.2.3. Exigir-se-á do candidato ou da candidata que demonstre a sua capacidade de compreensão de leitura nas línguas escolhidas por ocasião da inscrição;

2.3.2.2.4. Permite-se a utilização de quaisquer dicionários, desde que não eletrônicos ou similares;

2.3.2.2.5.- Somente serão avaliadas as provas de língua estrangeira feitas pelos candidatos e pelas candidatas que forem aprovado/as na prova escrita (2.3.2.1).

2.3.2.2.6. A prova de proficiência em língua estrangeira será exclusivamente classificatória.

2.3.2.3. Terceira Etapa (classificatória): Prova de títulos - avaliação da produção científica e experiência profissional do candidato e da candidata apresentada no currículo *Lattes*, sendo considerados apenas os títulos devidamente comprovados por documentos impressos e entregues na Secretaria do PPGSD, conforme cronograma a ser publicizado na página do programa – <http://ppgsd.sites.uff.br>, na seção “Processo Seletivo 2018”.

2.3.2.3.1. O candidato e a candidata deverá juntar quadro detalhado da pontuação pretendida, com eventuais justificativas, tendo como parâmetro os itens pontuáveis, limitado a um máximo de dez pontos, conforme Anexo V.

2.3.2.3.2. A prova de títulos terá natureza exclusivamente classificatória.

2.3.2.4. Quarta etapa (eliminatória): Apresentação e defesa oral do projeto de pesquisa (arguição do projeto de pesquisa e análise da trajetória acadêmico-profissional do candidato e da candidata). Nesta oportunidade, o candidato ou a candidata deverá apresentar perante a Banca Examinadora correspondente à Linha de Pesquisa escolhida, sua trajetória acadêmica e profissional, as contribuições que espera encontrar e fornecer ao PPGSD, e os aspectos centrais de seu projeto.

2.3.2.4.1. O projeto será avaliado nos seguintes pontos: a) adequação fundamentada às linhas de pesquisa do programa; b) domínio da bibliografia básica sobre o tema proposto; c) construção do problema de pesquisa; d) metodologia; e) pertinência de orientação junto ao corpo docente na linha de pesquisa pretendida, em especial em relação aos projetos de pesquisa já em desenvolvimento; e, f) proposta de desenvolvimento da pesquisa associada à participação em eventos científicos e à publicação de artigos em revistas indexadas com Qualis.

2.3.2.4.2. Serão **eliminados** nesta etapa os candidatos e as candidatas que não receberem grau mínimo de 7,0 (sete, zero), critério aplicado inclusive aos candidatos e às candidatas autodeclarados afrodescendentes, indígenas, transexuais e pessoa com deficiência.

2.3.3. Após a realização das diferentes etapas do concurso serão selecionados os candidatos e as candidatas classificados conforme a disponibilidade de vagas de cada Linha de Pesquisa, desde que tenham obtido a nota mínima de 7,0 (sete) como resultado final da seleção, salvo aqueles que se autodeclararem afrodescendentes, indígenas, transexuais e pessoa com deficiência, cuja nota final terá caráter apenas classificatório, para fins de preenchimento das reserva de vagas definidas neste edital, observado o disposto no item 2.3.2.4.2 acima. (desde que tenham obtido pelo menos a nota 7,0 (sete, zero) na Quarta Etapa, eliminatória para todos os candidatos e candidatas).

2.3.4. A nota final será composta da seguinte forma:

Etapa	Peso para o Mestrado	Peso para o Doutorado
Prova de conteúdo escrita	4/10	3/10
Prova de proficiência em língua estrangeira	1/10	1/10
Prova de títulos	1/10	2/10
Apresentação e defesa oral do projeto de pesquisa pela banca da Linha de Pesquisa	4/10	4/10

2.3.5. Havendo candidato e candidata com a mesma nota final e idêntica classificação em uma linha de pesquisa, far-se-á o desempate conforme as notas obtidas com a seguinte ordem: Apresentação e defesa oral do projeto, Prova escrita, Prova de títulos, Prova de proficiência em Língua estrangeira. Restando empate, será classificado o de maior idade.

2.3.6. Ao final do processo de seleção, cada banca setorial irá indicar o professor orientador do candidato e da candidata aprovado/a e a Comissão de bolsas indicará os bolsistas, em conformidade com o item 3.5 deste Edital.

2.4. Do calendário e local de seleção

Para as diferentes etapas do processo seletivo, o candidato ou a candidata deverá estar munido de documento de identidade e caneta esferográfica. As etapas serão realizadas no período compreendido entre os dias **30 de julho e 10 de agosto de 2018**, segundo o calendário estipulado abaixo:

DIA	HORÁRIO	ATIVIDADE
06/06/18	Internet e site	Publicação do edital no Boletim de Serviço
07/06/2018 a 20/07/2018	Por internet	Prazo para as inscrições via Formulário Eletrônico de Inscrição
07/06 a 20/07/18	Por internet	Solicitação de pedido de isenção no Formulário Eletrônico de Inscrição. Resposta ao pedido de isenção no dia 23/07/2018.
até 20/07/18	Pagamento das Inscrições	Confirmação das inscrições mediante recolhimento da taxa bancária, com o envio do comprovante de pagamento através do Formulário Eletrônico de Inscrição.
Entre 23/07/18 e 27/07/18	Presencialmente ou por correio	Entrega dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes, Quadro com a pretensão de pontos no Currículo, e do projeto de pesquisa (presencialmente, de acordo com a escala organizada pela Secretaria do Programa, ou por Correio via SEDEX)
25/07/18	Por internet e site – 20 h.	Homologação das inscrições disponibilizada na página do programa na seção “Processo Seletivo 2018”
	09h às 09h45min	Entrada nas salas e conferência dos documentos de

30/07/18 (segunda-feira)		identidade e assinaturas dos candidatos e das candidatas ao Mestrado e Doutorado.
	09h45min às 10h	Explicações referentes à prova e ao processo de desidentificação do candidato e da candidata.
	10h às 13h	Prova de conteúdo para os candidatos e as candidatas ao Mestrado e Doutorado – com desidentificação dos candidatos e das candidatas, e relação colocada em envelope e lacrada.
	15h às 16h	1ª Prova de proficiência em língua estrangeira (Mestrado e Doutorado)
	16h às 17h	2ª Prova de proficiência em língua estrangeira (candidatos ao Doutorado que não obtiveram a dispensa)
01/08/18 (quarta-feira)	20 h	Divulgação resultado da Prova Escrita; divulgação dos dias e horários da apresentação e defesa oral do projeto de pesquisa.
02/08/18 (quinta-feira)	09h às 12h	Prazo para Recurso (identificado apenas pelo código recebido na hora da prova) dos resultados das provas escritas, presencialmente na secretaria do PPGSD (Rua Tiradentes 17, térreo, Casarão) ou via internet(e-mail “sociologia_direito@yahoo.com.br), se remetido assinado, escaneado em formato PDF, com confirmação de recebimento pela secretaria do PPGSD.
	20h	Respostas motivadas aos eventuais recursos (página do programa na seção “Processo Seletivo 2018”). Identificação dos candidatos e das candidatas aprovados/as na primeira etapa (abertura pública dos envelopes lacrados) e divulgação do horário para apresentação e defesa oral do projeto de pesquisa (página do programa na seção “Processo Seletivo 2018”).
03/08/18 (sexta-feira)	10h às 20 h	Análise e avaliação dos currículos (Mestrado e Doutorado); Divulgação resultado da Prova de Proficiência em Língua Estrangeira (página do programa na seção “Processo Seletivo 2018”).
06/08/2018 (segunda-feira)	09h-12h	Recurso resultado da Prova de Proficiência em Língua Estrangeira
	20 h	Respostas motivadas ao Recurso da Prova de Proficiência (página do programa na seção “Processo Seletivo 2018”)
07 e 08/08/18 (terça-feira e quarta-feira)	09h às 20h	Apresentação e defesa oral do projeto de pesquisa (Mestrado e Doutorado) (Arguição do projeto de pesquisa e análise da trajetória acadêmico-profissional do candidato e da candidata)
09/08/18 (quinta-feira)	22h	Divulgação do resultado final - Mestrado e Doutorado - (página do programa na seção “Processo Seletivo 2018”)
10/08/18 (sexta-feira)	09h às 12h	Prazo para Recurso contra o resultado final - inclusive pela internet (e-mail “sociologia_direito@yahoo.com.br), se remetido assinado, escaneado em formato PDF, e com confirmação de recebimento pela secretaria do PPGSD
	20h	Respostas motivadas aos eventuais recursos e resultado final da seleção (página do programa na seção “Processo Seletivo 2018”)
	22h	Divulgação do resultado final pós-recurso – Mestrado e Doutorado – (página do programa na seção “Processo Seletivo 2018”)

13 a 17/08/2018	14h às 18h	Matrícula na Secretaria do PPGSD (os procedimentos serão informados por e-mail)
20/08/2018	-	Início das aulas

2.4.1. Os resultados de todas as fases da seleção estarão à disposição dos candidatos e das candidatas no mural do PPGSD e no site do programa -<http://ppgsd.sites.uff.br>, na seção “Processo Seletivo 2018” -, e serão remetidos para os e-mails cadastrados pelos candidatos e pelas candidatas.

2.4.2. A seleção ocorrerá nos prédios da Faculdade de Direito (Rua Presidente Pedreira 62, Ingá, Niterói RJ). Não será permitido o uso de computadores portáteis, de telefones celulares ou qualquer outro aparelho digital ou eletrônico de comunicação e/ou armazenamento de arquivos.

2.5. Dos recursos

Serão aceitos para avaliação recursos cuja solicitação esteja amparada nos critérios adotados neste edital.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os candidatos e as candidatas deverão exibir, sempre que solicitados, os originais dos documentos digitalizados e enviados por meio eletrônico, e deverão apresentar-se com a conveniente antecedência para o início das provas.

3.2. DA CANDIDATA E DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

3.2.1 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias indicadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações e na súmula Nº 377-STJ, de 22 de abril de 2009.

3.2.2 No ato da inscrição, a candidata/candidato deverá anexar laudo médico que atesta o tipo de deficiência que apresenta.

3.2.3 No laudo médico deverá constar o nome e o número do documento de identificação da/do candidata/candidato, o nome, o número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e a assinatura da/do médica/médico responsável pela emissão do laudo, bem como a expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID 10).

3.2.4 Não serão aceitos outros tipos de laudos, pareceres, certificados ou documentos que atestem o enquadramento do candidato e a candidata e da candidata nos artigos 3º e 4º (e seus incisos) do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como na Súmula nº 377-STJ, de 22 de abril de 2009.

3.2.5 As candidatas e candidatos com deficiência deverão informar na Ficha de Inscrição o tipo de ajuda técnica necessária para a realização das provas, bem como a necessidade de Intérprete de Libras e de tempo adicional para a realização da prova, conforme preconizado no Decreto Nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3.2.6 O tempo adicional para a realização das provas será de até uma hora.

3.2.7 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto Nº 3.298/99, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário e ao local de aplicação das provas exigidos para todos Os candidatos e as candidatas.

3.3. NOME SOCIAL E IDENTIDADE DE GÊNERO PARA CANDIDATOS E CANDIDATAS TRANSEXUAIS, TRAVESTIS OU TRANSGÊNEROS

3.3.1. Em cumprimento ao Decreto Federal nº 8727/2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis ou transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, fica garantida a adoção do nome social da pessoa travesti ou transexual, de acordo com seu requerimento através de formulário próprio (Anexo II).

3.3.2. Na ficha de inscrição [enviada no ato da inscrição], as pessoas travestis e transexuais deverão preencher campo com nome de registro unicamente para conferência da documentação comprobatória de titulação e fins administrativos internos, conforme legislação vigente, e campo com nome social para utilização oficial durante todo o processo seletivo.

3.3.3. O uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero serão garantidos durante todas as etapas do processo seletivo, tanto nas listagens públicas quanto no tratamento pessoal.

3.3.4. Os casos envolvendo dolo na autodeclaração e/ou na comprovação da identidade dos/as candidatos/as inscritos/as para a reserva de vagas serão encaminhados para análise do Colegiado de Curso.

3.4. Os candidatos e as candidatas aprovado/as nesta seleção deverão estar cientes que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da UFF serão obrigatoriamente disponibilizadas no site da CAPES e do PPGSD, tornando-as públicas.

3.5. Uma vez aprovado/as e classificados, só serão considerados como eventuais bolsistas os candidatos e as candidatas que explicitamente tiverem marcado tal opção na ficha de inscrição. Todavia, o número de bolsas disponíveis a cada ano depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa. As bolsas disponíveis serão distribuídas aos alunos e às alunas novos pela Comissão de Bolsas do Programa sendo exigida a inexistência de vínculos empregatícios. A manutenção da bolsa, uma vez concedida, estará regida pelas Resoluções do Colegiado quanto aos índices de aproveitamento. As condições e requisitos para a concessão de bolsas encontram-se em Regulamento próprio, a ser disponibilizado oportunamente na página do programa. O PPGSD deverá disponibilizar um total de 11 bolsas de Mestrado e 7 bolsas de Doutorado ao longo do 2º semestre de 2018.

3.6. Não será aceita, sob nenhuma hipótese, a troca de materiais de inscrições já efetuadas e nem mudanças na opção de banca.

3.7. Os candidatos e as candidatas não aprovados/as terão no máximo 60 dias após o término da seleção para retirada de declaração na secretaria do PPGSD e devolução do material entregue, incluindo os candidatos e as candidatas aprovado/as e não classificados.

3.8. Caso aprovado/a e classificado/a, o/a aluno/a deverá apresentar, no ato da matrícula, original e cópia simples ou cópia autenticada em cartório dos diplomas de Graduação e de Mestrado ou Doutorado em Pós-Graduação reconhecida pela CAPES.

3.9. Serão considerados eliminados o candidato e a candidata que, embora aprovado/a, não comparecer para a realização da matrícula, inscrevendo-se em pelo menos uma disciplina, vedado o trancamento de matrícula no primeiro período letivo, sendo convocado para inscrever-se o candidato ou a candidata seguinte, aprovado/a na ordem de classificação, que tenha obtido a média mínima final de 7,0 (sete).

3.10. A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF está condicionada ao cumprimento da Resolução 18/2002 do CEP, de 20 de fevereiro de 2002.

3.11. Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação.

Niterói RJ, 01 de junho de 2018.

NAPOLEÃO MIRANDA
Coordenador do PPGSD
#####

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito
Rua Tiradentes 17, Ingá, Niterói RJ, CEP 24210-510
Horário de atendimento: 14 às 18 horas, telefone 21-36747477

ANEXO I**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DO PPGSD-UFF** MESTRADO DOUTORADO

CPF:

Nome:

Sexo:

Estado Civil:

Data de Nascimento:

Filiação:

Nacionalidade:

Naturalidade:

RG/Órgão expedidor-Estado/Data de Expedição:

E-mail:

Escolha a(s) prova(s) de proficiência em língua estrangeira:

 Inglês Francês Italiano AlemãoPretende concorrer à bolsa de estudo? sim nãoPossui vínculo empregatício? sim nãoSe autodeclara optante do programa de ação afirmativa (Negros, Pardos, Indígenas, Transexual, Travesti, Pessoa com Deficiência) ? sim não

Cargo:

Empresa/Instituição:

Data de admissão (dia/mês/ano):

Endereço completo com CEP:

Telefones de contato:

Formação Acadêmica (Graduação/Especialização/Mestrado/Doutorado) por instituição e ano de ingresso e de conclusão:

Linha de Pesquisa escolhida:

Título do Projeto:

Declaro que estou ciente do edital e que estou de acordo com seu conteúdo**Assinatura do candidato e a candidata e da candidata**

ANEXO II**AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE AFRODESCENDENTE**

Eu _____, RG _____, CPF _____, declaro minha identidade Afrodescendente, com o fim específico de atender aos critérios estipulados neste edital, da Universidade Federal Fluminense. Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o ao indeferimento da matrícula, ou, se matriculada/o, ao cancelamento da mesma, e às penalidades previstas em lei.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá na pena criminal do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade Federal Fluminense, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Declaro que estou ciente do edital e que estou de acordo com seu conteúdo

Assinatura do candidato e a candidata e da candidata

ANEXO III**AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA**

Eu _____, RG _____, CPF _____, declaro minha identidade Indígena, com o fim específico de atender aos critérios estipulados neste edital, da Universidade Federal Fluminense. Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o ao indeferimento da matrícula, ou, se matriculada/o, ao cancelamento da mesma, e às penalidades previstas em lei.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá na pena criminal do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade Federal Fluminense, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Declaro que estou ciente do edital e que estou de acordo com seu conteúdo

Assinatura do candidato e a candidata e da candidata

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANS: TRAVESTI, TRANSEXUAL OU TRANSGÊNERO

Eu _____, RG _____, CPF _____, declaro minha identidade de Pessoa Trans (travesti, transexual ou transgênero), com o fim específico de atender aos critérios estipulados neste edital, da Universidade Federal Fluminense. Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o ao indeferimento da matrícula, ou, se matriculada/o, ao cancelamento da mesma, e às penalidades previstas em lei. Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é aquele deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá na pena criminal do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade Federal Fluminense, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Declaro que estou ciente do edital e que estou de acordo com seu conteúdo

Assinatura do candidato e a candidata e da candidata

ANEXO V**AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Eu _____, RG _____, CPF _____, declaro minha identidade de Pessoa com Deficiência, com o fim específico de atender aos critérios estipulados neste edital, da Universidade Federal Fluminense. Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o ao indeferimento da matrícula, ou, se matriculada/o, ao cancelamento da mesma, e às penalidades previstas em lei.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá na pena criminal do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade Federal Fluminense, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Declaro que estou ciente do edital e que estou de acordo com seu conteúdo

Assinatura do candidato e a candidata e da candidata

ANEXO VI**Bibliografia para a seleção de Mestrado e Doutorado****Bibliografia para a questão geral sobre interdisciplinaridade entre Sociologia e Direito – obrigatória para todos os candidatos e as candidatas**

DARDOT, Pierre e LAVAL, Christian. Direito e Instituição do Comum. In, *Comum: ensaio sobre a Revolução no Século XXI*. São Paulo, Ed. Boitempo, 2017, pp. 241 - 278.

FERRAJOLI, Luigi. O Estado de Direito entre o passado e o futuro. In: COSTA, Pietro; ZOLO, Danilo (Orgs.). *O Estado de Direito: história, teoria, crítica*. Tradução de Carlos Alberto Dastoli. São Paulo: Martins Fontes, 2006, p. 417-464.

GEERTZ, Clifford. O saber local: fatos e leis em uma perspectiva comparativa. In GEERTZ, Clifford. *O Saber Local - Novos Ensaio em Antropologia interpretativa*. RJ: Editora Vozes, 2004, p. 249-280.

YOUNG, Iris Marion. Desafios ativistas à democracia deliberativa. *Revista Brasileira de Ciência Política*, nº13. Brasília, janeiro - abril de 2014, pp. 187-212.

Bibliografia Específica por linha de pesquisa – Os candidatos e as candidatas deverão escolher, no momento da inscrição e de acordo com a linha na qual se enquadra o projeto apresentado, uma das cinco opções a seguir.**1) Acesso à Justiça, Relações de trabalho, Direitos sociais e Instituições**

DAL ROSSO, Sadi. Mais trabalho! A intensificação do labor na sociedade contemporânea. São Paulo, Boitempo, 2008. PARTE I – Capítulos 1 e 2. P. 17-80

LAURIS, Élide. “Entre o social e o político: a luta pela definição do modelo de acesso à justiça em São Paulo”. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, disponível para download em <https://rccs.revues.org/1464>.

PASTORINI, Alejandra. *A categoria "questão social" em debate*. Capítulos 1 (As mudanças na sociedade contemporânea e a "questão social") e 4 (Delimitando a "questão social": o novo e o que permanece). São Paulo: Cortez Editora, 2010, pp. 25/51 e 100/116.

SILVA, Sayonara Grillo Coutinho Leonardo. *Relações Coletivas de Trabalho: Configurações Institucionais no Brasil Contemporâneo*. Cap. 2 (Relações Coletivas de Trabalho: Processos Constitutivos e Fundamentos Conceituais). Rio de Janeiro: LTr, 2008, pag.42-85.

SUPIOT, Alain. *Homo Juridicus: ensaio sobre a função antropológica do direito*. Capítulo 4 (Dominar as técnicas: a técnica do proibido). São Paulo: Martins Fontes, 2007, pp. 139/180.

2) Humanidades, Políticas Públicas e Desigualdades.

BOURDIEU, Pierre. *O poder Simbólico*. Capítulo I. *Sobre o poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998, pp. 7-16.

CARVALHO, José Murilo de Cidadania no Brasil: O Longo Caminho. RJ: Civilização Brasileira (Capítulo 4: A Cidadania após a Redemocratização). Disponível em: <https://docs.google.com/file/d/0B3ACsS8GcONYNTEyYWU0YTMtZjMwZC00ZTE0LTgzODEtN2FkZjc0NjBiYzhi/edit>

FRASER, Nancy. Reenquadrando a justiça em um mundo globalizado. *Revista Lua Nova* [online]. 2009, n.77, pp.11-39.

FREY, Klaus. Políticas Públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. Revista Planejamento e Políticas Públicas n. 21 (online) – junho de 2000. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/89>

HABERMAS, Jürgen. *A Inclusão do Outro*. Capítulo 5. *Inserção – inclusão ou confinamento?*. São Paulo: Edições Loyola, 2002, pp. 147-176.

SANTOS, Boaventura de Souza (2002). **Para uma sociologia das ausências e das emergências**. Revista Crítica de Ciências Sociais, 63, 237-274. (37 páginas). Endereço eletrônico: <https://journals.openedition.org/rccs/1285>

3) Conflitos socioambientais, rurais e urbanos

LOBÃO, Ronaldo. Notas revisadas em favor de um programa de pesquisa de antropologia no direito em contextos de Jusdiversidade, disponível em <http://revistaadmmade.estacio.br/index.php/jurispoiesis/issue/view/141>

MADEIRA FILHO, Wilson; SIMON, Alba. Desfragmentação do contrato social: a construção coletiva da pactuação para inclusão social em áreas naturais protegidas. Em: AVZARADEL, Pedro Curvelo Saavedra; PAROLA, Giulia; VAL, Eduardo Manoel. *Questões socioambientais na América Latina*. Rio de Janeiro: Àgora21, 2016.

MIRANDA, Napoleão. Da responsabilidade civil nos ilícitos ambientais: a experiência brasileira. In: *3º Congresso Internacional Interdisciplinar em Sociais e Humanidades*, Salvador BA, UCSal, 8 a 10 de outubro de 2014, n3, v12, p. 428-451. Disponível em <http://aninter.com.br/Anais%20CONINTER%203/GT%2012/25.%20MIRANDA.pdf>

OLIVEIRA, Valter Lúcio; BUHLER, Ève Anne. Técnica e natureza no desenvolvimento do “agronegócio”. *Cad. CRH* [online]. 2016, vol.29, n.77 Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-49792016000200261&lng=en&nrm=iso

RIBEIRO, Ana Maria Motta e AZEVEDO, Thais M. Lutterback S. Sociedade humana: uma discussão sobre a importância da diversidade cultural e social como base do pensamento crítico e antropológico - jurídico, In: NARDELLA-DELLOVA, Pietro (org.). *Antropologia jurídica: uma contribuição sob múltiplos olhares*. São Paulo: Scortecci, 2017, pp. 74-96.

WACQUANT, Loïc. Marginalidade, etnicidade e penalidade na cidade neoliberal. Uma cartografia analítica. *Tempo Social*, Revista de Sociologia da USP, v. 26, n. 2, 2014, p.139-164.

4) Políticas de segurança pública e administração institucional de conflitos

GARLAND, David (1999). As Contradições da “sociedade punitiva”: o caso britânico. *REVISTA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA* No 13: 59-80 NOV. 1999. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsocp/n13/a06n13.pdf>

MISSE, Michel. As Ligações Perigosas, Mercado Informal Ilegal, Narcotráfico e Violência no Rio. In: *Crime e Violência no Brasil Contemporâneo: Estudos de Sociologia do Crime e da Violência Urbana*. 1. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

PIRES, Lenin. (2013). Entre notas e moedas: trocas e circulação de valores entre negociantes em Constitución. *Horizontes Antropológicos*, 19(39), 149-178. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ha/v19n39/v19n39a07.pdf>

POLICARPO, Frederico (2013). Velhos usuários e jovens traficantes? Um estudo de caso sobre a atualização da nova Lei de Drogas na cidade do Rio de Janeiro. *Dilemas*, vol. 6, n. 1. Disponível em: <http://revistadil.dominiotemporario.com/doc/DILEMAS-6-1Art1.pdf>

TELLES, Vera da Silva & HIRATA, Daniel Veloso. (2007). Cidade e práticas urbanas: nas fronteiras incertas entre o ilegal, o informal e o ilícito. *Estudos Avançados*, 21(61), 173-191. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v21n61/a12v2161.pdf>

ANEXO VII**Roteiro do projeto de pesquisa:**

- Título do projeto, nome do candidato e a candidata e da candidata, breve identificação, e-mail, linha de pesquisa do PPGSD relacionada.
- Resumo (máximo de 10 linhas), 3 Palavras-chave - espaço simples.
- Tema e problema de pesquisa, sua relevância e viabilidade.
- Objetivos e Hipóteses de trabalho.
- Fundamentação teórica.
- Estado da arte ou revisão de literatura demonstrando os principais textos e pesquisas já identificados sobre o tema.
- Métodos e técnicas de pesquisa, fontes de investigação, demonstrando a interseção entre métodos das ciências jurídicas e das ciências sociais.
- Cronograma de trabalho, com previsão de participação em eventos acadêmicos, em grupos de pesquisa e publicação de trabalhos semestrais.
- Referências bibliográficas e Bibliografia básica – espaço simples.

O projeto deverá ser redigido em português e ter obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, de 8 a no máximo 12 páginas, para Os candidatos e as candidatas ao Mestrado, e de 15 a no máximo 20 páginas, para Os candidatos e as candidatas ao Doutorado (incluído nestes totais todo o roteiro), digitadas em espaço 1,5 em papel modelo A4, configuração padrão do Word, com fonte Times New Roman (TNR) 12, citações em destaque em Times New Roman 11, espaço simples, recuo de 4cm, numeradas as páginas. O título deverá ter letra TNR 14 em negrito. Resumo, Palavras-Chave, Referências bibliográficas e Bibliografia básica em TNR 11, espaço simples.

ANEXO VIII**QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA A SELEÇÃO DO PPGSD-UFF MESTRADO*****CANDIDATO:**

Categorias	Itens pontuáveis	Máximo de pontos	Pontos Pretendidos
Formação acadêmica	Conclusão de Mestrado = 1,0 pontos cada Conclusão de Doutorado = 1,5 pontos cada Conclusão de curso de extensão com mais de 60 horas ou curso de extensão proveniente do próprio PPGSD = 0,1 cada.	2,0	
Experiência profissional pertinente	Ano de exercício profissional pertinente à área sociojurídica ou em exercício do magistério em IES = 0,5 pontos cada Ano de exercício de magistério em ensino fundamental ou médio = 0,2 cada	2,0	
Produção	Revista Qualis A ou B1 e B2 = 0,5 cada (na área sociojurídica), 0,3 cada (em outra área) Revista Qualis B3, B4 e B5 ou autoria de capítulo de livro = 0,3 cada (na área sociojurídica), 0,2 cada (em outra área) Revistas Qualis C, Artigo de opinião, resenhas jornalísticas, e congêneres = 0,1 cada Livro integral publicado = 0,6 cada (na área sociojurídica), 0,3 cada (em outra área) Filme realizado, patente industrial, participação em projeto de instituição de fomento à pesquisa = 0,5 cada Resumos em anais = 0,1 cada Trabalhos completos em anais = 0,2 cada	3,0	
Bolsas, monitorias e participação em eventos acadêmicos	Bolsa de monitoria, extensão ou pesquisa = 0,5 por ano Participação em evento acadêmico com apresentação de trabalho = 0,2 cada Participação em evento acadêmico internacional ou junto a ANPOCS, CONPEDI, SBS, ANPPAS, S&D, CONINTER, ABRASD = 0,5 cada Organização de evento acadêmico = 0,5	3,0	

ANEXO IX**QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA A SELEÇÃO DO PPGSD-UFF DOUTORADO*****CANDIDATO:**

Categorias	Itens pontuáveis	Máximo de pontos	Pontos Pretendidos
Experiência profissional pertinente	Ano de exercício profissional pertinente à área sociojurídica ou em exercício do magistério em IES = 0,5 pontos cada Ano de exercício de magistério em ensino fundamental ou médio = 0,2 cada	2,0	
Produção	Revista Qualis A ou B1 e B2 = 0,5 cada Revista Qualis B3, B4 e B5 ou autoria de capítulo de livro = 0,3 cada (na área sociojurídica), 0,2 cada (em outra área) Revistas Qualis C, Artigo de opinião, resenhas jornalísticas, e congêneres = 0,1 cada Livro integral publicado = 1,0 cada (na área sociojurídica), 0,5 cada (em outra área) Filme realizado, patente industrial, participação em projeto de instituição de fomento à pesquisa e/ou extensão = até 0,5 cada Resumos em anais = 0,1 cada Trabalhos completos em anais = 0,2 cada	5,0	
Bolsas, monitorias e participação em eventos acadêmicos	Bolsa de monitoria, extensão ou pesquisa = 0,5 por ano Participação em evento acadêmico com apresentação de trabalho = 0,2 cada Participação com apresentação de trabalho em evento acadêmico internacional ou junto a ANPOCS, CONPEDI, SBS, ANPPAS, S&D, CONINTER, ABRASD = 0,5 cada Organização de eventos acadêmicos = até 0,5	3,0	

ANEXO X**PPGSD – SELEÇÃO DE MESTRADO E DE DOUTORADO
APRESENTAÇÃO E DEFESA ORAL DO PROJETO**

QUESITOS	ITENS PONTUADOS NO QUESITO	OBSERVAÇÕES	NOTA
1. Aspectos organizacionais do Projeto de Pesquisa	1.1. O projeto apresenta os requisitos previstos no Edital? (Até 0,5)		
	1.2. Utiliza-se linguagem técnica compatível? (Até 0,5)		
	1.3. Existe articulação entre parágrafos do texto? (Até 0,5)		
	1.4. Há desenvoltura e sequência lógica na construção do Projeto? (Até 0,5)		
2. Adequação fundamentada às Linhas de Pesquisa do Programa	2.1. O tema do projeto é compatível à Linha de Pesquisa? (Até 0,5)		
	2.2. O autor consegue, no projeto, estabelecer a conexão adequada entre o tema e a Linha de Pesquisa? (Até 0,5)		
3. Bibliografia básica sobre o tema proposto	3.1. O autor revela domínio da bibliografia básica proposta no projeto? (Até 0,5)		
	3.2. É suficiente, em termos quantitativos e qualitativos, para dar conta do tema que o projeto se propõe tratar? (Até 0,5)		
4. Problemas e objetivos da pesquisa	4.1. Os problemas sobre o tema proposto no projeto estão devidamente explicitados? (Até 0,5)		
	4.2. Os problemas e o tema são relevantes e atuais, a ponto de justificar discussão em dissertação/tese? (Até 0,5)		
	4.3. Os problemas estão devidamente conectados com os objetivos propostos		

	no projeto? (Até 0,5)		
	4.4. Os objetivos e a discussão dos problemas são factíveis e realizáveis no período previsto para o Curso? (Até 0,5)		
5. Metodologia	5.1. Há metodologia compatível para cumprir os objetivos e discutir os problemas contidos no projeto? (Até 0,5)		
	5.2. O autor revela domínio e compreensão da metodologia que pretende utilizar? (Até 0,5)		
6. Pertinência de orientação junto ao corpo docente na Linha de Pesquisa pretendida	6.1. O projeto se enquadra nos interesses de pesquisa e nos projetos em desenvolvimento na Linha? (Até 0,5)		
	6.2. Existe viabilidade de orientação por parte dos docentes da Linha? (Até 0,5)		
7. Trajetória Acadêmica e Profissional	7.1. O candidato e a candidata apresenta trajetória acadêmica e profissional compatíveis com as exigências do Programa? (Até 0,5)		
	7.2. O candidato e a candidata estabeleceu de maneira satisfatória a conexão do Projeto proposto com seu itinerário acadêmico e com o Programa? (Até 0,5)		
	7.3. O candidato e a candidata revela clareza quanto aos contributos que pode trazer ao Programa? (Até 0,5)		
	7.4. O candidato e a candidata revela clareza quanto aos contributos à sua trajetória acadêmica e profissional que procura no Programa? (Até 0,5)		
TOTAL (Até 10,0)			

Data:/...../.....

Avaliador:

**TERMO ADITIVO Nº 001AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO
PPGSD 2018**

FINALIDADE: 1 – Retificação do rol de provas de proficiência em Língua Estrangeira;
2 – Retificação do número de linhas de pesquisa mencionado na página 18 (Anexo VI)

No Título

2.3. Da seleção (pág. 6)

Onde se lê:

“2ª etapa - Prova escrita de proficiência em língua estrangeira (Inglês e Francês)”

Leia-se:

“2ª etapa - Prova escrita de proficiência em língua estrangeira (**Inglês, Francês, Alemão e Italiano**)”

No Item

2.3.2.2. (pág. 7)

Onde se lê:

“Segunda etapa (classificatória): prova escrita de proficiência em língua estrangeira – Inglês ou Francês.”

Leia-se:

“Segunda etapa (classificatória): prova escrita de proficiência em língua estrangeira – **Inglês, Francês, Alemão e Italiano.**”

No ANEXO VI

Bibliografia para a seleção de Mestrado e Doutorado (pág. 18)

Onde se lê:

“Bibliografia Específica por linha de pesquisa – Os candidatos e as candidatas deverão escolher, no momento da inscrição e de acordo com a linha na qual se enquadra o projeto apresentado, uma das cinco opções a seguir.”

Leia-se:

“Bibliografia Específica por linha de pesquisa – Os candidatos e as candidatas deverão escolher, no momento da inscrição e de acordo com a linha na qual se enquadra o projeto apresentado, **uma das quatro** opções a seguir.

NAPOLEÃO MIRANDA
Coordenador do PPGSD
#####

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito
Rua Tiradentes 17, Ingá, Niterói RJ, CEP 24210-510
Horário de atendimento: 14 às 18 horas, telefone 21-36747477

EDITAL DE SELEÇÃO 2018-II**Seleção para o Curso de Mestrado em Engenharia de Biosistemas para o segundo semestre de 2018
(Área de Concentração: Recursos Naturais e Ambiente)**

A Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas as inscrições para seleção ao curso de Mestrado em Engenharia de Biosistemas, no período de **01 de junho a 31 de julho de 2018**. O processo seletivo será realizado entre 01 e 11 de agosto de 2018, de acordo com o calendário previsto neste Edital. Esta seleção se destina a candidatos(as) brasileiros(as) (natos(as) e naturalizados(as)) e estrangeiros(as) residentes no Brasil.

1. DAS VAGAS**1.1 MESTRADO**

Para o Curso de Mestrado em Engenharia de Biosistemas está previsto, para candidatos(as) oriundos(as) das áreas de conhecimento, Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; e Multidisciplinar, um total de 60 (sessenta) vagas, distribuídas nas linhas de pesquisas: Sistemas Agropecuários; Sistemas Naturais; e Gerenciamento Ambiental. Fica reservado o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o total de vagas para esta seleção, arredondados para cima, se necessário, que corresponderá a 18 (dezoito) vagas, para preenchimento exclusivo dos candidatos optantes pela política de acesso afirmativo autodeclarados negros. Fica reservada, ainda 01 (uma) vaga adicional para candidatos autodeclarados indígenas e 01 (uma) vaga adicional para candidatos autodeclarados portadores de deficiência ou com necessidades especiais. Como todas as etapas são eliminatórias, não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas, inclusive àquelas reservadas para a política de acesso afirmativo.

1.1.1 Os (as) candidatos(as) deverão indicar a Linha de Pesquisa de interesse, no ato da Inscrição “online” disponível no site www.pgeb.uff.br, bem como, o projeto (Anexo 1).

Observação: Caso o(a) candidato(a) não se identifique com nenhum dos projetos disponíveis, deverá entrar em contato com a coordenação do Curso.

1.1.2 Os (as) candidatos(as) deverão indicar se concorrerão às vagas reservadas para a política de acesso afirmativo se autodeclarando negros, indígenas, portadores de deficiência ou com necessidades especiais, no ato da Inscrição “online” disponível no site www.pgeb.uff.br.

1.1.3 O preenchimento das vagas dar-se-á através dos seguintes procedimentos:

- a. Inscrição “online”;
- b. Análise da documentação e confirmação da inscrição;
- c. Seleção;
- d. Classificação;

1.1.4 A disponibilidade de bolsas dependerá das concessões das agências de fomento.

1.1.5 Da política de cotas

a. O PGEB, de acordo com decisão de seu colegiado, em conformidade com o artigo 207 da Constituição Federal e do previsto no artigo 39, parágrafo 8º do Regimento Geral da UFF, reserva semestralmente 30% (arredondados para cima, se necessário) do total de vagas regulares oferecido em

seus processos seletivos para candidatos autodeclarados negros. Além de tais vagas, o PGEB destinará vagas adicionais para candidatos autodeclarados indígenas e portadores de deficiência ou com necessidades especiais.

b. As vagas para cotistas, no presente Edital, serão dirigidas exclusivamente a candidatos que optarem por participarem da Política de Acesso Afirmativo do PGEB, não sendo permitido o aproveitamento destas vagas por candidatos de ampla concorrência na hipótese de não serem preenchidas pelos candidatos optantes pelas cotas.

c. As vagas para optantes autodeclarados negros serão destinadas exclusivamente a candidatos que optarem por participar, nessa condição, da Política de Acesso Afirmativo do PGEB. No ato da inscrição para o processo seletivo, será oferecida a todos os candidatos a opção de concorrer às vagas dessa reserva de vagas, condicionada à sua autodeclaração como negro. Duas opções estarão disponíveis:

() Concurrerei à reserva de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PGEB destinada a candidata/os negra/os, declarando-me negra/o.

() Não concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PGEB.

d. A vaga para optante autodeclarado indígena será destinada exclusivamente a candidatos que optarem por participar, nessa condição, da Política de Acesso Afirmativo do PGEB. No ato da inscrição para o processo seletivo, será oferecida a todos os candidatos a opção de concorrer à(s) vaga(s) adicional(is), condicionada à sua autodeclaração como indígena. Duas opções estarão disponíveis:

() Concurrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PGEB destinado a candidata/os indígenas, declarando-me indígena.

() Não concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PGEB.

e. A vaga para optante autodeclarado portador de deficiência física ou necessidades especiais será destinada exclusivamente a candidatos que optarem por participar, nessa condição, da Política de Acesso Afirmativo do PGEB. No ato da inscrição para o processo seletivo, será oferecida a todos os candidatos a opção de concorrer à(s) vaga(s) adicional(is), condicionada à sua autodeclaração como portador de deficiência física ou necessidades especiais. Duas opções estarão disponíveis:

() Concurrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PGEB destinado a candidata/os portadores de deficiência, declarando-me portador da seguinte deficiência:

() Não concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PGEB.

f. Os candidatos que, em qualquer uma das modalidades de ingresso por acesso afirmativo, decidirem pela primeira opção serão definidos como optantes. No ato da inscrição, todos os candidatos deverão assinar documento específico de aceitação de todos os termos do edital.

g. Os candidatos à ampla concorrência obedecerão a todas as regras e passarão por todas as etapas estabelecidas no presente edital. Os candidatos que optarem por participar da Política de Acesso Afirmativo do PGEB como indígenas, especificamente, serão dispensados das provas escrita e de língua estrangeira, de modo que o seu processo seletivo constará de prova oral, que versará sobre a avaliação do memorial do candidato e considerará sua trajetória acadêmica na área de conhecimento do programa requerido ou áreas afins.

h. A atribuição das notas para as provas escritas será feita mantendo-se o anonimato dos candidatos, não estando, portanto, à disposição da banca a informação de se tratarem ou não de optantes.

i. Em todas as etapas do processo seletivo, serão aprovados para a etapa seguinte todos os candidatos optantes e não optantes com nota igual ou superior a 7,0 (sete), assim como optantes com nota entre 6,0 (seis) e 6,9 (seis vírgula nove). Ao final do processo de avaliação, as vagas regulares serão inicialmente distribuídas, de acordo com a classificação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes com nota igual ou superior a 7,0 (sete). Desse modo, após definidas as médias finais, caso um candidato optante obtenha uma classificação que lhe garanta uma das vagas originalmente destinadas à ampla concorrência, tal classificação deixará de ser computada na reserva ou adicional de vagas. As vagas por cotas serão distribuídas após o preenchimento das vagas de ampla concorrência, por ordem de classificação, entre os optantes que se autodeclararem negros, até que se complete a reserva de vagas de 30%, e entre optantes autodeclarados indígenas ou portadores de deficiência física/necessidades especiais, até que se completem os adicionais de vagas.

j. Em caso de não haver candidato (a)s aprovado(a)s para as vagas reservadas, elas serão extintas.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Biosistemas da UFF deverão ser realizadas, via internet, no site www.pgeb.uff.br, conforme especificado no item “6. DO CALENDÁRIO”, no período de 01 de junho a 31 de julho de 2018.

2.2 No ato da inscrição, deverão ser preenchidos os dados no formulário “online” no endereço eletrônico, bem como deverão ser anexados os documentos exigidos neste edital, conforme instruções contidas no sistema de inscrição.

2.3 Deverão ser indicados 02 (dois) avaliadores para enviar Carta de Recomendação ao PGEB (preenchidas por pessoas ligadas à formação acadêmica ou às atividades profissionais do(a) candidato(a)). Para tanto, o(a) candidato(a) deverá inserir as informações de identificação do avaliador (nome, grau de formação, instituição, telefone, e-mail). Isso permitirá que o avaliador receba um e-mail com as instruções para a redação da Carta de Recomendação.

2.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo, os(as) candidatos(as) em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir seu curso de graduação até o dia da matrícula para o primeiro período letivo de 2018, de acordo com o Calendário Escolar aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFF. Para isso devem anexar a declaração de conclusão de curso expedida e assinada pela coordenação de seu curso de graduação;

2.5 Serão confirmadas as inscrições dos(as) candidatos(as) que satisfizerem os requisitos da análise da documentação discriminada no item 3 dentro do prazo previsto, e será divulgada na data prevista.

Obs.: Todas as datas e prazos previstos estão descritos no calendário constante do item 6 deste Edital.

2.6 O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

2.7 Ao inscrever-se no processo seletivo o(a) candidato(a) reconhece e aceita os critérios estabelecidos para o Processo Seletivo da Pós-Graduação em Engenharia de Biosistemas, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

2.8 Serão aceitas as inscrições “online” até as 24:00 horas do dia 31/07/2018.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1 INSCRIÇÃO “ONLINE”

3.1.1 No ato da inscrição, deverá ser preenchido o formulário “online” no endereço www.pgeb.uff.br, bem como deverão ser anexados as cópias digitais dos documentos listados abaixo:

- a) CPF;
- b) Documento de identificação oficial: RG ou outros;
- c) Foto 3x4;
- d) Recibo de pagamento da GRU;
- e) Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso ou declaração afirmando que o aluno concluirá o curso de graduação até a data da matrícula do mestrado;
- f) Histórico Escolar;
- g) Pré-Projeto.

3.1.2 Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cem reais), para o Mestrado, efetuado em qualquer agência do BANCO DO BRASIL, através de Guia de Recolhimento da União:

- a. acessar o site <http://www.uff.br>,
- b. clicar em GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU);
- c. na página seguinte, clicar em GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU);
- d. na página seguinte, clicar em IMPRESSÃO – GRU SIMPLES;
- e. na página seguinte, preencher os campos em amarelo com os seguintes códigos:

UG: 153056 Gestão: 15227

Código: 28832-2 Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais

N.º de referência: 0250158419

Competência: preencher com a data de pagamento no banco, mês/ano, até 31/07/2018.

Vencimento: 31/07/2018

CPF: do(a) candidato(a) Nome: nome do(a) candidato(a)

Valor principal: R\$ 150,00 para Mestrado

Valor Total: R\$ 150,00 para Mestrado.

f. Depois de preenchidos todos os campos, Selecionar Opção de Geração, Emitir GRU e imprimir a guia para pagamento no banco.

3.1.3 Pré-Projeto, contendo: I) Título; II) Resumo; Palavras-chave; III) Introdução com Revisão de Literatura; IV) Objetivos; V) Material e Métodos; VI) Resultados esperados; VII) Referências bibliográficas.

Obs1.: As citações no texto bem como as referências bibliográficas devem seguir as Normas ABNT.

Obs2.: O Pré-Projeto deverá ser digitado em papel de tamanho A4 210 x 297 mm com, no máximo, 25 linhas por página em espaço duplo (exceto o item Resumo), com margens superior e esquerda de 3,0 cm e inferior e direita de 2,5 cm, fonte Times New Roman e tamanho 12. O MÁXIMO DE PÁGINAS SERÁ DE 08 (oito) NO TOTAL. Pré-Projetos com número de páginas superior NÃO PONTUARÃO.

3.2 APRESENTAÇÃO E DEFESA DE PRÉ-PROJETO

3.2.1 O pré-projeto deverá ser entregue à Comissão de Seleção, na data de apresentação, em 03 (três) vias encadernadas com espiral e capa superior transparente;

3.2.2 O(A) candidato(a) terá até 10 minutos para apresentar o pré-projeto, em Power Point;

3.2.3 Após a apresentação, o(a) candidato(a) será arguido com relação a pontos mais específicos do pré-projeto, pela comissão de seleção;

3.2.4 O(A) orientador(a) do(a) candidato(a) poderá participar nessa fase, auxiliando nos esclarecimentos sobre a pesquisa a ser conduzida, bem como auxiliar na escrita do projeto em conjunto com o aluno.

3.3 APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PELOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS)

3.3.1 Por ocasião da matrícula nas disciplinas no primeiro período do curso, o(a) candidato(a) deverá apresentar todos os documentos originais anexados no site www.pgeb.uff.br para a conferência da autenticidade das informações. Caso algum documento não comprove a veracidade das informações, o(a) candidato(a) será eliminado(a).

3.3.2 Diploma de graduação, obtido em curso credenciado, e respectivo histórico escolar. Caso ainda não tenha tal documento, o(a) candidato(a) poderá apresentar declaração de conclusão de curso de graduação, constando a data da colação de grau, emitida por autoridade da IES, equivalente à Pró-Reitoria.

OBS.: A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF está condicionada ao cumprimento da Resolução 18/2002 do CEP- UFF, de 20/02/2002.

3.3.3 Uma foto 3x4 cm deverá ser entregue na secretaria no ato da matrícula.

4. DA SELEÇÃO

4.1 MESTRADO

4.1.1 Os(As) candidatos(as) que satisfizerem os requisitos da análise da documentação e, por conseguinte, tiverem a inscrição confirmada serão submetidos à seleção, que consistirá de TRÊS ETAPAS:

1ª ETAPA: AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E DO HISTÓRICO ESCOLAR (nota mínima 7,0 [sete]) (sendo respectivamente 40% e 60%). O(A) candidato(a) que não alcançar a nota 7,0 (sete) nessa ETAPA, ipso facto, ficará inabilitado(a) para a etapa subsequente de seleção.

2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA DENTRO DA TEMÁTICA DE INTERESSE DO(A) CANDIDATO(A), a ser realizada por todos os(as) candidatos(as) aprovados(as) na 1ª Etapa, de acordo com o calendário apresentado neste edital.

Obs1.: A referida prova se constitui em uma redação a ser feita pelos(as) candidatos(as), discorrendo sobre seu entendimento acerca da linha de pesquisa escolhida.

Obs2. Candidatos de outros estados da Federação, ou cidades distantes no estado do Rio de Janeiro, poderão solicitar à banca examinadora a verificação da possibilidade de se fazer a prova via Vídeo Conferência. (Skype: pgeb@hotmail.com)

3ª ETAPA: APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PRÉ-PROJETO, a ser realizada por todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) na 2ª Etapa, de acordo com o calendário apresentado neste edital. O Pré-Projeto será apresentado para a comissão julgadora, a qual fará perguntas relativas à viabilidade do projeto, entendimento, por parte do(a) candidato(a), de conceitos e definições referentes ao Pré-Projeto e sobre a metodologia descrita. Outros professores do PGEB poderão assistir e fazer perguntas ao(à) candidato(a) nessa etapa. O(A) candidato(a) terá no máximo dez minutos para a apresentação do Pré-

Projeto, em Power Point. Após a apresentação o (a) candidato (a) será submetido a uma arguição pela banca.

Obs1. Candidatos de outros Estados da Federação poderão solicitar à banca examinadora a verificação da possibilidade de se fazer a prova via Vídeo Conferência. (Skype: pgeb@hotmail.com)

Obs2. O aluno aprovado e que realizar a matrícula no curso deverá realizar uma prova de proficiência em língua estrangeira (Inglês) em data que será agendada até o final do primeiro mês de aula. Esta prova pode ser substituída pela nota do TOEFL, devendo o mesmo apresentar o comprovante do exame, com data de validade de 2 anos contados da realização da prova do TOEFL até a data de entrega do comprovante na secretária, sendo a pontuação mínima exigida igual a seis e seguindo a escala abaixo:

• $338,5 - 406,2 = 6,0$

• $406,3 - 473,9 = 7,0$

• $474 - 541,6 = 8,0$

• $541,7 - 609,3 = 9,0$

• $609,4 - 677 = 10,0$

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1 Os(As) candidatos(as) poderão solicitar a revisão da nota final da AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E DO HISTÓRICO ESCOLAR pela forma “online” através do site www.pgeb.uff.br, desde que o façam no prazo previsto no calendário (item 6) deste Edital. O recurso deverá ser requerido, apresentando uma justificativa concisa e precisa dos motivos.

5.2 Os recursos serão julgados por uma Comissão Revisora, composta por dois professores do PGEB, indicada pelo Colegiado do Curso. A Comissão Revisora divulgará os resultados dos recursos referentes à AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E DO HISTÓRICO ESCOLAR no site do PGEB, de acordo com o calendário desse concurso.

5.3 Os recursos sobre o resultado da PROVA DISCURSIVA DENTRO DA TEMÁTICA DE INTERESSE DO(A) CANDIDATO(A) poderão ser interpostos utilizando o site www.pgeb.uff.br, dentro do prazo estipulado no calendário (item 6). O recurso deverá ser requerido, apresentando uma justificativa concisa e precisa dos motivos.

5.4 Os recursos serão julgados por uma Comissão Revisora, composta por dois professores do PGEB, indicada pelo Colegiado do Curso. A Comissão Revisora divulgará os resultados dos recursos referentes à PROVA DISCURSIVA DENTRO DA TEMÁTICA DE INTERESSE DO(A) CANDIDATO(A) no site do PGEB de acordo com o calendário desse concurso.

5.5 Após o julgamento dos recursos e a publicação do resultado final da Seleção de Mestrado prevista no presente Edital, a decisão será definitiva e irrecorrível.

6. DO CALENDÁRIO*

6.1 MESTRADO

ETAPA	Data	Hora	Local
Período de Inscrição	01/06/2018 a 31/07/2018	Até as 24:00 h do dia 31/07/2018	Site do programa: www.pgeb.uff.br
Divulgação dos(as) candidatos(as) que tiveram suas inscrições confirmadas	01/08/2018	A partir das 12:00 h.	Site do programa: www.pgeb.uff.br
1ª ETAPA: Análise e avaliação do Histórico Escolar e do <i>Curriculum Lattes</i> pela Comissão de Seleção	01/08/2018	Definida pela Comissão de Seleção.	–
Divulgação do Resultado da 1ª ETAPA**	01/08/2018	A partir das 12:00 h.	Site do programa: www.pgeb.uff.br
2ª ETAPA: Prova Discursiva sobre a temática de interesse do aluno	03/08/2018	Das 09:00 às 11:00 h.	Sala 330, Bloco D, Escola de Engenharia.
Divulgação do Resultado da prova Discursiva	03/08/2018	A partir das 18:00 h.	Site do programa: www.pgeb.uff.br
3ª ETAPA: Apresentação e defesa de Pré-Projeto	06 a 10/08/2018	Das 08:00 às 22:00 horas	Sala 230, Bloco D, Escola de Engenharia.
Divulgação do Resultado da Apresentação e Defesa de Pré-Projeto	11/08/2018	A partir das 12:00 horas	Site do programa: www.pgeb.uff.br
Divulgação do Resultado Final ***	11/08/2018	A partir das 18:00 horas	Site do programa: www.pgeb.uff.br

*Calendário sujeito a alterações que, em caso de ocorrência, serão divulgadas no site do Programa (<http://www.pgeb.uff.br>) no link “Notícias”. É de total responsabilidade dos(as) candidatos(as) a verificação constante das informações relacionadas ao processo seletivo.

**Os candidatos poderão solicitar revisão das notas obtidas na 1ª ETAPA até as 12:00 horas do dia 02 de julho de 2018, e na 2ª ETAPA até as 20:00 horas do 03 de julho de 2018, (caso a comissão não apresente o resultado da avaliação do recurso até 24 horas antes da realização da próxima etapa, o candidato terá direito a realizar a próxima etapa).

*** O Resultado Final, dependendo do andamento dos trabalhos, poderá ser divulgado antes da data limite da divulgação proposta no cronograma acima.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação dos(as) candidatos(as) será decidida com base na média ponderada das ETAPAS discriminadas no item 04 (quatro) deste Edital, sendo exigida a nota mínima final 7,00 (sete) para aprovação do(a) candidato(a) ao Mestrado.

1.1.1 As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos(as) candidatos(as) nas suas respectivas áreas (linhas de pesquisa) e de acordo com o item 1.1.5 – i, j; da política de cotas.

8. DAS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA E OS PROJETOS DE PESQUISA

8.1 O Anexo I apresenta as linhas de pesquisa e os projetos de pesquisa de cada professor orientador.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os(As) candidatos(as) deverão exibir documentos de identidade sempre que solicitados e deverão apresentar-se no local das provas 60 minutos antes do início das mesmas.

9.2 Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta. Essa só será confirmada após a análise da documentação, conforme calendário (item 06) deste Edital.

9.3 O não comparecimento a qualquer uma das etapas de seleção previstas neste Edital automaticamente desclassifica o(a) candidato(a) faltoso(a).

9.4 A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) dentro do número de vagas estabelecido está prevista para ocorrer entre os dias 13 e 17 de agosto de 2018. O não comparecimento para a realização da matrícula na data estabelecida implicará na desclassificação automática do(a) candidato(a).

Obs.: Nesse mesmo período serão realizadas as matrículas dos demais alunos do Curso de Mestrado em Engenharia de Biosistemas.

9.5 As aulas do segundo semestre de 2018 estão previstas para iniciarem em 14 de agosto de 2018.

9.6 A aprovação do(a) candidato(a) no processo de seleção e seu ingresso no curso não lhe asseguram o direito a bolsa de estudos. As bolsas existentes serão concedidas de acordo com itens estabelecidos pelo Curso, que têm por base o artigo 8º da Portaria 52/02 da CAPES, a serem definidos os contemplados pela Comissão de bolsas.

9.7 Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Biosistemas.

Universidade Federal Fluminense
Campus da Praia Vermelha
Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Biosistemas
Escola de Engenharia – Bloco D, sala 236
Rua Passo da Pátria, 156 – Bairro São Domingos
CEP: 24210-240 - Niterói - RJ - Brasil
E-mail: pgeb@vm.uff.br
Site: www.pgeb.uff.br

Niterói, 01 de junho de 2018.

CARLOS RODRIGUES PEREIRA
Coordenador do Curso de Mestrado em Engenharia de Biosistemas
#####

ANEXO I**LINHAS DE PESQUISA DO CURSO, PROFESSORES ORIENTADORES E PROJETOS DE PESQUISA****Linhas de pesquisa do Curso:**

- 1) Sistemas Agropecuários;
- 2) Sistemas Naturais;
- 3) Gerenciamento Ambiental.

N	Professor Orientador	Vagas	Linha (s) de Pesquisa (s)
1	Ana Paula Martinazzo	2	1
2	Cristina Moll Hüther	2	1 e 2
3	Claudio Belmonte de Athayde Bohrer	2	2
4	Daiane Cecchin	2	1 e 3
5	Daniel Andrés Rodriguez	2	2 e 3
6	Dirlane de Fátima do Carmo	2	1 e 3
7	Fabio Bellot Noronha	2	2 e 3
8	Fabio David Alves Aarão Reis	2	2
9	Fabio Ferreira Dias	2	2 e 3
10	Flavio Castro da Silva	2	1 e 3
11	Gilberto Alves Romeiro	2	3
12	Guilherme Kangussú Donagemma	2	1 e 2
13	Gustavo Bastos Lyra	2	1 e 2
14	João Carlos Correia Baptista Soares de Mello	2	1, 2 e 3
15	João Vicente Latorraca	2	1 e 2
16	José Francisco de Oliveira Júnior	2	1 e 2
17	Kita Chaves Damasio Macario	2	2 e 3
18	Leonardo Duarte Batista da Silva	2	1 e 3
19	Leonardo de Oliveira Médici	2	1
20	Mônica Carneiro Alves Senna	2	2
21	Mônica de Aquino Galeano Massera da Hora	2	2 e 3
22	Rachel Bardy Prado	2	2 e 3
23	Raquel Andrade Donagemma	2	2 e 3
24	Renato de Aragão Ribeiro Rodrigues	2	1 e 3
25	Róberson Machado Pimentel	2	1 e 3
26	Róberson Sakabe	2	1, 2 e 3
27	Roberto Guimarães Pereira	2	3
28	Rodolpho de Almeida Torres Filho	2	1 e 3
29	Sorele Batista Fiaux	2	3
30	Sávio Freire Bruno	2	2 e 3

ANEXO I (continuação)

Projetos de Pesquisa para vinculação dos candidatos:

1.		Ana Paula Martinazzo
	1.	Desidratação, armazenamento e qualidade de plantas medicinais.
2.		Cristina Moll Hüther
	1.	Crescimento e desenvolvimento de plantas em diferentes condições ambientais;
	2.	Biotecnologia aplicada a propagação de plantas medicinais.
	3.	Respostas Bioquímicas e Fotossintéticas em plantas submetidas a diferentes condições abióticas.
3.		Claudio Belmonte de Athayde Bohrer
	1.	Avaliação e manejo de recursos florestais tropicais utilizando geoprocessamento
	2.	Diagnóstico de bacias hidrográficas na escala de paisagem, de campo de fundiário e simulações ambientais
4.		Daiane Cecchin
	1.	Construções rurais;
	2.	Ambiência em sistemas agrícolas;
	3.	Ambiência e comportamento animal em biosistemas.
5.		Daniel Andrés Rodriguez
	1.	Manejo de bacias hidrográficas e modelagem hidrológica.
6.		Dirlane de Fátima do Carmo
	1.	Sistemas de produção agrícola sustentáveis
	2.	Gerenciamento de resíduos.
7.		Fabio Bellot Noronha
	1.	Geração de energia renovável numa perspectiva de redução de gases de efeito estufa
8.		Fábio David Alves Aarão Reis
	1.	Modelagem da rugosidade superficial e dissolução de minerais em rocha matriz;
	2.	Modelagem das reações físico-químicas e do transporte em meios porosos.
9.		Fabio Ferreira Dias
	1.	Estudo de processos atuais e pretéritos de ecossistemas por meio da análise de carbono 14 por Espectrometria de Massa com Aceleradores;
	2.	Monitoramento e mapeamento de ambientes eólicos.
10.		Flávio Castro da Silva
	1.	Agricultura de precisão.
	2.	Energia e meio ambiente.
11.		Gilberto Alves Romeiro
	1.	Produção de óleo e carvão, a partir de biomassas, utilizando Pirólise Branda.
12.		Guilherme Kangussú Donagemma
	1.	Relações solo-planta em diferentes sistemas de uso e conservação do solo
13.		Gustavo Bastos Lyra
	1.	Métodos e modelos para estimativa da evapotranspiração e do balanço de água no solo;
	2.	Modelagem espacial da irradiação solar global e da insolação para determinação do potencial de energia solar.
14.		João Carlos Correia Baptista Soares de Mello
		Métodos quantitativos de apoio à decisão na avaliação agropecuária, energética e ambiental.

15.		João Vicente Latorraca
	1.	Estudos moleculares e anatômicos do lenho de espécies florestais de interesse econômico e ecológico.
	2.	Crescimento e propriedades da madeira de espécies florestais nativas sob regime de manejo florestal.
	3.	Análise cronológica por meio do estudo de anéis de crescimento de árvores.
16.		José Francisco de Oliveira Júnior
	1.	Análise da severidade de secas com base em dados pluviométricos e reanálises.
	2.	Análise de incêndios florestais e queimadas por meio de dados de satélites meteorológicos e índices de risco de incêndios.
17.		Kita Chaves Damásio Macário
	1.	Análise da composição de materiais renováveis através de Espectrometria de Massa com Aceleração (AMS);
	2.	Caracterização paleoambiental de ambientes naturais.
18.		Leonardo Duarte Batista da Silva
	1.	Tratamento e reúso de água residuária
	2.	Fertirrigação com água residuária
19.		Leonardo Oliveira Médiçi
	1.	Fisiologia de plantas irrigadas automaticamente e não irrigadas.
	2.	Alternativas de fertilidade do solo voltadas para o uso de resíduos orgânicos rurais.
20.		Mônica Carneiro Alves Senna
	1.	Monitoramento ambiental e modelagem da interação atmosfera-biosfera.
21.		Mônica de Aquino Galeano Massera da Hora
	1.	Hidrologia e manejo de recursos hídricos.
22.		Rachel Bardy Prado
	1.	Serviços ambientais na paisagem rural brasileira;
	2.	Impactos da agricultura e das mudanças climáticas nos recursos hídricos brasileiros.
23.		Raquel Andrade Donagemma
	1.	Química ambiental: diagnóstico, avaliação e monitoramento ambiental.
24.		Renato de Aragão Ribeiro Rodrigues
	1.	Estratégias de mitigação de emissões de gases de efeito estufa na Agricultura;
	2.	Avaliação do potencial de mitigação de gases de efeito estufa por tecnologias de produção agropecuária.
25.		Róberson Machado Pimentel
	1.	Avaliação dos estoques de carbono e nitrogênio orgânico no solo em sistemas de pastagens degradadas
26.		Róberson Sakabe
	1.	Avaliação ambiental e desenvolvimento sustentável aplicado a aquicultura e pesca.
27.		Roberto Guimarães Pereira
	1.	Biocombustíveis: produção, caracterização e geração de energia.
28.		Rodolpho de Almeida Torres Filho
	1.	Modelagem para avaliação das diferentes linhagens genéticas de frango de corte considerando todos os extratos da cadeia produtiva no Brasil.
29.		Sorele Batista Fiaux
	1.	Aproveitamento da glicerina residual de biodiesel por processos microbianos.
30.		Sávio Freire Bruno
	1.	Manejo Ambiental e Conservação da Natureza

EDITAL DE SELEÇÃO MESTRADO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2018

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geologia e Geofísica Marinha - MESTRADO, criado em 03/02/99 pela Decisão nº 41/99 do Conselho de Ensino e Pesquisa e Resolução nº 18/99 do Conselho Universitário de 24/02/99, atualmente denominado **Programa de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra - DOT**, após ampla reestruturação do Programa, faz saber que serão realizadas as inscrições e seleção de candidatos, segundo a forma e condições estabelecidas a seguir.

1. CLIENTELA

Graduados em Geologia, Geofísica, Biologia, Geografia, Oceanografia, Engenharia e áreas afins.

2. INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas presencialmente. Os candidatos que residem fora do estado do Rio de Janeiro poderão enviar a documentação solicitada em pdf para o correio eletrônico: cpgdot@gmail.com

A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado. Não haverá conferência da documentação no ato da entrega dos documentos. A entrega da documentação incompleta desclassificará automaticamente o candidato.

A documentação dos alunos que não forem selecionados, ficará disponível para retirada até 30 dias após a divulgação do resultado final. Após este prazo os documentos serão descartados.

A documentação também poderá ser entregue presencialmente, no seguinte endereço:

Departamento de Geologia e Geofísica – LAGEMAR
Instituto de Geociências/UFF
Secretaria de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra
Av. Gen. Milton Tavares de Souza, s/nº - 4º andar
Campus da Praia Vermelha - Gragoatá
24210-346 - Niterói - RJ

Período: 9 e 10 de julho

Horário: segunda a sexta-feira, das 10:00 às 15:00 horas

Documentação exigida:

Formulário de inscrição (modelo disponível no site do Programa <http://www.dot.uff.br/>)

Currículo Lattes (não documentado e com foto). O Currículo Lattes deverá ser enviado em um arquivo pdf para o correio eletrônico cpgdot@gmail.com. Não serão aceitos outros tipos de currículos, devendo ser exclusivamente no formato Currículo Lattes do CNPq, devidamente atualizado. Na falta deste Currículo Lattes o aluno estará automaticamente desclassificado.

Diploma de Curso de Graduação (2 vias frente e verso)

Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução n. 18/2002 do CEP (em anexo), que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF)

Duas cartas de recomendação de professores de ensino superior ou profissionais da área (enviadas para o e-mail: ou entregues junto com a documentação pelo próprio aluno)

Carta de aceite do orientador com nota da entrevista

2 fotos 3 x 4

Cópia da Carteira de Identidade (não aceitaremos carteira de habilitação) e CPF (2 vias)

No atual processo de seleção para o mestrado não haverá bolsas disponíveis.

3. CALENDÁRIO SELEÇÃO

Seleção Julho

1ª Etapa: 12 de julho de 2018 (09:00h às 12:00h) - Prova de Inglês (obrigatória e classificatória). Será permitido apenas o uso de dicionário inglês-português impresso*.

2ª Etapa: 12 de julho de 2018 (09:00h às 12:00h) - Prova de conhecimentos relacionada às linhas de pesquisas do Programa Dinâmica dos Oceanos e da Terra** (obrigatória, eliminatória e classificatória).

* Será disponibilizado um texto em inglês sobre temas ligados ao meio ambiente. Deverá ser realizada uma tradução literal do texto (prova de inglês).

** Do mesmo texto, deverá ser realizada uma análise crítica em português (prova de conhecimentos).

3ª Etapa - Análise de documentos e avaliação dos currículos Lattes (obrigatória, eliminatória e classificatória). Esta etapa não terá a presença dos candidatos.

Local: Instituto de Geociências/UFF - Secretaria de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra

Resultado Final: 18 de julho de 2018 no site <http://www.dot.uff.br/>

Período de recurso: 20 de julho de 2018

Matrícula presencial: 01 de agosto de 2018 - 10:00 às 15:00 horas

Local: Instituto de Geociências/UFF - Secretaria de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra

Obs1: Do total de vagas, 10% será reservada a candidatos estrangeiros. Caso não hajam candidatos estrangeiros, a vaga a eles reservada será destinada a candidatos brasileiros aprovados, por ordem de classificação e contemplada a disponibilidade de orientação.

Obs2: Serão considerados como critérios para avaliação do currículo os seguintes itens, devidamente registrados no Currículo Lattes do CNPq:

- 1- Publicação em periódicos;
- 2- Publicação em anais de congresso ou simpósio;
- 3- Experiência profissional na área de interesse;
- 4- Experiência didática (aulas, palestras, cursos ministrados, estágios, monitorias e coordenação de eventos);
- 5- Capacitação profissional (participação em cursos, congressos, prêmios, intercâmbios e workshops).

Número de vagas: 15

As vagas estão distribuídas entre os professores credenciados. Os e-mails dos professores credenciados no PPG-DOT estão disponíveis no site www.dot.uff.br

A classificação final resultará da média ponderada das notas da 1ª, 2ª e 3ª etapas. As etapas 1 e 2 possuem peso 1 e a 3ª etapa possui peso 4. A nota mínima para aprovação é 6,0 (seis) nas etapas eliminatórias.

O desempate entre os candidatos será determinado de acordo com a seguinte ordem de critérios:

- I- Maior nota na avaliação dos currículos Lattes;
- II- Maior nota na prova de conhecimentos;

III- Maior nota na prova de inglês;

IV- Idade do candidato.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Departamento de Geologia e Geofísica – LAGEMAR
Instituto de Geociências/UFF
Secretaria de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra
Av. Gen. Milton Tavares de Souza, s/nº - 4º andar
Campus da Praia Vermelha - Gragoatá
24210-346 - Niterói - RJ
E-mail para contato:
Secretaria: cpgdot@gmail.com
maristelamoreira@id.uff.br

Coordenação: jabneto@id.uff.br
abiliosg@id.uff.br
Homepage: <http://www.dot.uff.br/>

JOSÉ ANTONIO BAPTISTA NETO

Coordenador

#####

CARTA DE RECOMENDAÇÃO(*)**CONFIDENCIAL****NOME DO CANDIDATO:****ENDEREÇO COMPLETO:**

Senhor Recomendante:

O candidato acima pretende ingressar no Programa de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra - Doutorado. As potencialidades do candidato poderão ser melhor avaliadas com base nas informações confidenciais que o Sr. possa fazer.

1. Inicialmente, tente de maneira objetiva traçar um perfil capaz de qualificar o potencial do candidato.

2. Comparando este candidato com outros alunos ou técnicos, com similar nível de educação e experiência, num total de _____ pessoas, que conheceu nos últimos dois (02) anos, classifique o mesmo, quanto à sua aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas, entre (indique uma das alternativas):

() os 5% mais aptos () os 30% mais aptos () os 50% menos aptos

() os 10% mais aptos () os 50% mais aptos () os 10% menos aptos

3. Desde que ano conhece o candidato: _____

4. Durante quanto tempo conheceu o candidato mais de perto: de: ____/____ a

____/____

mês ano

mês ano

5. Em que tipo de atividade teve contato mais direto com o candidato:

a) Como seu professor na(s) disciplina(s):

b) Como seu orientador no curso de:

c) Como seu chefe ou superior em serviço no:

d) Outras atividades (favor especificar)

6. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo:

Nível				
Atributos do Candidato	Muito Bom	Regular	Fraco	Sem Condições P/Informar
Domínio em sua área de conhecimento científico				
Facilidade de aprendizado/capacidade intelectual				
Assiduidade, perseverança				
Relacionamento com colegas e superiores				
Iniciativa,				

desembaraço, originalidade e liderança				
Capacidade de expressão escrita				

7. Outras informações que julgar necessário acrescentar: _____

(Use o verso se necessário)

Local e data: _____, ____/____/____.

Assinatura do Recomendante

NOME: _____ CARGO OU FUNÇÃO:

ENDEREÇO:

FORMAÇÃO PÓS-GRADUADA: TITULAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO: _____ ANO: _____

(*) Adaptada do modelo da CAPES.

**EDITAIS DE ADMISSÃO
AOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ESTUDOS DE LINGUAGEM**

2019

MESTRADO

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37/04 do Conselho de Ensino e Pesquisa, torna público o presente edital de ingresso ao curso de Mestrado, nos termos dos seguintes dispositivos:

1. DAS VAGAS

O ingresso no curso de mestrado dar-se-á mediante seleção e classificação para o preenchimento de 41 vagas assim distribuídas:

1.1. Linha de Pesquisa 1 (Teoria e Análise Linguística): 15 vagas,

1.2. Linha de Pesquisa 2 (Teorias do Texto, do Discurso e da Tradução): 13 vagas,

1.3. Linha de Pesquisa 3 (História, Política e Contato Linguístico): 13 vagas,

1.4. O total de vagas destina-se indistintamente a candidatos brasileiros e estrangeiros.

1.5. A opção do candidato pela linha de pesquisa poderá ser feita até o final do primeiro semestre do curso, respeitada a oferta de vagas pelos professores em cada linha.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Local e período de inscrição:

2.1.1. Local: Instituto de Letras, secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem, Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/n., Niterói, RJ, CEP 24210-201 (Campus do Gragoatá, Bloco C, sala 518).

Telefone: (21) 2629-2607 / 2629-2608.

E-mail: secretaria.linguagem@gmail.com

2.1.2. **Período: 11 de junho a 26 de julho de 2018, de segunda a quinta, de 12h30 às 17h.**

2.1.3. As inscrições poderão ser efetuadas também por via postal, exclusivamente por SEDEX com AR (aviso de recebimento) enviado para o endereço indicado no item 2.1.1 e com data da postagem anterior ou igual a **26 de julho de 2018**. A documentação enviada deverá estar completa, acompanhada do recibo de depósito e da GRU original corretamente preenchida. A secretaria de Pós-Graduação não se responsabiliza por eventual atraso na entrega da correspondência que redunde em prejuízo ao candidato.

2.2. Documentos necessários:

2.2.1. Formulário de inscrição (disponível em <http://www.posling.uff.br>, no link “Formulários”).

2.2.2. Uma cópia do documento de identidade.

2.2.3. Uma cópia do CPF.

2.2.4. Duas cópias do currículo Lattes atualizado.

2.2.5. Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a ser recolhida no Banco do Brasil, por meio da Guia de Recolhimento da União – GRU, com preenchimento dos seguintes códigos: Unidade favorecida: 153056, Gestão: 15227, Recolhimento: 28832-2, Descrição: Serviços educacionais, Nº de referência: 0250158227, Competência: junho ou julho de 2018 (a depender do mês do pagamento), Vencimento: data de preenchimento da guia durante o período de inscrição.

2.2.5.1. A GRU pode ser obtida no seguinte endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

2.2.5.2. Só serão aceitas, no ato da inscrição, as guias de depósito, junto à GRU, que contiverem todos os dados especificados acima.

2.3. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

2.3.1. Será concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do referido Decreto. Esses candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, cópia de comprovante em que conste o número de registro do CadÚnico, para conferência pelo Programa de Pós-Graduação junto ao sistema do Governo.

2.4. É de total responsabilidade do candidato o preenchimento correto do formulário de inscrição. O candidato deverá informar apenas um endereço eletrônico (e-mail), que será considerado canal de comunicação oficial com o Programa. O preenchimento do formulário deverá ser feito **obrigatoriamente** por digitação.

2.4.1. O candidato que necessite de efetivo auxílio para a realização das provas objetiva e instrumental deverá informar em campo apropriado da ficha de Inscrição apenas um tipo de auxílio ou condição especial dentre os seguintes: Intérprete de Libras, Ledor, Transcritor, Prova Ampliada, Sala de Fácil Acesso, Sala Isolada, Tempo Adicional ou Condições Especiais para Amamentação.

2.4.2. A candidata lactante deverá levar um(a) acompanhante, que ficará em local reservado e será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. A candidata que não levar o (a) acompanhante, não realizará a prova, sendo eliminada do concurso.

2.4.3. A solicitação de condições especiais pelo candidato será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.4.4. O Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem não elabora provas em Braille.

2.5. A documentação dos candidatos reprovados ficará disponível para retirada a partir do final do processo seletivo, até o dia 15 de dezembro de 2018.

Após essa data, os documentos serão destruídos.

2.6. Os candidatos aprovados deverão apresentar, **no ato da matrícula**:

Uma cópia do diploma ou do certificado de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC. No caso de apresentação de certificado, exige-se firma reconhecida da autoridade acadêmica que assina o documento, enquanto o diploma não é expedido. Para os diplomas obtidos no exterior aplica-se o disposto na Resolução UFF-CEP 18/02. 2.8.2.

RG e uma cópia do CPF (não será aceita carteira de motorista) e no caso de estrangeiro, passaporte com data válida ou RGE.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Do processo de seleção e classificação constarão as seguintes etapas:

3.1. **Primeira etapa:** prova escrita de conhecimento específico, de caráter eliminatório, com questões baseadas na bibliografia e nos pontos explicitados no item 9 deste edital.

3.1.1. A prova escrita constará de uma questão geral e três questões específicas, cada uma correspondente a uma das três linhas de pesquisa do Programa. O candidato deverá responder obrigatoriamente à questão geral e à questão específica correspondente à linha de pesquisa à qual se vincula o pré-projeto apresentado.

Obs.: **Antes do início da prova**, TODOS OS CANDIDATOS deverão entregar à banca quatro cópias do pré-projeto de dissertação, redigido em língua portuguesa, em no máximo cinco páginas (sem contar folha de rosto e bibliografia), que contemple os itens a seguir especificados: **delimitação do tema, justificativa, objetivos, metodologia e bibliografia mínima**. Na folha de rosto, deverá constar a indicação da linha de pesquisa a que se vincula o pré-projeto. Recomenda-se ao candidato que observe as linhas do Programa e os perfis acadêmicos dos respectivos docentes, como indicado no item 10 deste edital.

3.1.2. O uso do vernáculo e a construção textual também serão objeto de avaliação.

3.1.3. A prova escrita de conhecimento específico terá duração de quatro horas.

3.1.4. Não será permitida a consulta a material bibliográfico durante a prova escrita de conhecimento específico.

3.2. **Segunda etapa:** prova escrita eliminatória de língua instrumental.

3.2.1. A prova de língua instrumental terá duração de três horas.

3.2.2. Será permitido o uso de dicionário em papel para a prova de língua instrumental.

3.2.3. O candidato poderá escolher como língua instrumental uma das seguintes línguas estrangeiras: alemão, espanhol, francês, inglês ou italiano.

3.2.4. A prova de língua instrumental será obrigatoriamente em português para os candidatos que não sejam falantes nativos dessa língua.

3.2.5. Poderá requerer isenção da prova de língua instrumental o candidato que comprovar aprovação em exame de língua estrangeira, conforme subitem 3.2.3.

3.2.5.1. No pedido de isenção, feito no ato de inscrição do concurso, deverá constar declaração do respectivo programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES em que se ateste a aprovação na língua escolhida e carta do candidato solicitando a isenção. Caso a declaração seja de instituição particular, deverá ser reconhecida a firma da autoridade acadêmica que assina o documento.

Parágrafo único: Qualquer resultado de proficiência em língua estrangeira apontado no item 3.2.5.1 tem validade de três anos.

3.2.6. Poderá também requerer isenção da prova de língua instrumental o candidato que comprovar bacharelado ou licenciatura em língua estrangeira, entre as relacionadas no subitem 3.2.3, ou as seguintes avaliações: **Para alemão:**

a) Certificado: Goethe-Zertifikat C1 (antigo ZMP – ZentraleMittelstufenprüfung);

- b) Certificado: ZDP II – Zentrale Deutschprüfung für Lateinamerika;
- c) Certificado: DSD I e II – Deutsches Sprachdiplom der Kulturministerkonferenz;
- d) Certificado: PWD – Prüfung Wirtschaftsdeutsch International;
- e) Certificado: ZOP – Zentrale Oberstufenprüfung;
- f) Certificado: KDS – Kleines Deutsches Sprachdiplom;
- g) Certificado: GDS – Grosses Deutsches Sprachdiplom;
- h) Certificado: PNdS – Prüfung zum Nachweis deutscher Sprachkenntnisse;
- i) Certificado: DSH – Deutsche Sprachprüfung für den Hochschulzugang
- j) Certificado: TestDaF nível 5 – Test Deutsch als Fremdsprache;
- k) Alunos bolsistas dos acordos bilaterais entre Brasil e países de língua alemã poderão obter equivalência mediante apresentação de documentação da respectiva universidade estrangeira que especifique o tipo de trabalho desenvolvido e o uso da língua alemã que comprove proficiência mínima de nível C1 do Quadro europeu de referência para as línguas.
- l) PROLEM – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso PréIntermediário II de Língua Alemã;
- m) PULE – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso de Língua Alemã. **Para espanhol:**
- a) DELE – Diploma de español como lengua extranjera: B2, C1 ou C2;
- b) Nível intermediário no CELU – Certificado de Espanhol de Língua e Uso;
- c) PROLEM – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso Avançado I de Língua Espanhola;
- d) PULE – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso de Língua Espanhola.

Para francês:

- a) 70 pontos no exame de proficiência da Aliança Francesa;
- b) Nível 3 do TEF da Câmara de Comércio de Indústria de Paris;
- c) Nível B1 do TCF do Centre International d'Études Pédagogiques do Ministério da Educação Francês;
- d) DALF – Diplôme Approfondi de Langue Française;
- e) PROLEM – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso Intermediário II de Língua Francesa;
- f) PULE – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso de Língua Francesa.

Para inglês:

- a) Michigan Proficiency;
- b) FCE (Cambridge English First Certificate);

- c) CAE (Cambridge Certificate of Advanced English);
- d) CPE (Cambridge Certificate of Proficiency in English);
- e) TOEFL IBT: a partir de 57 pontos;
- f) TOEFL ITP: 460-542 pontos aplicado gratuitamente pela UFF (emisfaluno.mec.gov.br);
- g) IELTS: a partir de 4.5 pontos;
- h) BEC (Cambridge English Business Certificate): Preliminary, Vantage ou Higher;
- i) TOEIC - a partir de 550 pontos;
- j) Certificado da Universidade de Michigan ECCE ou ECPE;
- k) PROLEM – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso Pré Intermediário II de Língua Inglesa;
- l) PULE – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso de Língua Inglesa. **Para italiano:**
 - a) CELI 4 (Università per Stranieri di Perugia);
 - b) CILS três – C1 (Università per Stranieri di Siena);
 - c) PLIDA C1 Dante Alighieri;
 - d) PROLEM – Certificado ou Declaração de conclusão do curso Avançado I de Língua Italiana;
 - PULE – Certificado ou Declaração de conclusão do curso de Língua Italiana.

3.2.7. Somente serão avaliadas as provas de língua instrumental dos candidatos que tenham sido aprovados na prova de conhecimento específico.

3.3. Terceira etapa: avaliação de currículo Lattes e arguição do pré-projeto de dissertação. Somente os candidatos aprovados nas provas escritas de conhecimento específico e de língua instrumental participarão desta etapa.

4. DO CALENDÁRIO

O processo seletivo será realizado nas seguintes datas e horários:

4.1. Primeira etapa: prova escrita de conhecimento específico: **dia 19 de setembro de 2018, das 14 às 18 horas.**

4.2. Segunda etapa: prova escrita de língua instrumental: **dia 20 de setembro de 2018, das 10 às 13 horas.**

4.3. Terceira etapa: Entrevista para avaliação de Currículo Lattes e de pré-projeto de dissertação: **dias 08 e 09 de novembro de 2018.** Dia e horário das arguições serão disponibilizados na homepage do Programa: www.posling.uff.br e **será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar essas informações.**

4.3.1. As arguições dos pré-projetos serão públicas ou gravadas, em atendimento à Resolução CEPEX no. 498/2016 que regulamenta os cursos de Pós-graduação da UFF.

4.4. Resultado da prova de conhecimento específico e da prova de língua instrumental: **dia 18 de outubro de 2018, a partir das 14 horas.**

4.5. Resultado final: **05 de dezembro de 2018, a partir das 14 horas.**

4.6. Todas as provas serão realizadas nos blocos B e C do Instituto de Letras, Campus do Gragoatá, no endereço constante no item 2.1.1 deste edital. Recomenda-se ao candidato que chegue ao local da prova com antecedência de uma hora. Haverá tolerância de chegada até trinta minutos após o início das provas, sem prejuízo do horário estabelecido para o final da prova.

4.7. O candidato deverá identificar-se em todas as etapas mediante apresentação de documento oficial com foto.

5. DOS RECURSOS

5.1. O prazo para interposição de recursos em relação à Prova Específica e à Prova de Língua Instrumental, sempre por escrito e devidamente fundamentados, a serem entregues na Secretaria do Programa, é de 24h a partir da divulgação dos resultados de cada uma das provas.

5.2. A resposta aos recursos será divulgada até as 18h do dia 25 de outubro de 2018.

5.3. Não se admite recurso em relação à avaliação do currículo Lattes e do pré-projeto.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1. Na primeira e na terceira etapa do processo seletivo, as notas serão atribuídas em uma escala de 0 a 10.

6.2. Para fins de aprovação, o candidato deverá obter, no mínimo, nota 7 (sete) em cada uma dessas etapas.

6.3. Na segunda etapa do exame, os candidatos serão considerados habilitados ou não habilitados.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A ordem de classificação será determinada pela nota da prova específica.

7.1.1. Em caso de empate, será utilizado o exame do Currículo Lattes do candidato.

7.2. O resultado final será afixado, de acordo com o calendário, no mural da secretaria do Programa e divulgado em www.posling.uff.br.

7.3. Não se informará o resultado por telefone.

7.4. Em caso de desistência de candidato aprovado e classificado, será chamado, à época da matrícula, o candidato seguinte na ordem de classificação.

8. DA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS

8.1. Serão concedidas bolsas de estudo aos candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 8 (oito) na prova escrita de conhecimento específico, respeitada a ordem de classificação e as cotas de bolsas disponíveis para o Programa.

8.2. Os critérios para concessão e acompanhamento das bolsas obedecem à legislação vigente no momento da divulgação dos resultados. Atualmente a Resolução que está em vigor é a nº 1/2018, disponível em www.posling.uff.br.

9. DOS PONTOS E DA BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

9.1. Pontos:

- 1) Língua e Linguagem
- 2) Uso social da Linguagem
- 3) Texto e Discurso

9.2. Bibliografia:

AZEREDO, José Carlos. Gramática Houaiss da língua portuguesa. 3. ed. São Paulo: Publifolha, 2010.
BENVENISTE, Emile. Problemas de Linguística Geral. São Paulo: Pontes, 2008. Vols.1 e 2.
FIORIN, José Luiz (org.). Introdução à linguística. São Paulo: Contexto, 2004. Vols. 1 e 2.
MARTELOTTA, Mario. (org.) Manual de Linguística. São Paulo: Contexto, 2008.
MUSSALIN, Fernanda & BENTES, Anna Christina (orgs.). Introdução à linguística: domínios e fronteiras. São Paulo: Cortez, 2004. Vols. 1 e 2. ORLANDI, Eni. O que é linguística. São Paulo: Brasiliense, 2009.
SAUSSURE, Ferdinand de. Curso de linguística geral. São Paulo: Cultrix, 2006.

10. DO PERFIL ACADÊMICO DO CORPO DOCENTE

O currículo Lattes de cada membro do corpo docente está disponível no sítio www.posling.uff.br.

Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Programa.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 08 de junho de 2018.

MÔNICA MARIA GUIMARÃES SAVEDRA
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem
#####

2019**DOUTORADO**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37/04 do Conselho de Ensino e Pesquisa, torna público o presente edital de ingresso ao curso de Doutorado, nos termos dos seguintes dispositivos:

1. DAS VAGAS:

O ingresso no curso de doutorado dar-se-á mediante seleção e classificação para o preenchimento de 24 vagas assim distribuídas:

Linha de Pesquisa 1 (Teoria e Análise Linguística): 7 vagas**EDUARDO KENEDY** – 1 vaga**IVO DA COSTA DO ROSÁRIO** – 1 vaga**MARIANGELA RIOS DE OLIVEIRA** – 2 vagas**NILZA BARROZO DIAS** – 2 vagas**SOLANGE COELHO VEREZA** – 1 vaga**1.1. Linha de Pesquisa 2 (Teorias do Texto, do Discurso e da Tradução): 9 vagas****BEATRIZ DOS SANTOS FERES** -1 vaga**BETHANIA MARIANI** - 2 vagas**LUCIA TEIXEIRA** - 1 vaga**LUCIANA FREITAS** - 1 vaga**PATRÍCIA FERREIRA NEVES RIBEIRO** - 1 vaga**SILMARA CRISTINA DELA DA SILVA** - 1 vaga**SILVIA MARIA DE SOUZA** - 1 vaga**VANISE MEDEIROS** - 1 vaga**1.2. Linha de Pesquisa 3 (História, Política e Contato Linguístico): 8 vagas****DANTE LUCCHESI** – 1 vaga**JOEL AUSTIN WINDLE** – 1 vaga**MÔNICA MARIA GUIMARÃES SAVEDRA** – 2 vagas**RICARDO STAVOLA CAVALIERE** – 2 vagas**TELMA CRISTINA PEREIRA** – 2 vagas

1.3. O total de vagas destina-se indistintamente a candidatos brasileiros e estrangeiros.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Local e período de inscrição:

2.1.1. Local: Instituto de Letras, secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem, Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/n., Niterói, RJ, CEP 24210-201 (Campus do Gragoatá, Bloco C, sala 518).

Telefone: (21) 2629-2607 / 2629-2608

E-mail: secretaria.linguagem@gmail.com

2.1.2. **Período: 11 de junho a 26 de julho, de segunda a quinta, de 12h30 às 17h.**

2.1.3. As inscrições poderão ser efetuadas também por via postal, exclusivamente por SEDEX com AR (aviso de recebimento) enviado para o endereço indicado no item 2.1.1 e com data da postagem anterior ou igual a 26 de julho de 2018. A documentação enviada deverá estar completa, acompanhada do recibo de depósito e da GRU original corretamente preenchida. A secretaria de Pós-Graduação não se responsabiliza por eventual atraso na entrega da correspondência que redunde em prejuízo ao candidato.

2.2. Documentos necessários:

2.2.1. Formulário de inscrição (disponível em <http://www.posling.uff.br>, no link “Formulários”).

2.2.2. Uma cópia do documento de identidade.

2.2.3. Uma cópia do CPF.

2.2.4. Duas cópias do currículo Lattes atualizado.

2.2.5. Duas cópias do anteprojeto de tese, do qual deverão constar o nome do professor orientador proposto e a linha de pesquisa a que se vincula, e em que constem a definição do objeto de pesquisa, a relevância do tema, a base teórica metodológica e a orientação bibliográfica.

2.2.6. Uma cópia em CD do anteprojeto mencionado no item 2.2.5.

2.2.7. Comprovante de proficiência de língua estrangeira no curso de Mestrado.

2.2.8. Comprovante **original** de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a ser recolhida no Banco do Brasil, por meio da Guia de Recolhimento da União – GRU, com preenchimento dos seguintes códigos: Unidade favorecida: 153056, Gestão: 15227, Recolhimento: 28832-2, Descrição: Serviços educacionais, Nº de referência: 0250158227, Competência: junho ou julho de 2018 (a depender do mês do pagamento), Vencimento: data de preenchimento da guia durante o período de inscrição.

2.2.8.1. A GRU pode ser obtida no seguinte endereço eletrônico:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

2.2.8.2. Só serão aceitas, no ato da inscrição, as guias de depósito, junto à GRU, que contiverem todos os dados especificados acima.

2.3. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

2.3.1. Será concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do referido Decreto. Estes candidatos

deverão apresentar, no ato da inscrição, cópia de comprovante em que conste o número de registro do CadÚnico, para conferência pelo Programa de Pós-Graduação junto ao sistema do Governo.

2.4. É de total responsabilidade do candidato o preenchimento correto do formulário de inscrição. O candidato deverá informar **apenas um** endereço eletrônico (e-mail), que será considerado canal de comunicação oficial com o Programa. O preenchimento do formulário deverá ser feito **obrigatoriamente** por digitação.

2.4.1. O candidato que necessite de efetivo auxílio para a realização das provas objetiva e instrumental deverá informar em campo apropriado da ficha de Inscrição apenas um tipo de auxílio ou condição especial dentre os seguintes: Intérprete de Libras, Ledor, Transcritor, Prova Ampliada, Sala de Fácil Acesso, Sala Isolada, Tempo Adicional ou Condições Especiais para Amamentação.

2.4.2. A candidata lactante deverá levar um(a) acompanhante, que ficará em local reservado e será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. A candidata que não levar o (a) acompanhante, não realizará a prova, sendo eliminada do concurso.

2.4.3. A solicitação de condições especiais pelo candidato será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.4.4. O Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem não elabora provas em Braille.

2.5. A documentação dos candidatos reprovados ficará disponível para retirada a partir do final do processo seletivo, até o dia 15 de dezembro de 2018. Após essa data, os documentos serão destruídos.

2.6. Os candidatos aprovados deverão apresentar, **no ato da matrícula**, os seguintes documentos:

1) Uma cópia do diploma ou do certificado de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC. No caso de certificado, exige-se o reconhecimento da firma da autoridade acadêmica que assina o documento.

2) Uma cópia do diploma ou do certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado recomendado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC. No caso de certificado, exige-se o reconhecimento da firma da autoridade acadêmica que assina o documento. Para os diplomas obtidos no exterior aplica-se o disposto na Resolução UFF-CEP 18/02.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Do processo de seleção e classificação constarão as seguintes etapas:

3.1. Primeira etapa: prova escrita de conhecimento específico, de caráter eliminatório, em que o candidato demonstre, por meio de texto dissertativo, capacidade de reflexão crítica a respeito do tema proposto.

3.1.1. O uso do vernáculo e a construção textual também serão objeto de avaliação.

3.1.2. A prova escrita de conhecimento específico terá duração de quatro horas.

3.1.3. Não será permitida a consulta a material bibliográfico durante a prova escrita de conhecimento específico.

3.2. **Segunda etapa:** prova escrita eliminatória de língua instrumental.

3.2.1. A prova de língua instrumental terá duração de três horas.

3.2.2. Será permitido o uso de dicionário em papel para a prova de língua instrumental.

3.2.3. O candidato poderá escolher como língua instrumental uma das seguintes línguas estrangeiras: alemão, espanhol, francês, inglês ou italiano, excetuada a que tiver sido escolhida no exame para ingresso no curso de Mestrado.

3.2.4. A prova de língua instrumental será obrigatoriamente em português para os candidatos que não sejam falantes nativos dessa língua, excetuando-se os casos descritos no item 3.2.7.

3.2.5. Poderá requerer isenção da prova de língua instrumental o candidato que comprovar aprovação em exame de língua estrangeira, conforme subitem 3.2.3.

3.2.5.1. No pedido de isenção, feito no ato de inscrição do concurso, deverá constar declaração do respectivo programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES em que se ateste a aprovação na língua escolhida e carta do candidato solicitando a isenção. Caso a declaração seja de instituição particular, deverá ser reconhecida a firma da autoridade acadêmica que assina o documento.

Parágrafo único: Qualquer resultado de proficiência em língua estrangeira apontado no item 3.2.5 tem validade de três anos.

3.2.6. Poderá também requerer isenção da prova de língua instrumental o candidato que comprovar bacharelado ou licenciatura em língua estrangeira, entre as relacionadas no subitem 3.2.3, ou as seguintes avaliações: **Para alemão:**

n) Certificado: Goethe-Zertifikat C1 (antigo ZMP – Zentrale Mittelstufenprüfung);

o) Certificado: ZDP II – Zentrale Deutschprüfung für Lateinamerika;

p) Certificado: DSD I e II – Deutsches Sprachdiplom der Kulturministerkonferenz;

q) Certificado: PWD – Prüfung Wirtschaftsdeutsch International;

r) Certificado: ZOP – Zentrale Oberstufenprüfung;

s) Certificado: KDS – Kleines Deutsches Sprachdiplom;

t) Certificado: GDS – Grosses Deutsches Sprachdiplom;

u) Certificado: PNdS – Prüfung zum Nachweis deutscher Sprachkenntnisse;

v) Certificado: DSH – Deutsche Sprachprüfung für den Hochschulzugang

w) Certificado: TestDaF nível 5 – Test Deutsch als Fremdsprache;

x) Alunos bolsistas dos acordos bilaterais entre Brasil e países de língua alemã poderão obter equivalência mediante apresentação de documentação da respectiva universidade estrangeira que especifique o tipo de trabalho desenvolvido e o uso da língua alemã que comprove proficiência mínima de nível C1 do Quadro europeu de referência para as línguas.

y) PROLEM – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso Pré-intermediário II de Língua Alemã;

z) PULE – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso de Língua Alemã. **Para espanhol:**

e) DELE – Diploma de español como lenguaextranjera: B2, C1 ou C2;

f) Nível intermediário no CELU – Certificado de Espanhol de Língua e Uso;

g) PROLEM – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso Avançado I de Língua Espanhola;

h) PULE – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso de Língua Espanhola.

Para francês:

g) 70 pontos no exame de proficiência da Aliança Francesa;

h) Nível 3 do TEF da Câmara de Comércio de Indústria de Paris;

i) Nível B1 do TCF do Centre International d'Études Pédagogiques do Ministério da Educação Francês;

j) DALF – Diplôme Approfondi de Langue Française;

k) PROLEM – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso Intermediário II de Língua Francesa;

l) PULE – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso de Língua Francesa. **Para inglês:**

m) Michigan Proficiency;

n) FCE (Cambridge English First Certificate);

o) CAE (Cambridge Certificate of Advanced English);

p) CPE (Cambridge Certificate of Proficiency in English);

q) TOEFL IBT: a partir de 57 pontos;

r) TOEFL ITP: 460-542 pontos aplicado gratuitamente pela UFF
(emisfaluno.mec.gov.br);

s) IELTS: a partir de 4.5 pontos;

t) BEC (Cambridge English Business Certificate): Preliminary, Vantage ou Higher;

u) TOEIC - a partir de 550 pontos;

v) Certificado da Universidade de Michigan ECCE ou ECPE;

w) PROLEM – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso Pré Intermediário II de Língua Inglesa;

x) PULE – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso de Língua Inglesa. **Para italiano:**

e) CELI 4 (Università per Stranieri di Perugia);

f) CILS três – C1 (Università per Stranieri di Siena);

g) PLIDA C1 Dante Alighieri;

h) PROLEM – Certificado ou Declaração de conclusão do curso Avançado I de Língua Italiana;

i) PULE – Certificado ou Declaração de conclusão do curso de Língua Italiana.

3.2.7. Para os candidatos estrangeiros que obtiveram o título de Mestre em instituições de países que têm como língua oficial o português, a prova de língua instrumental versará sobre uma língua estrangeira diferente do português e de sua língua materna.

3.2.8. Somente serão avaliadas as provas de língua instrumental dos candidatos que tenham sido aprovados na prova de conhecimento específico.

3.3. **Terceira etapa:** arguição eliminatória do anteprojeto de tese de doutorado e análise do Currículo Lattes pelo professor orientador proposto.

3.3.1. Somente os candidatos aprovados nas provas escritas de conhecimento específico e de língua instrumental participarão desta etapa.

3.4 Todas as provas serão realizadas nos blocos B e C do Instituto de Letras, Campus do Gragoatá, no endereço constante no item 2.1.1 deste edital. Recomenda-se ao candidato que chegue ao local da prova com antecedência de uma hora. Haverá tolerância de chegada até trinta minutos após o início das provas, sem prejuízo do horário estabelecido para o final da prova.

3.5 O candidato deverá identificar-se em todas as etapas mediante apresentação de documento oficial com foto.

4. DO CALENDÁRIO

O processo seletivo será realizado nas seguintes datas e horários:

4.1. Primeira etapa: prova escrita de conhecimento específico: **dia 19 de setembro de 2018, das 14 às 18 horas.**

4.2. Segunda etapa: prova escrita de língua instrumental: **dia 20 de setembro de 2018, das 10 às 13 horas.**

4.3 Resultado da prova de conhecimento específico e da prova de língua instrumental: **dia 18 de outubro de 2018, a partir das 14 horas.**

4.4. Terceira etapa: arguição eliminatória do anteprojeto de tese e análise do Currículo Lattes pelo professor orientador proposto – **de 8 a 14 de novembro de 2018.**

4.4.1 O orientador proposto poderá, alternativamente, com a concordância formal do(s) candidato(s), fazer a arguição do anteprojeto de tese de doutorado por telemática, em data combinada de comum acordo, até o dia **16 de novembro de 2018.**

4.4.2. As arguições dos anteprojetos serão públicas ou gravadas, em atendimento à Resolução CEPEX no. 498/2016 que regulamenta os cursos de Pós-graduação da UFF.

4.4.3. Dia e horário das arguições serão disponibilizados na homepage do Programa (www.posling.uff.br) e **será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar essas informações.**

4.4.4. O professor orientador proposto selecionará os candidatos e classificará os habilitados.

4.4.5. Em nenhum caso será permitida a admissão ao Programa de candidatos sem orientador.

4.5. Resultado final: 05 de dezembro de 2018, a partir das 14 horas.

5. DOS RECURSOS

5.1. O prazo para interposição de recursos em relação à Prova Específica e à Prova de Língua Instrumental, sempre por escrito e devidamente fundamentados, a serem entregues na Secretaria do Programa, é de 24h a partir da divulgação dos resultados de cada uma das provas.

5.2. A resposta aos recursos será divulgada até as 18h do dia 25 de outubro de 2018.

5.3. Não se admite recurso em relação à entrevista para arguição do anteprojeto de tese e análise do currículo Lattes.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1. Na primeira etapa do exame, as notas serão atribuídas em uma escala de 0 a 10.

6.2. Para fins de aprovação, o candidato deverá obter, no mínimo, nota 7 (sete).

6.3. Na segunda etapa do processo seletivo, os candidatos serão considerados habilitados ou não habilitados.

6.4. Na terceira etapa do processo os candidatos serão considerados:

a) habilitados e classificados;

b) habilitados e não classificados;

c) não habilitados.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A ordem de classificação geral será determinada pela nota da prova específica e seguirá os critérios de desempate estabelecidos no artigo 2º do Capítulo I da Resolução 01/2018, disponível em www.posling.uff.br.

7.2. O resultado final será afixado, de acordo com o calendário, no mural da secretaria do Programa e divulgado em www.posling.uff.br.

7.3. Não se informará o resultado por telefone.

8. DAS VAGAS NÃO PREENCHIDAS

8.1. Candidatos habilitados e não classificados nas vagas oferecidas pelo orientador proposto, poderão solicitar, até 10 de dezembro de 2018, mediante requerimento, a ser entregue na Secretaria do Programa, o remanejamento para vaga não preenchida de outro orientador da mesma linha.

8.2. O novo orientador, proposto pelo candidato no remanejamento, deverá manifestar, até 14 de dezembro, por escrito, a sua aceitação (ou não) do candidato proponente.

9. DA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS

9.1. Serão concedidas bolsas de estudo aos candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 8 (oito) na prova escrita de conhecimento específico, respeitada a ordem de classificação geral nesta etapa e as cotas de bolsas disponíveis para o Programa.

9.2. Os critérios para concessão e acompanhamento das bolsas obedecem à legislação vigente no momento da divulgação dos resultados. Atualmente a Resolução que está em vigor é a nº 1/2018, disponível em www.posling.uff.br.

10. DO PERFIL ACADÊMICO DO CORPO DOCENTE

O currículo Lattes de cada membro do corpo docente está disponível no sítio www.posling.uff.br.

Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Programa.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 08 de junho de 2018.

MÔNICA MARIA GUIMARÃES SAVEDRA
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem
#####

EDITAL nº 01 de 04 de junho de 2018

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS-VCX nº 08 de 04 de junho de 2018, torna público que está aberto o processo de consulta à comunidade do Instituto de Ciências Exatas de Volta Redonda para escolha dos membros representantes dos Técnico-administrativos do Colegiado de Unidade do Instituto de Ciências Exatas.

Art.1. Da Comissão Eleitoral Local: Compõem a Comissão Eleitoral Local, instalada em 04 de junho de 2018, os Membros Técnicos Administrativos: **ELISABETH DE MORAES D'ANDREA** (Presidente) - SIAPE: 1938019, **GÉRSO CHAVES DE ALMEIDA** – SIAPE 1944252, **NATHALIA MACHADO LIMA FERREIRA** – SIAPE: 1972810 e **LUÍSA DE OLIVEIRA ALMEIDA** - SIAPE: 2156081

Art.2. Do direito ao voto:

Para a presente consulta, tem direito ao voto todos os Servidores Técnico-administrativos do quadro permanente da UFF, lotados ou em exercício da função no Instituto de Ciências Exatas, nos Departamentos, Laboratórios e Coordenações de Ensino (Graduação e Pós-Graduação) da Unidade, que não estejam em gozo de licença sem vencimentos ou à disposição de Órgão não pertencente à UFF. Nenhum Técnico-administrativo terá direito a mais de um voto em função de dupla matrícula. O voto é pessoal, secreto e singular.

Art.3. Da data das Consultas:

A Consulta Eleitoral em referência será realizada nos dias 13/06/2018 (quarta-feira), das 10 às 16 horas, na sala 301C.

Art.4. Dos Candidatos ao Colegiado:

São elegíveis para o Colegiado do Instituto de Ciências Exatas os Técnicos administrativos lotados ou no exercício da função no Instituto de Ciências Exatas

Art.5. Das inscrições:

Os candidatos deverão, individualmente, se inscrever para a Consulta mediante preenchimento de formulário próprio localizado na Secretaria da Direção, sala 303C, situada na Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, nº 783, bairro Atarrado, Volta Redonda - RJ, CEP 27213-145. As inscrições ocorrerão nos dias 07/06/2018 (quinta-feira), das 9 às 15horas.

Art.6. Da divulgação das inscrições:

No dia 08/06/2018 (sexta-feira), às 9 horas, a Comissão Eleitoral Local tornará pública a relação dos inscritos para as Eleições, através dos quadros de aviso e e-mail institucional.

Art.7. Do recurso de inscrição:

A Comissão Eleitoral Local receberá os pedidos de recurso até as 15 horas do dia 08/06/2018 e divulgará os resultados do julgamento no mesmo dia, às 16 horas, na Secretaria da direção (sala 303C).

Art.8. Da homologação das inscrições:

No dia 11/06/2018 (segunda-feira), às 9 horas, a Comissão Eleitoral Local divulgará a homologação dos candidatos concorrentes à Consulta.

Art.9. Do período de propaganda:

O período de propaganda dos candidatos homologados será nos dia 12/06/2018.

Art.10. Das Seções Eleitorais:

A votação será realizada em uma única Seção Eleitoral, que acontecerá na sala 301C no dia 13/06/2018. A composição da Mesa Receptora/Apuradora dessa Seção será determinada pela Comissão Eleitoral Local.

Art.11. Da Apuração dos Votos:

Os votos serão apurados pela Mesa Apuradora no dia 14/06/2018 (quinta-feira), devendo a Ata de Apuração e todos os demais documentos relativos à Eleição serem entregues à Comissão Eleitoral Local ao final da apuração.

Art.12. Da Divulgação da Apuração:

No dia 14/06/2018 a Comissão Eleitoral Local divulgará o resultado da apuração da Consulta Eleitoral às 11:00h.

§1º Serão considerados eleitos o 1º e o 2º candidatos mais votados, sendo seus respectivos suplentes o 3º e 4º colocados na Consulta.

Art.13. Dos recursos sobre a Apuração:

Serão aceitos recursos relativos à apuração no dia 14/06/2018 (quinta-feira), no horário de 12 às 16 horas, na sala 303C.

Art. 14. Da homologação dos resultados das Eleições:

No dia 15/06/2018 (quinta-feira) os resultados finais das eleições serão homologados e enviados à Direção do Instituto de Ciências Exatas de Volta Redonda para posterior homologação pelo Colegiado de Unidade.

Art.15. Das Disposições finais: Casos omissos a este Edital serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral Local.

Volta Redonda, 04 de junho de 2018.

ELISABETH DE MORAES D'ANDREA

Presidente da Comissão Eleitoral

#####

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (PPGEO)

EDITAL (Retificação)

A Comissão Eleitoral Local nomeada pela DTS nº 07 de 03 de maio de 2018, em cumprimento ao que determina a Resolução CUV 104/97, faz saber aos interessados que será realizada consulta junto aos docentes, servidores técnico-administrativos e discentes vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Geografia, visando a escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do respectivo Programa de Pós-Graduação. O presente edital retifica o calendário divulgado anteriormente, considerando a paralisação das atividades universitárias na semana de 28/05 à 01/06. Poderão participar da consulta, como candidatos, os professores efetivos credenciados no Programa de Pós-Graduação em Geografia que estejam desempenhando suas funções docentes e que tenham se organizado em chapa, devidamente registrada junto a esta comissão, com a indicação dos nomes que concorrerão para titular e vice dos cargos em tela. A consulta de que trata este edital seguirá o seguinte calendário:

Data	Atividades
11 e 12/06/18	Inscrições das chapas junto à Comissão Eleitoral Local
13/06/18	Homologação das inscrições pela Comissão Eleitoral Local
14/06/18	Apresentação de recursos
15/06/18	Julgamento dos recursos e divulgação dos resultados
19 e 20/06/18	Período de apresentação das plataformas e debates
25 e 26/06/18	Período de realização da consulta junto ao Colégio Eleitoral qualificado. Haverá instalação da mesa receptora no hall dos elevadores do 5º andar do Instituto de Geociências, às 10:00 h do dia 25/06/18, com intervalo de almoço entre 12 e 14h, e encerramento às 18:00 h do dia 26/06/18, sob a supervisão da Comissão Eleitoral.
27/06/18	Apuração, divulgação e encaminhamento da Ata de Apuração aos órgãos competentes da Universidade

Caberá à comissão Eleitoral Local a indicação dos nomes dos professores, funcionários e alunos que comporão a mesa receptora em seus diversos turnos.

Quaisquer ocorrências não previstas neste edital serão resolvidas pela Comissão Eleitoral Local, com base na Resolução CUV 104/97.

Niterói, 04 de junho de 2018

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

ELEIÇÃO PARA CHEFE E SUB-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA

Edital n.º 02 de 06 de junho de 2018

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS n.º 16/2018, de acordo com a Resolução CUV n.º 104/97 de 03 de dezembro de 1997, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha de Chefe e subchefe do Departamento de Ciência Política.

1. Das inscrições dos candidatos:

As inscrições serão realizadas em formulário próprio, na sala da secretaria - EGH, no 5º andar do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, nos dias 07 de maio a 15 de maio de 2018, das 10 às 18 horas.

Documentos necessários:

- a) Comprovante de lotação;
- b) Curriculum Vitae;
- c) Plataforma.

2. Da Elegibilidade:

Os componentes de chapa deverão comprovar as seguintes condições de elegibilidade:

2.1 Que são professores pertencentes ao quadro permanente da UFF, não sendo aceita inscrição de chapa contendo nome de docente em uma das situações seguintes:

- a) à disposição de órgãos não integrantes da UFF;
- b) em licença sem vencimentos;

2.2 Para a consulta relativa à **Chefia e subchefia do Departamento de Ciência Política** os candidatos deverão ser lotados no Departamento de Ciência Política.

3. Da Homologação das Chapas:

A homologação da(s) chapa(s) inscrita(s) será divulgada no Instituto de Ciências Humanas e Filosofia no dia 18/05/2018.

4. Das Decisões da CL:

Das decisões proferidas pela CL, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 11 § 2º.

5. Da Data da Consulta:

A Consulta será realizada no dia 12 de junho de 2018, das 14 às 20 horas, no saguão térreo do bloco O.

6. Data de apuração:

A apuração da consulta, referente a este Edital, será no dia 12 de junho de 2018, na sala 528 do bloco O.

7. Do Direito ao Voto:

7.1 Poderá votar: a) o servidor docente lotado no Departamento de Ciência Política, conforme estabelecido em Resolução do CEP concernente à matéria; b) o servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF lotado na no Departamento de Ciência Política; c) o aluno do Curso de graduação em Ciências Sociais;

7.2 Não poderá votar o aluno que estiver com trancamento de matrícula no 1º semestre de 2018.

CLAUDIO DE FARIAS AUGUSTO

Presidente da Comissão Eleitoral

#####

Anexo
Cronograma

Data	Atividade	Local
07/05/2018 a 15/05/2018	Inscrição das chapas	Secretaria EGH, bloco O, sala 520
16/05/2018	Divulgação das chapas inscritas	Secretaria EGH, bloco O, sala 520
17/05/2018	Julgamento de recursos	Secretaria EGH, bloco O, sala 520
18/05/2018	Homologação das chapas	Secretaria EGH, bloco O, sala 520
19/05/2018 a 28/05/2018	Campanha eleitoral	ICHF
12/06/2018	Consulta eleitoral	Saguão térreo bloco O
12/06/2018	Apuração e divulgação dos resultados	Sala 528, bloco O

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão para Consulta Eleitoral de Coordenação e Vice Coordenação do Programa de Graduação em Computação, instituída pela DTS n° 11/2018, de 06 de abril de 2018 de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da Universidade Federal Fluminense (Resolução no 104/97 do CUV) e de acordo com o Edital publicado no BS N° 084, Seção IV, Página 033, em 11/05/2018, vem tornar público que foi **ACEITA e HOMOLOGADA** a seguinte candidatura no processo de consulta eleitoral:

Nº	Candidato a Coordenador	Candidato a Vice coordenador
01	RICARDO SILVEIRA SOUSA SIAPE: 1717314	RODOLFO ALVES DE OLIVEIRA SIAPE: 1888952

Santo Antônio de Pádua, 29 de maio de 2018.

LACI MARY BARBOSA MANHÃES
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL
CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COMUNICAÇÕES DA ESCOLA DE ENGENHARIA

RESULTADO FINAL

O Presidente da Comissão Eleitoral Local designada pelo Diretor da Escola de Engenharia, através da DTS nº 10 de 12 de abril de 2018, no uso de suas atribuições e atendendo ao Regulamento Geral das Consultas eleitorais, aprovado pela Resolução CUV n. 104/97, no que se refere à identificação das preferências da Comunidade Universitária para Consulta Eleitoral para escolha de Coordenador e Vice coordenador do Curso de Especialização em Comunicações da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense.

TORNA PÚBLICO

O resultado da referida Consulta Eleitoral, realizada nos dias 21 e 22 de maio de 2018.

Coordenação do Curso Especialização em Comunicações

Eleitos:

Coordenador: Prof. LUIZ FERNANDO TABOADA, D.Sc.

Vice Coordenador: Prof. PAULO CÉZAR DE MAGALHÃES BASTOS, M.Sc

Niterói, 23 de maio de 2018

MARCOS TADEU VON LUTZOW VIDAL
Presidente da Comissão Eleitoral do Curso de
Especialização em Comunicações
#####

Ata da Reunião da Comissão Eleitoral designada pelo Diretor da Escola de Engenharia, através da DTS nº 10 de 12 de abril de 2018, realizada em 28 de maio de 2018.

Ao vigésimo oitavo dia do mês de maio de dois mil e dezoito, às 10:00 horas, na sala 500 do Bloco “D” da Escola de Engenharia, teve lugar a reunião da Comissão Eleitoral Local, designada pelo Diretor da Escola de Engenharia através da DTS nº 10/2018 de 12 de abril de 2018, composta pelos seguintes professores: **MARCOS TADEU VON LUTZOW VIDAL** – Matrícula SIAPE – 0310513 (Presidente), **WAINER DA SILVEIRA E SILVA** – Matrícula SIAPE – 0306090, **TARCISO MARTINS DANTAS** – Matrícula SIAPE – 0310650 e o representante discente **FERNANDO SILVEIRA ANTUNES DIAS** – Matrícula – 209.41.060, com a finalidade de realizar a apuração dos votos da consulta eleitoral que determinará as preferências da Comunidade Universitária para escolha de Coordenador e Subcoordenador do Curso Especialização em Comunicações. O presidente abriu a reunião apresentando a todos a inscrição de uma única chapa designada “Chapa 1” com os candidatos, para Coordenador o prof. **LUIZ FERNANDO TABOADA**, D.Sc. e para Subcoordenador o prof. **PAULO CÉZAR DE MAGALHÃES BASTOS**, M.Sc. A urna foi aberta pela comissão eleitoral que realizou a contagem dos votos, de acordo com o estabelecido na Resolução CUV nº 104/97 que aprova o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais-RGCE. O resultado final dos trabalhos de apuração ficou assim definido:

	Professores	Funcionários	Discentes	Total
Nº de votantes	6	2	2	10
Votos nulos	0	0	0	0
Votos brancos	0	0	0	0
Votos válidos	6	2	2	10

Ficam eleitos então, como Coordenador o professor **LUIZ FERNANDO TABOADA**, D.Sc. e como Subcoordenador o professor **PAULO CÉZAR DE MAGALHÃES BASTOS**, M.Sc. Após o cumprimento dos atos legais, por esta Comissão, ficou estabelecido que uma cópia desta Ata deverá ser encaminhada ao Diretor da Escola de Engenharia, para conhecimento e procedimentos competentes. E, para que se produzam os efeitos legais, eu, **ARLEI CALDAS DE FARIAS**, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada, juntamente com os membros da Comissão.

Niterói, 28 de maio de 2018.

MARCOS TADEU VON LUTZOW VIDAL

Presidente

#####

WAINER DA SILVEIRA E SILVA

Membro

#####

TARCISO MARTINS DANTAS

Membro

#####

FERNANDO SILVEIRA ANTUNES DIAS

Representante discente

#####

ARLEI CALDAS DE FARIAS

Secretário

#####

RETIFICAÇÃO DO CALENDÁRIO ELEITORAL DA CONSULTA PARA ESCOLHA DOS OCUPANTES DOS CARGOS DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ESTUDOS DE LITERATURA PARA O QUADRIÊNIO 2018-2022

A Comissão Eleitoral Local do Instituto de Letras responsável pela consulta indicativa de preferências para ocupação dos cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura para o quadriênio 2018/2022, tendo em vista a suspensão das atividades da Universidade Federal Fluminense entre os dias 28 de maio e 02 de junho p.p., decide alterar o item 8 do edital da referida consulta — Do Calendário Eleitoral —, mantendo inalterados os demais itens que o compõem.

O calendário eleitoral da consulta passa a ser conforme abaixo:

8. Do Calendário Eleitoral Retificado:

A Consulta Eleitoral será realizada de acordo com o seguinte calendário:

- 15 a 22/05/2018, das 08h às 18h – inscrição de chapas completas junto à Comissão Eleitoral em sua sede (sala 509 do Bloco C do Instituto de Letras, Campus do Gragoatá, Niterói);
- 23/05/2018 – divulgação das chapas inscritas;
- 24/05/2018 – recebimento pela Comissão Eleitoral em sua sede dos pedidos de impugnação de chapa e das interposições de recurso das 08h às 18h;
- 25/05/2018 – julgamento e divulgação pela Comissão Eleitoral dos resultados dos requerimentos de impugnação de chapa e das interposições de recurso às 12h; divulgação das chapas inscritas homologadas pela CEL a partir das 14h; data limite para opção de matrícula junto à Comissão Eleitoral dos eleitores com dupla matrícula, das 08h às 18h;
- 05 e 06/06/2018, das 10h às 17h – eleição na seção eleitoral instalada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura, sala 518 do Bloco C;
- 07/06/2018 – instalação da mesa apuradora dos votos às 10h; divulgação do mapa de apuração dos votos a partir das 13h;
- 08/06/2018, das 08h às 18h – recebimento pela Comissão Eleitoral dos pedidos de impugnação do resultado da apuração de votos e de recursos;
- 11/06/2018 – julgamento e divulgação dos resultados das solicitações de impugnação e de recurso relativas ao resultado da consulta pela Comissão Eleitoral às 12h; homologação do resultado da consulta pela CEL e divulgação da chapa eleita a partir das 14h;
- 12/06/2018 – encaminhamento, através de processo administrativo, da Ata de apuração dos votos e demais documentos referentes à consulta para o Colegiado de Unidade.

Niterói, 04 de junho de 2018

RENATA CAZARINI DE FREITAS
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####